

CADERNO ACADÊMICO

REVISTA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE DIREITO
DIRETOR - RESP. JOSÉ NEVES — REDATOR - GERAL AUGUSTO DUQUE

N.º 3 — RECIFE - JUNHO - 1942 — ANO II

SUMÁRIO

	Pagina
A nossa attitude	— 1
Assistência aos egressos das prisões	Dez. João Aurellano — 5
Direito de Ação dos acionistas e o decreto n.º 2627	Abgar Soriano — 9
O conteúdo do Direito Positivo é a necessidade	Salustiano Coêlho — 12
Autonomia do Direito Judiciário Civil	Pelágio Silveira — 16
“O problema das sanções no Direito Internacional Público”	Jordão Emerenciano — 20
Notas sobre Del Vecchio	Sérgio Higino — 25
Variedades	A. D. — 29
A desordem espiritual moderna e suas causas	José Lopes de Oliveira — 31
Notas sobre um livro de Keyserling	Augusto Duque — 37
Os militares e a religião	Pe. Dr. Arruda Câmara — 44
Humanismo Americano	Berguedof Elliot — 47
O negro na formação do Brasil	Duclerc Verçosa — 49
As eleições do Diretório Acadêmico de Direito	— 51
O plano teatral de 1942	Hildebrando Assis — 52
Mistral-Profeta da latinidade	Estácio Cardoso — 54
Recordando uma figura do simbolismo	Duclerc Verçosa* — 57
Poema	Fagundes de Menezes — 61
Roteiros da Amazônia	Samuel Benchimol — 62
Vida Universitária	— 70
Convite a Casa Paterna	Deolindo Tavares — 75
Comentários	— 76
Dois Poemas	Lucilo Varejão Filho — 79
Livros e revistas	— 81
Poetas nossos traduzidos lá fora	— 84
Um grande brasileiro	Mário Pessoa — 86
Deolindo Tavares	Edson Nery da Fonseca — 89
Atividades do Diretório Acadêmico de Direito em 1941 (relatório)	José Neves — 93
Demonstração da receita e da despesa do Diretório Acadêmico de Direito em 1941	— 101

EX 8949803

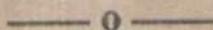
“O mundo já não reconhece o direito de viver aos fracos, aos inermes, aos desamparados”. Temos de nos defender e o faremos com tôda a fôrça que nos fôr possível, animados pelas justiça e liquidez de nossa causa. Não formamos na velha cauda de nações cheias de pecados históricos. A nossa consciência de povo é imaculada. Por isso escolhemos o setor mais nobre e mais consentâneo com a nossa posição e os nossos propósitos. Ficaremos na trincheira das oficinas, no setor da produção, porque aqui, no chão generoso do Continente Novo, realizaremos não somente a civilização da Beleza que alguém advinhou em nós, mas, principalmente, a **civilização do Trabalho**, essencial e eterno, como uma febre e um destino, no perene desmonte das coisas que nos foram dadas, como adeantamento do labor que temos de realizar. Do trabalho que eleva e dignifica. Que é o sujeito da Economia Nova, a nossa economia.

Já aprendemos bem as lições tristes dos sistemas de vida políticos exóticos. Muito anos de orgia política e descalabro governamental e demagógico, fizeram com que nos tornassemos experimentados, quanto aos males advindos do abandono das diretrizes que promanam da nossa própria realidade humana e social.

Assim, o “objetivo a alcançar é a libertação completa do país dos retardamentos, fraquezas e dependências do passado”. Esta é a situação encarada com a sinceridade estonteante do Presidente da República, num éco dos próprios anseios nacionais. Queremos fugir a êsse passado mau. Removendo “o entulho das idéias mortas e dos ideais estéreis”. Não queremos mais as dependências do passado, não seremos mais a “colônia de banqueiros”, o campo fácil das experimentações capitalistas alienígenas. “A nossa organização peculiar afasta-se igualmente do êrro dos regimens de liberalismo individualista”, como “dos estatutos de natureza totalitária”.

Dessarte, nos princípios da Constituição de 10 de novembro, temos a nossa técnica de vida pública e social, o nosso escudo, a nossa bandeira ideológica. Ela não procurou seguir sistemas estranhos. Objetivou somente as necessidades de nossa realidade política e humana, abandonando as fórmulas caducas do liberalismo desmoralizado, sem utilizar dos meios violentos do totalitarismo anti-humano e despersonalizador.

São esses os rumos do Brasil. Essa é a atitude de todos nós, da mocidade sem compromissos mesquinhos, da mocidade que não se viciou na escola dos politiqueros do "antigo regimen", tem coragem espiritual e cívica e que levará o Brasil ao bom sol das grandes realizações históricas.



Entretanto, os comunistas "camaleões", os liberais incorrigíveis, os descaracterizados de tôdas as sarge-tas morais, não descançam, e procuram criar a confusão e prejudicar a ação serena das autoridades, na "gravidade da hora presente". Sem coragem para manifestarem os seus pensamentos, suas idéias que se auto-anulam pela própria podridão intrínseca, os esquerdistas de todos os naipes, procuram solapar a união nacional, a concordância dos espíritos, de modo indigno e vergonhoso. Eles que sempre injuriaram a Pátria, quando menos faziam a inconsideravam, pretendem duvidar dos patriotas de alto quilate, daqueles que têm o espírito requeimado pelas soalheiras das boas idéias, agindo assim, levados simplesmente pela má fé, odiosidade pessoal e, quem sabe, alguma coordenação feita contra a ordem constituída.

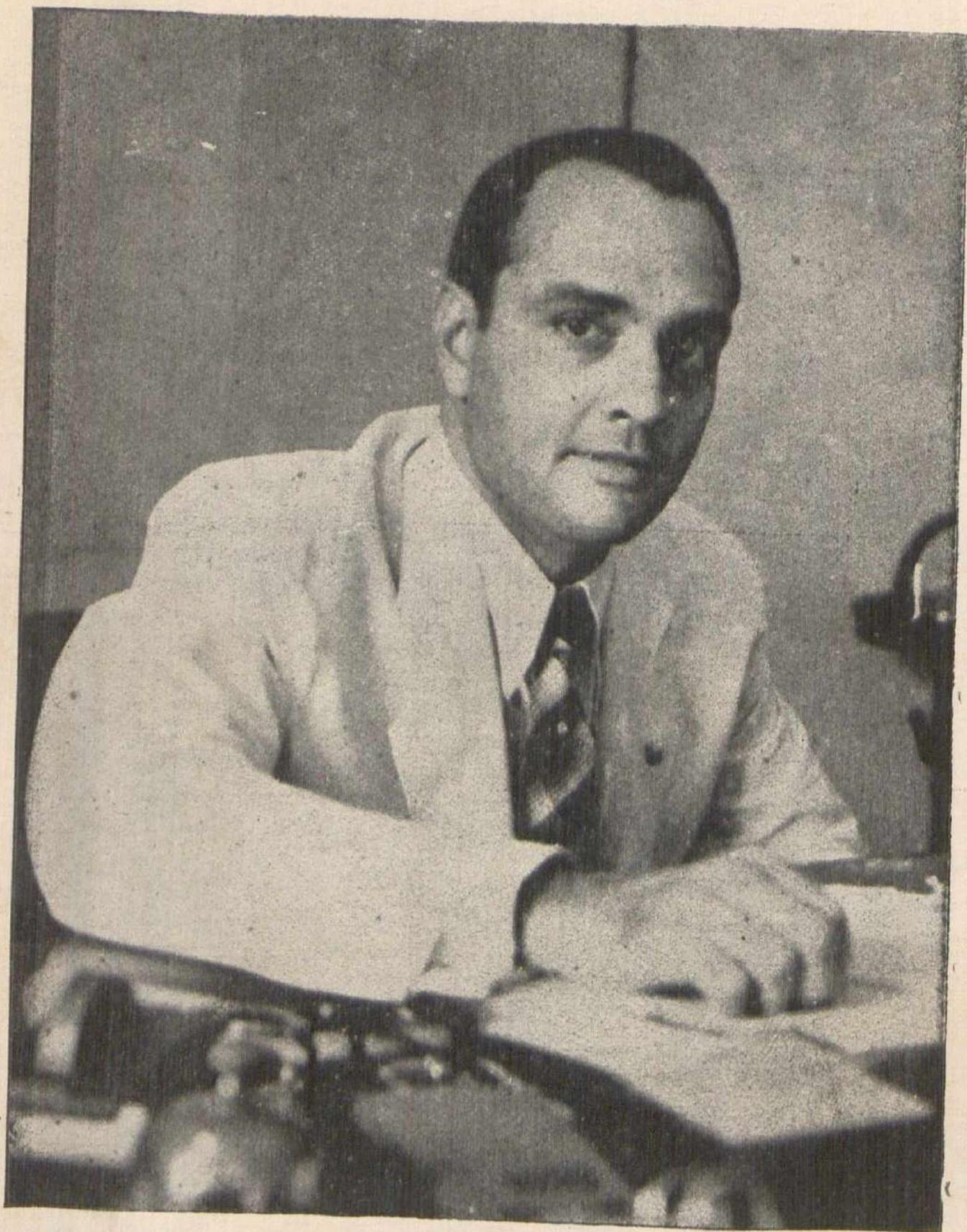
Sem sermos liberais, somos uma grande democracia, a mais pura do mundo, porque somos natos, democracia bio-sociológica como disse **Cassiano Ricardo**. Trazemos em nossa alma o "fermento divino" como quer **Keyserling** e traçaremos a linhas poderosas da geometria divina do futuro, como sentiu **Luc Durtain**. Mas somos e seremos sempre, pela graça de Deus que assim nos fez, pela bondade que é o nosso galhardão e pela limpidez dos nossos gestos e das nossas atitudes, que é a nossa segurança moral.

Assim, crentes na grandeza imortal do Brasil, identificados com os rumos espirituais da Nação, nós a mocidade universitária pernambucana, estamos como sempre estivemos, monoliticamente, deante da vida ou deante da morte, com o Governo Nacional, centro de garantia de nossa unidade política e espiritual, que assegura quotidianamente, a nossa existência coletiva, pelas sábias determinações que vem tomando em nossa defesa, numa emanção lógica dos sábios princípios da Constituição de 10 de novembro de 1937.

E que Deus nos ajude, esclarecendo os nossos impulsos e conservando a nossa honra e a nossa vida!



O MAJOR FELINTO MULLER, sentinela n.º 1 de nossa defesa interna e grande amigo da mocidade universitária pernambucana.



DR. EVANDRO VIANA, Secretário do DIP e amigo honroso de "Cader-
no Acadêmico."

ASSISTÊNCIA AOS EGRESSOS DAS PRISÕES

Desembargador João Aureliano,

*(Livre docente de Direito Penal da Faculdade
do Recife)*

O patrocínio aos liberados ou egressos definitivos das prisões é fruto promissor das modernas doutrinas penalógicas. . .

A ciência penitenciária reformou o sistema carcerário, indeterminou a pena, dando-lhe, além de função repressiva, também educativa, no sentido da emenda do criminoso, adotou a libertação condicional e, por fim, criou os patronatos com o elevado escôpo de investigar e melhorar as condições de adaptação do delinquente, reintegrando-o no seio da sociedade.

Ao sair do cárcere o condenado sente em tôrno de si um ambiente de desconfiança, uma pesada atmosfera de prevenção e de repulsa, tanto mais intensa quanto maior fôra o alárma social causado pelo crime por êle perpetrado. É assim uma situação das mais torturantes essa em que se encontra o liberado ao sair definitivamente da penitenciária.

A sua nova adaptação ao seio do agrupamento humano não se faz sem esforços e sem a remoção de obstáculos e preconceitos coletivos.

Como viver honestamente se as desconfianças e muitas vezes as repulsas sociais lhe embargam o passo e lhe entram os meios lícitos indispensáveis à sua triste existência?

É mister, portanto, que a agremiação humana venha em seu socorro, prestando-lhe a assistência necessária nesse regresso à vida social, após o cumprimento da pena que lhe fôra imposta pela justiça dos homens.

Dai a instituição dos patronatos, cuja ação protetora começa na vida carcerária do liberado, auscultando-lhe as tendências, procurando reeduca-lo e melhorar-lhe as condições de adaptação e termina preparando-lhe o ingresso à vida honesta, mediante o amparo eficiente pelo trabalho honrado em colônias agrícolas criadas pelo Estado.

Adolfo Prins, eminente criminólogo e penalista belga, preconizando as vantagens dos patronatos, que figuram hoje na legislação dos povos mais adiantados em civilização e matéria de assistência social, observa que "o patronato apareceu desde que os fundadores do regime penitenciário moderno pensaram na possibilidade da emenda dos prisioneiros, não sendo completo tal regime sem o patrocínio dos condenados".

Essa proteção educativa pelo trabalho que, como fator de moralidade, reabilita e enobrece, é considerada como um dos meios mais eficazes para evitar a reincidência no crime, segundo pensam os modernos penalistas.

Nem todos os condenados pela justiça são dignos do auxílio humanitário dos patronatos. Por isso, a instituição julgou imprescindível organizar uma comissão especial, encarregada de promover rigorosa investigação acêrca da conduta e dos precedentes dos liberados, bem como sôbre as suas possibilidades de correção e adaptação no seio da coletividade civil.

Efetivamente, os homens criminosos apresentam uma variedade quasi infinita de tipos, que podem ser classificados em diversos grupos ou categorias antro-po-sociológicas. E os representantes da clássica justiça criminal ou repressiva, ou, como se diz hoje, magistério penal, conhecem, no exercício de suas funções, como é essencial essa classificação para a eficiente aplicação das sanções criminais — penas e medidas de segurança, conforme o arbítrio judicial com que os Códigos penais modernos armam o magistrado, que deve ser hoje um técnico em ciências crimino-penalógicas.

Valho-me aqui dos subsídios da literatura criminológica, no sentido dos caracteres diferenciais dos criminosos, porquanto a Ciência penal já reconheceu que a Arte, por seus geniais representantes, a antecedeu na descrição dos caracteres psico-sociológicos dos delinquentes. E os tipos descritos, mesmo nas obras de ficção, desde Shakespeare e Shiller até Emile Zola e Gabriel D'Annunzio, Eugênio Sue e outros, equiparam-se perfeitamente, quanto à sua psicologia, aos verdadeiros criminosos que se acham encarcerados.

Assim, nas penitenciárias — ao lado de individuos, como aquele desalmado Tullio Hermil, da novela d'annunziana, que relata haver premeditado e cometido, com tôda a lucidez, o infanticídio do filho adulterino, arrancando sinistramente do berço o inocente que "dormia envolto nos seus cueiros, com os dedos polegares fechados nos pequeninos punhos", para, expondo-o às correntes frígidas da madrugada, faze-lo morrer de uma pneumonia, sem o menor vislumbre de remorso. Ou ainda aquele bárbaro Posdnichif, protagonista da *Sonata de Kreutzer* que, relatando o assassinio da espôsa, diz com frieza revoltante ter sentido bem o punhal enterrar-se nas carnes moles e penetrar nas entranhas da vítima — ao lado desses perversos criminosos, dizia eu, possuidos daquela anestesia psíquica que caracteriza os delinquentes por instinto, como observam os antropólogos criminalistas, encontram-se também homens sensíveis, como o pensador das *Recordações da Casa dos mortos*, que, deportado na Sibéria por crime político, soube descrever com alma de artista e admirável penetração, a psicologia daqueles sinistros individuos que eram seus companheiros de presídio, onde "ressovavam risos canalhas e circulavam histórias cínicas".

Conseqüentemente, se aos patronatos se deparam em muitos casos, condenados inadapáveis à vida social, em outros o egresso é uma criatura de bons sentimentos que fôra arrastada ao crime por desgraças irremediáveis e, portanto, digna da piedade dos homens que devem fazer esquecer o seu passado, edulcorando-lhe a existência e procurando curar-lhe as pungentes feridas morais.

Como instituto de assistência educativa, a ação benfazeja dos patronatos estende-se à família do condenado, assumindo o caráter de proteção pública e privada, como vêm adotando as Sociedades hodiernas.

Em verdade, a segregação do criminoso no cárcere durante longo trato de tempo traz inúmeras vezes à sua família, com o desespero da separação, um precário estado de pobreza, fonte donde promanam a miséria, a prostituição e o crime.

Essa triste situação da família dos encarcerados Molinari descreve nestas dolorosas palavras que ferem como farpas:

"Cuántas madres del pueblo loram à sus hijos sepultados vivos en las tumbas de los reclusorios, cuantas esposas empujadas al suicidio ó peor à la prostitucion, por la prolongada ausencia del consorte, cuantos niños tendiendo sus pequeñas manitas implorando la caridad al publico, porque el padre está en la carcel, cuantas muertes morales, cuantos alcoholizados, etc.

Em consequência disso o amparo aos filhos dos liberados, moral ou materialmente desamparados, é obra de preservação social que se enquadra no programa da excelente instituição.

É, aliás, uma das medidas que a sociologia criminal tem aconselhado como meio preventivo contra a criminalidade dos menores.

O Estado remunera o trabalho do liberado ao serviço público nas colônias agrícolas e parte dessa remuneração constitue um pecúlio destinado à sua família, se estiver em estado de pobreza e viver honestamente.

Esse importante problema de sociologia criminal e ciência penitenciária, de que se têm ocupado em muitos países os penalistas modernos, não nos há passado de todo despercebido.

O segundo Congresso jurídico brasileiro, reunido no Rio de Janeiro, em 1913, aprovou uma proposta no sentido da organização entre nós da assistência, mediante os patronatos, aos indivíduos que, terminado o tempo da pena, voltam ao seio da sociedade.

Tendo se criado no Distrito Federal o *Patronato oficial dos liberados ou egressos definitivos da prisão*, foi baixado o respectivo regulamento elaborado pelo preclaro criminalista dr. Esmeraldino Bandeira, quando ministro da Justiça. É trabalho que consolida princípios fundamentais da ciência penal moderna, discutidos e aprovados nos Congressos de penitenciária.

A comissão diretora do patronato compunha-se dos gestores das penitenciárias e Casas de correção, bem como do Procurador Geral da República e do Ministro da Justiça, como presidente.

A ela incumbia a missão de, logo que o detento saísse definitivamente da prisão, promover meios para que êle tenha ocupação honesta e remunerada, impondo a lei às pessoas que

mantêm contrato com o Governo, a obrigação de reservar lugares nas fábricas e oficinas ou obras públicas, para os liberados que tivessem dado testemunho de seu bom comportamento.

O Decreto governamental ainda cogitava da criação de uma "Colônia de livres trabalhadores" que devia ser fundada num subúrbio da capital, destinada à admissão dos egressos, desde que a de igual nome instituída em terrenos da Colônia Correccional de Dois Rios, não produzira resultados satisfatórios.

Não sei em que estado se encontra atualmente essa promissôra obra de assistência social. É de esperar, porém, que, com a nova legislação penal do Brasil, depois da promulgação dos Códigos Penal e do Processo, os dirigentes do país cuidem da organização dos Patronatos, dessa excelente Instituição que, na expressiva frase do dr. Esmeraldino Bandeira, "*socorre o individuo, resguarda a família e defende a sociedade*".

LIVRARIA SAPIENTIA

BARROS & MELO

RUA DA IMPERATRIZ, 35 - 1.º andar.

FONE: 2603

Livros nacionais e estrangeiros: —

DIREITO — SOCIOLOGIA

FILOSOFIA — LITERATURA, ETC.

Preços reduzidos

O DIREITO DE AÇÃO DOS ACIONIS- TAS E O DECRETO-LEI N.º 2.627

ABGAR SORIANO

(Catedrático interino de Direito Comercial
da Faculdade de Recife)

Qual é de toda gente sabido, dois sistemas há, que orientam as legislações, no tocante à regularização de exercício do direito de ação dos acionistas das sociedades anônimas, quanto às deliberações das assembléias gerais violadoras da lei ou dos estatutos: — o francês e o italiano.

Consoante o primeiro, somente podem pleitear a anulação de tais deliberações os acionistas dissidentes, ou os que estiveram ausentes à respectiva assembléia. Há — como se vê — uma subordinação imediata a qualquer das duas circunstâncias.

Segundo o sistema italiano, ao revés, o direito de ação compete a qualquer acionista, sem dependência de qualquer circunstância, uma vez que o respectivo exercício não sofre limitação ou restrição de espécie alguma.

Não há a menor dúvida de que a orientação de nosso direito era plasmada pelo sistema francês, qual resulta, expressamente, do texto do artigo 146 do Decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, como *in verbis*: —

“A aprovação pela assembléia geral, de atos e operações que importam violação da lei ou dos estatutos, não dirime a ação dos sócios ausentes e dos que não houverem concorrido com os seus votos para tal aprovação.

Eis que surgiu o Decreto-Lei n.º 2.627, que, versando o assunto, cuidou, tão apenas, da feição prescricional, estabelecendo, no artigo 156, o seguinte: —

“Prescreve em três anos a ação para anular as deliberações tomadas em assembléia ge-

ral ou especial, irregularmente convocada ou instalada, ou violadoras da lei ou dos estatutos, ou eivadas de erro, dolo, fraude ou simulação”.

Como se vê, a nova lei nenhuma referência faz àquelas circunstâncias. Silenciou, em absoluto, ali ou alhures, sobre qualquer fato, a que, porventura, esteja subordinado o exercício do direito de ação do acionista. Não há, naquele passo, como em outro qualquer, menção alguma à dissidência, ou à ausência.

Com ser assim, para logo se questionou: — rompeu o Decreto-Lei n.º 2.627 com a tradição de nosso direito? Norteou-se êle pelo sistema italiano?

Bastou que o douto professor Valdemar Ferreira, fazendo uma apreciação geral sobre a lei vigente, asseverasse ser ela “tradicionalista e, mais ainda, conservadora”, a ponto de haver “predominado em sua confecção o decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891”, para que espíritos apressados respondessem negativamente à questão.

Os tribunais, de sua parte, aferrados a um conservantismo fácil, assim decidem: — “o direito de promover a anulação das deliberações violadoras dos princípios legais e dos estatutos cabe, unicamente, aos acionistas ausentes ou dissidentes, a despeito da lei atual ter silenciado sobre o assunto, porque tal é da tradição do nosso direito e outra não tem sido a jurisprudência”.

Ora, opondo embargos à apreciação do culto professor paulistano, vez que, em verdade, a nova lei, em mais de um passo, apresenta flagrantes inovações, que desnaturam a feição “tradicionalista e, mais ainda, conservadora”, por êle divisada, tenho para mim que, particularizando o problema, ela, sobre o assunto, não é nem tradicionalista, nem conservadora.

É fácil prová-lo, bastando, para isso, o exame de alguns de seus têxtos.

Assim que, versando, no Capítulo IX, sobre as “relações entre a sociedade anônima ou Companhia e seus acionistas”, declara, proibitivamente, o artigo 78 que

“Nem os estatutos sociais, nem a assembleia geral poderão privar qualquer acionista: --

“a) — (omissis);

“b) — (omissis);

“c) — do direito de fiscalizar, pela forma estabelecida nesta lei, a gestão dos negócios sociais”.

No parágrafo único do mesmo artigo, reiterando o seu pensamento, ainda assera, também proibitivamente: —

“Os meios, processos ou AÇÕES, que a lei dá ao ACIONISTA, para assegurar OS SEUS DIREITOS, não podem ser elididos pelos estatutos”.

Repare-se o genérico dos preceitos: — qualquer acionista

tem o direito de fiscalizar a gestão dos negócios sociais; esse direito do acionista, de qualquer acionista (sem limitação ou especificação restritiva), é assegurado por meios, processos ou ações especificados na lei.

Ali, os direitos individuais do acionista, de qualquer acionista; aqui, as garantias individuais resultantes daqueles mesmos direitos. Ali — quanto aos direitos individuais —, a segurança de que serão mantidos, mesmo contra disposição estatutária, ou deliberação da assembléia geral, já que uma e outra dêles não “poderão privar qualquer acionista”; aqui — quanto às garantias individuais desses mesmos direitos individuais —, a segurança, também, de que não podem ser elididas pelos estatutos.

Ora, o propôr o acionista a ação, de que cogita o artigo 156 da lei vigente, é, indubitavelmente, uma das garantias individuais decorrentes daquele direito individual de fiscalização.

Si esse direito individual do acionista, de “qualquer acionista”, não sofre, nem pode sofrer, qualquer restrição, lógica e coerentemente, a nova lei também não estabeleceu, nem admitiu que se estabelecesse nos estatutos, qualquer restrição quanto ao exercício desse direito.

Como se vê, as circunstâncias da dissidência ou da ausência, por constituírem, como constituem, uma restrição ou limitação ao exercício do direito de ação “para anular as deliberações tomadas em assembléia geral ou especial, irregularmente convocada ou instalada, ou violadoras da lei ou dos estatutos, ou eivadas de erro, dolo, fraude ou simulação”, resultam absolutamente inajustáveis à sistemática da nova legislação.

Eis aí!

Si a legislação anterior, a que constituía a tradição de nosso direito, norteava-se pelo sistema francês, a atual, ao revés, orientou-se por sistema outro, mais lógico e mais coerente, ou seja o italiano.

Em verdade, si o Decreto-Lei n.º 2.627 é tão tradicionalista e conservador, a ponto tal de haver “predominado em sua confecção o Decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891”; si êle não rompeu com a tradição de nosso direito, porque não consignou, em qualquer de seus dispositivos, a restrição contida no artigo 146 da legislação anterior? porque não condicionou, expressamente, qual o fazia a lei antiga, o exercício do direito de ação àquelas circunstâncias de ausência e dissidência?

Não há esquecer a advertência de J. X. Carvalho de Mendonça, de que as proibições são de direito estrito.

Dês que a lei atual, contrariamente à antiga, nenhuma restrição estabelece, nenhuma distinção faz, nenhuma circunstância menciona como condição de exercício do direito de ação do acionista, é que o assegura, indistintamente, a qualquer acionista, presente ou ausente, dissidente ou não de deliberação da assembléia violadora da lei ou dos estatutos sociais.

O CONTEÚDO DO DIREITO POSITIVO É A NECESSIDADE

SALUSTIANO COELHO

A indagação da origem, fundamento ou conteúdo da norma jurídica constitui o problema central e remoto do estudo doutrinário do direito, cuja solução os romanos não tentaram, preocupados sempre com o seu lado dogmático. Em todas as teorias filosóficas a respeito, um dos pontos de divergência está em saber-se qual a matéria da regra jurídica.

As escolas têm explicações diversas, os doutrinadores, inovações constantes. Ainda agora, tanto tempo de especulações votado à análise da composição do direito, não se sabe, com precisão, qual seja ela. Analisando-se, contudo, algumas doutrinas, pondo-se em evidência a verdade que contêm, equiparando-se as suas afirmações, chega-se a uma noção irreduzível e equivalente, o resto são termos que se eliminam por um processo matemático de comparação. E as escolas, assim, podem ser reduzidas.

Firmes e grandemente aceitas, as teorias clássicas sobre a origem do direito constituíram, por numeroso tempo, a verdade mais viva e indiscutível. Admitida na Grécia e em Roma, as matrizes eternas da cultura ocidental, a doutrina do direito natural criado e revelado por Deus, após defendida e propagada pela patrística e pela escolástica, através do gênio fulgurante dos seus maiores, Santo Agostinho e São Tomaz de Aquino, teve reação contrária iniciada por Hugo Grócio. Aquela teoria, que afirma ser divino o conteúdo da regra jurídica, chamam do direito natural gnóstico, reservando à do jurista holandês a denominação de direito natural agnóstico.

É certo, Grócio falou da necessidade de dar ao direito um fundamento independente de todo o providencialismo, crendo o haver encontrado no instinto de sociabilidade. Seria um direito invariável e fatal, nem a vontade humana, ou mesmo a divina, o modificaria, êle existiria até sem a existência de Deus. E aí está uma explicação bem avançada para a época, começo

do século XVII, que caro custou ao grande sábio. Já entrara em decadência a filosofia escolástica.

Data de Grócio o declínio da teoria do direito natural divino, para que contribuíram Thomasius e Wolf no século XVIII. Daí por diante doutrinas foram surgindo não mais preocupadas com discutir a existência ou não do direito natural divino, mas, se não admitindo a existência de um direito natural, apenas empenhadas em encontrar o conteúdo do direito positivo, já antevisto por São Tomaz de Aquino.

Explicações sucessivas foram surgindo. A evolução científica foi afastando a influência, por muitas razões benéfica, da crença. À margem ficou situada a afirmação teológico-política da derivação do direito de uma potência além do homem e da sociedade, de um preceito estabelecido e revelado por Deus ou deduzido de algum princípio moral criado pela vontade divina. Prevalecera o intuitivismo, a doutrina do direito natural agnóstico e do direito racional, ensinando que o jurídico se origina de uma propriedade espontânea e intrínseca da consciência humana, da razão. Apareceriam, após, as teorias sócio-biológicas, sócio-psicológicas e sociológicas, apregoando que o direito decorre das relações de causalidade natural sob a dependência da ação de fatores étno-antropológicos, psicológicos e sociológicos. Aqui surge já a influência marcante da filosofia moderna depois de Kant, isto é, em seu segundo período, no século XIX, através do positivismo que na Alemanha se transforma no psicologismo experimental com Weber e Wundt, e suas variações — materialismo, transformismo e evolucionismo.

João Batista Vico notara uma fase divina na evolução do direito. A esta se sucedeu outra, a das teorias que não aceitaram o direito natural com fundamento divino, vindo depois o período sociológico, a que se seguiu o do economismo histórico, iniciando uma quarta fase, a fase materialista do direito.

Carlos Marx, discípulo de Hegel pela ala esquerda, inspirado nos elementos anticristãos da filosofia do mestre, uma das personalidades mais eminentes e discutidas do século XIX, cria o seu célebre materialismo histórico. Para êle o substrato econômico da sociedade constitue a base das instituições político-jurídicas e das idéias religiosas, morais e sociais de uma época. O fato econômico é a subestrutura, o conteúdo; e o direito, a superestrutura, o revestimento, variável conforme as variações daquele. Engels e Lória defendem e ampliam os princípios marxistas.

Lória explica por que o elemento jurídico é produto dos fatores econômicos: Nenhuma lei presidiu à formação do crédito, organização do comércio, constituição do salário. Tôdas estas relações econômicas criaram o seu direito, que surgiu como imposição delas. Vanni aceita que grande parte das regras jurídicas são determinadas pela estrutura econômica, mas não todo o direito. É exato que as idéias não surgem por geração espontânea, mas a sua base não assenta apenas nos fatos econômicos, e sim em certas necessidades e disposições do espírito dependentes de condições biológicas, ativadas por uma sinergia de impulsos e motivos diversos.

A forma existe sempre em toda manifestação jurídica, o conteúdo é meramente acidental, diz Mendez, para quem é so-

ciológico o fundamento do direito. Icilio Vanni, em sua "Filosofia del derecho", tem esta opinião. Para êle o conteúdo da norma jurídica é um sistema de fins, bens e interesses da vida. É verdade, êsse sistema varia com a época, os fins e interesses sociais evoluem, mudam em si, mas a matéria da norma jurídica são sempre fins e interesses da vida, sob as diferentes modalidades que apareçam. Assim, é invariável o conteúdo do direito em si.

A observação demonstra que os sistemas jurídicos nunca são contrários aos sistemas econômicos, e que estes, como aqueles, são o efeito de necessidades humanas e sociais. A maioria das regras de direito reveste as necessidades sociais, se destina a tutelar interesses dominantes. E qual será o conteúdo da outra parte das normas jurídicas?

— Natural. Há ações ou omissões dos homens, praticadas em virtude de um princípio decorrente da vontade divina. As ha também como consequência espontânea da natureza humana, cujo instinto de sociabilidade se realiza sem intervenções providenciais. Então, se admitimos que há ações ou omissões realizadas por imposições naturais, esquecidas, acidentalmente, as necessidades e os interesses, temos de aceitar que há um direito cujo conteúdo é natural, noção que Hermes Lima acha cômoda, embora comente, na sua "Introdução à ciência do direito": "Existente em Deus, na Natureza ou no nosso espírito, o certo é que os autores continuaram a opôr ao direito positivo — conjunto de regras variáveis, o direito natural — conjunto de princípios invariáveis."

É conveniente, pois, a observação impõe, admitir-se a existência de dois direitos — o natural e o positivo, ambos, porém, de conteúdo constante. Sim, as variações da matéria do direito positivo — as necessidades sociais — são aparentes, como há aparentes variações no conteúdo do direito natural. Se as necessidades sociais evoluem conforme o meio e o povo, a moral, a religião, a compreensão das sociedades, também mudam, não são as mesmas para todos e em tôdas as épocas.

Duguit acha que o direito é produto da solidariedade social. Não, a solidariedade já é produto de outros fatores. Segundo Helvécio, o fundamento do direito é o desejo. Também o desejo é uma consequência, passageira e fictícia. Só a necessidade, natural, permanente, idêntica em todos os homens, gera o direito, preceitua Tracy. Kant, Krause e Bunge assentam o direito na liberdade. Porém a liberdade humana é condicionada pelas necessidades sociais, que orientam a vontade do homem no sentido de defender os seus interesses sem ferir o interesse dos outros. E o direito surge aí, no momento em que é preciso marcar até onde vai o interesse de um ou começa o interesse dos outros, numa atividade ininterrupta pela satisfação das necessidades de todos, harmonizando as vontades para evitar os conflitos.

É o que já se deduz dos postulados da escola histórica que assimilou grandemente a lição de Grócio. Gustavo Hugo ensina que o direito, como a linguagem, não foi inventado pelo homem, surgiu e se desenvolveu através dos séculos, sem a intervenção de Deus, tendo como causa e conteúdo as necessidades e usos dos povos em suas relações, teoria que Savigny sublimou. Ihering não se distancia. Para êle o direito contém um

mandato, o interesse da sociedade, fim prático e impulsor da vontade. E Figueroa, na sua "Filosofia do direito", tem estas palavras: "O direito não tem por objeto a verdade, mas a utilidade, e formula leis em consequência da luta de interesses".

Podemos afirmar que o direito positivo é obra da consciência social e tem como conteúdo as necessidades dos agrupamentos humanos que determinam a luta de interesses, a economia da sociedade, numa suposição contrária à de Nardi-Grego, na sua "Sociologia Jurídica".

Aceitemos a afirmação da existência do direito natural sem discutir o seu conteúdo, admitindo que seja divino ou não. Após se formou o direito positivo, e o conteúdo, deste, não há negar, é a necessidade, que se torna desejo, interesse, fato econômico. As leis mais fortes surgem para defender necessidades vitais da sociedade. A luta de interesses o egoísmo econômico determinou o aparecimento de outras normas jurídicas. Mas ainda aí a necessidade não deixa de ser o seu fundamento; apenas se reduziu, por representar os interesses dominantes, parte da necessidade social, as necessidades egoísticas dos economicamente mais poderosos.

FÁBRICA FELD

CAPAS E MODAS

Manteaux — Chapéus — Bolsas, etc.

RUA DA IMPERATRIZ, 58

Fone: 2796 — Recife

Livraria Médica Hispano-Brasileira

Rua da Imperatriz, 58 - 1.º andar.

Grande sortimento de livros de DIREITO, Medicina, Farmácia, Engenharia, Química, Comércio, etc., nacionais e estrangeiros.

Vendas à vista ou pelo crediário.

RUA DA IMPERATRIZ, 58-1.º andar

RECIFE — PERNAMBUCO

AUTONOMIA DO DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL

PELAGIO SILVEIRA

Adolfo Posada, sustentando a inexistência da dicotomia direito público e direito privado, faz notar que esta divisão surgiu do erro de se conceber o Direito como uma criação do Estado, quando ele é, antes de tudo, fruto das reações subjetivas do indivíduo. Entretanto, se o professor espanhol tem razão do ponto de vista lógico-científico, não a tem do ponto de vista prático, pois a divisão é indispensável, dada a impossibilidade de abranger de uma vez o organismo jurídico e por força da tendência à especialização que se nota em todo estudo complexo.

Vamos encontrar o mesmo fenômeno, guardadas naturalmente as proporções devidas, no estudo do direito judiciário civil separadamente do de direito civil.

Se nos voltarmos para as instituições jurídicas dos povos mais antigos, veremos que aquela separação é recente. Com efeito os códigos de Hammurabi e de Manú trazem regras de processo esparsas no próprio corpo da legislação substancial e os romanos ligavam tanto o processo ao direito que dividiam este último em direito dos bens, das pessoas e das ações.

Morel nos diz que:

"...em direito romano não se pergunta se se tem um direito, mas se se tem uma ação".

Segundo **Planhol** o direito judiciário é um capítulo destacado do direito civil e

"...o hábito de os separar surgiu depois de uma ordem de Colbert, que reformou e fixou o processo usado na França. E' desde esse tempo, diz ele, que tem o processo um código à parte. Mas, isso não é necessário nem se baseia em qualquer razão lógica; não é sinão um acidente histórico".

Mesmo antes de **Planiol** já era criticada a chamada autonomia do direito judiciário. **Bentham**, p. ex., dizia ser o processo a arte de desconhecer metodicamente o que é por todos conhecido.

Quando se fala porém em autonomia dos vários sub-ramos do direito, não se usa essa palavra no sentido rigorosamente etimológico, o que se quer dizer é que aqueles sub-ramos, envolvendo partes distintas do Direito, de características e funções próprias, diretamente independem uns dos outros, embora estejam ligados a uma base comum.

Contribuiu grandemente para que fôsse negada uma relativa autonomia ao direito judiciário, o afirmarem alguns autores faltar a essa sub-divisão do Direito, normas substanciais, sobrando-lhe apenas regras adjetivas, que se destinariam à aplicação daquilo que é prescrito pelos direitos civil, comercial, etc. Assim **Aftalion y Olano**, cuja obra "Introdução ao Direito" tem sido, nestes últimos tempos, a principal fonte dos estudos de iniciação jurídica nesta Faculdade, após dividirem e sub-dividirem o direito positivo, escrevem:

"Não incluímos o direito processual nesta classificação por servir êle para tornar efetivos, mediante a administração da justiça, os direitos consagrados pelo civil, comercial, penal e demais ramos do Direito, e se qualificar por isso como direito adjetivo ou de forma".

Contudo, um exame mesmo ligeiro da matéria contida no direito judiciário civil demonstra que, embora a predominância inegável de disposições formais, muita coisa existe de substancial, bastando citar o direito de ação, hoje perfeitamente determinado como um direito autônomo.

Não procede também a crítica de **Planiol**, baseada no fato de se encontrar nos códigos civis regras de processo de envolta com outras substanciais. Isso vem apenas confirmar a unidade do Direito, decorre unicamente da interdependência, do entrosamento existente entre as várias relações jurídicas.

Não é possível estudar a autonomia do direito judiciário sem ir ao direito de ação pois êste é, por assim dizer, o núcleo do matéria de que tratamos.

A existência de um direito privado subjetivo qualquer é assegurada por um conjunto de normas chamadas de direito objetivo, que permitem a manifestação da vontade ou que, como quer **Ihering**, protegem um interesse. Pois bem, quando êsse interesse ou aquela manifestação da vontade sofrem um dano, surge a ação que, num sentido amplo, pode ser definida como o direito de reclamar a aplicação da lei.

Considerada a princípio uma simples irradiação do direito material, a ação é hoje vista, em especial depois da polémica entre **Windscheid e Murther**, sobre a *actio romana*, como um direito substancial, sem qualquer ligação imediata com o direito subjetivo lesado.

Dentre as várias teorias que, modernamente procuram caracterizar a ação, vale a pena destacar, pela sua feição original e mesmo um pouco exdrúxula, a de **Chiovenda**.

Êste notável processualista italiano define a ação como um direito potestativo.

A categoria dos direitos potestativos, de criação muito recente, se opõe aos chamados direitos a uma prestação, que têm sempre como correspectivo um dever.

Os direitos potestativos, refogam àquele aforismo: "jus et obligatio correlata sunt", são o poder de influir com u'a manifestação de vontade sobre a situação jurídica de alguém, sem o concurso da vontade dêste, fazendo cessar ou produzindo uma nova situação jurídica.

A ação seria um direito potestativo no sentido de que o seu titular poderia, através dela, modificar uma situação jurídica existente, sem criar para a outra parte uma obrigação positiva ou negativa. Faria surgir somente um laço de sujeição, isto é, a impossibilidade de evitar que se concretizasse o direito realizado pela ação.

Evidentemente só por um sofisma é possível distinguir a sujeição da obrigação.

Se a ação tolhe a outra parte qualquer atitude oposta ao direito que assegura, estabelece a *fortiori* uma obrigação.

Outras teorias existem procurando demonstrar a autonomia do direito de ação.

Entre elas a que nos parece mais aceitável é a de Ugo Rocco. A análise desta teoria faz notar de logo uma particularidade: o direito de ação não é um direito contra o adversário, mas contra o Estado.

Nos primórdios da organização humana inexistia qualquer órgão disciplinador e isso determinava que a defesa dos interesses lesados fôsse diretamente realizada pelos titulares dos mesmos. Estabelecia-se desse modo uma relação imediata entre os sujeito ativo e passivo da lesão. Com o surgimento do Estado aparecem os órgãos jurisdicionais que se encarregam de dirimir as contendas.

Entra assim na defesa dos interesses violados um terceiro elemento, dotado de um poder característico: a coercibilidade.

Enquanto alguns escritores se limitam a ver no Estado um mero órgão controlador da luta entre as partes, Ugo Rocco vai mais além e concebe uma relação direta entre a parte lesada e o Estado, um direito público subjetivo.

"Quando, diz êle, para assegurar a regular administração da Justiça, o Estado intervêm e a justiça estatal substitue a defesa privada, deve surgir além do direito material um direito a fazer-se valer só em frente ao Estado, o direito de obter justiça, o direito a exigir da atividade jurisdicional uma sentença favorável ou contrária, isto é, uma sentença que estabeleça a existência ou inexistência do direito que se discute".

O direito de ação é pois não um momento do direito material mas um —

"...direito subjetivo público do cidadão em relação ao Estado, tendo por conteúdo substancial o interesse abstrato da intervenção do Estado, para a eliminação dos obstáculos que a incerteza ou a inobservância da norma no caso concreto, possam opor à realização dos interesses tutelados".

O seu objeto não é o cumprimento forçado, de parte do adversário, do direito declarado pelo Estado, mas a própria declaração desse direito. Aí é que está a autonomia do direito judiciário civil e —

“...a íntima razão desta autonomia está, sobretudo, na natureza secundária e abstrata do interesse que forma o conteúdo substancial do direito de ação”.

J. ROMEIRO & CIA.

Casemiras nacionais e estrangeiras
Tropicais " " ingleses

—:o:—

Brins de linho, brancos, em côres e em fantasia.—Sêdas e tricolines para camisas.

Rua da Imperatriz, 131 - 1.º andar
Fone: 2250 — Recife — Pernambuco

SOC. DE MOAGENS DO RECIFE LTDA.

Fabricantes dos afamados produtos:

Café São Paulo "Extra-fino" — Café
Imperial — Café Guanabara — Café
Liberdade — Fubá Pó-de-Ouro — Fubá
Celeste.

Matriz: RUA DIREITA, 90 — Filiais: Rua Duque de
Caxias, 257 — Rua Joaquim Távora, 64

RECIFE — PERNAMBUCO

“O PROBLEMA DAS SANÇÕES NO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO”

JORDÃO EMERENCIANO

Subordinada ao título enunciado é a tese que em 1939 escreveu o dr. Mário Pessoa de Oliveira candidatando-se à docência livre de Direito Internacional Público na Faculdade de Direito do Recife.

Abre o estudo um largo capítulo de introdução onde o A. documentado em fontes diversas traça um panorama geral da situação atual do Direito Internacional e faz uma verdadeira profissão de fé e de confiança naquela disciplina. É digno de nota o seu medido, equilibrado, senso de realismo.

O A. não se perde aqui numa romântica e incondicional devoção pelo seu assunto. Reconhece os seus fracassos no mundo moderno. Tampouco cae naquele pessimismo entre cético e irônico que é o maior inimigo de qualquer realização concreta.

O jurista deverá ser sempre um homem possuidor dum sadio realismo e de um pouco de otimismo. Não deve confiar na perfeição das suas leis nem descrê totalmente das insondáveis capacidades humanas de perfeição.

O homem — repete-se isto diariamente — não é nem anjo nem demônio. É homem. Como tal é suscetível de realizar um mixto de perfeição e de grandeza ao lado das mais torpes e ignóbis quedas. Eis uma meditação que um equilibrado jurista jamais deve desprezar. Meditação que se impõe no plano interno, como no externo. Pois que se na ordem interna se refletem as tendências, virtudes e defeitos que orientam o indivíduo e conseqüentemente a sociedade particular — a de cada nação, disciplinada e regulada pelo Estado — também na ordem internacional, reunião, concerto, destas sociedades particulares, aquelas tendências assumem um vulto ainda mais acentuado.

Um bom legislador internacional, não deve jamais esquecer, se não quizer cair num utopismo ingênuo e romântico — que as nações como os indivíduos dificilmente reconhecem e respeitarão as leis que vizem uma repressão aos seus próprios interesses, egoísmos, tendências, etc.

Não é muito novo esse geral ceticismo em torno do D. Internacional. Mas não é menos exato que todos reconhecem secretamente a sua existência, tanto que não é raro procurar uma nação um estado qualquer, justificar, ou pelo menos atenuar as suas violações de normas internacionais. São apresentados, às vezes, os argumentos mais capciosos, mais artificiais, todavia nenhuma nação quer se apresentar ao mundo como uma violadora propositada, injustificada do Direito Internacional. Todos procuram apresentar as suas violações como necessárias, com consequências de injustiças anteriores, etc. Isto de certa maneira é um reconhecimento implícito do quanto está gravada na consciência jurídica internacional a disciplina que tanto teimam em negar em deprimir. Singular paradoxo!

Aliás as violações, as infrações, os crimes, se verificam em todos os ramos do Direito, como bem acentua o A. Nem por isso se vai alegar que essas disciplinas violentadas não existam ou que não tenham eficácia. Nenhuma lei tão infringida como a penal — porém, quem negará a sua existência ou eficácia? Quantas infrações constitucionais, quantas revogações arbitrárias de constituição temos sido testemunha sem que ninguém se lembre de fazer os funerais do Direito Constitucional?

O que acontece com o D. Internacional é ter um âmbito maior. Suas violações têm ressonância em todo concerto de nações e conseqüentemente maior repercussão.

Razoável é portanto a afirmativa de Santi Romano:

“Probabilmente, le violazioni del diritto internazionale non son piú numerose e frequenti di quelle del diritto dello Stato: soltanto, per la gravità degli interessi che ledono e per la loro pubblicità, sono piú clamorose e si notano piú facilmente”.

(cit. pelo A.)

—0—

O trabalho do A. versa sobre uma matéria pouco estudada entre nós e pode-se mesmo dizer que é o mais completo em língua portuguesa. Matéria altamente técnica, prática, se prestado pouco a divagações e dificultada pela falta de pesquisas. Já se vê daí quanto é meritório o trabalho em causa. O autor estuda com clareza e documentação o problema da sanção no D. I. P., as suas dificuldades de aplicação, a sua conceituação e distinção, etc. Não menos claros são os capítulos consagrados às sanções internacionais; à conceituação de agressão e agressor (problema de grande importância para aplicação das sanções); às sanções no pacto da S. D. N. a à prática do artigo 16, do Pacto da S. D. N.

A aplicação das sanções militares nos parecem utópicas ou pelo menos contra o espírito do D. Internacional. Seria um verdadeiro super-estado a S. D. N. se dispuzesse duma frota ou dum exército para fazer respeitar as suas determinações onde quer que fossem violadas — como se cogitou em algum tempo. Seria utópico porque nunca o órgão internacional conseguirá dispor de tais aparatos bélicos e contra o espírito do D. I. porque a criação dum super-estado é essencialmente incompatível

com a soberania de cada estado particular que dela não pode abdicar nem mesmo quando pertencendo a uma comunidade internacional. O Direito de um tal super-estado ditando leis às nações sem soberania — será tudo, menos D. Internacional. Aliás o A. reconhece a impraticabilidade da criação dum exército internacional e a sua prática ineficácia. O mesmo não acontece com as sanções econômicas. Estas tem uma eficácia muito maior e mais decisiva — não sendo porém completa porque as mais das vezes os interesses nacionais, se sobrepõem a qualquer outro e quebram a unidade de aplicação da sanção. Nisto há muito que escrever não sendo porém oportuno tratar desta matéria aqui.

Um capítulo que merece, ao nosso entender, especial referência é que trata da opinião pública mundial como sanção moral. Não é destituída de importância esta pacífica, mas, eficiente sanção. Tão eficiente que os estados têm um certo temor à opinião pública.

“Esse temor — diz o Autor p. 44 — esse temor da opinião pública é plenamente comprovado em face da impaciência, que têm os estados, apontados como violadores da regra internacional, em justificar os seus erros, procurando legitimá-los, embora que, para isso, invoquem argumentos os mais capciosos”.

Cabe ressaltar igualmente a marcada importância da imprensa na orientação da opinião pública do mundo. Vamos transcrever o seguinte trecho do Autor:

“Jules Rassak, em curioso estudo sobre a matéria, aponta exemplos os mais frizantes do falseamento da opinião pública, citando entre outros a guerra hispano-americana, motivada em grande parte pela pressão da opinião pública em torno do presidente Mac Kinley e do Congresso. Os jornais “New York Journal” e New York World” fizeram intensa campanha pela guerra contra a Espanha, durante várias semanas. Um inquérito das autoridades competentes revelou a inocência desse país, recusando-se por isso aqueles altos representantes do povo estadunidense a declarar a guerra à nação espanhola, atitude que foram obrigados a reformar em face da virulenta campanha daqueles periódicos.

“La soif de sensations de quelques journaux américains coutait 20.000 morts e 1 milliard de dollars”, acrescenta o citado psicólogo.

A intervenção da Itália, na Grande Guerra, é outro exemplo a citar. O embaixador francês Barrère e o embaixador inglês sir Rennel Rodd tinham a imprensa italiana nas mãos. Pode-se dizer que o conflito foi declarado contra a opinião do rei e do governo Salandra.

A opinião pública mundial, tão encomiada pelos que acreditam na sinceridade dos seus julgamentos, é, por conseguinte, susceptível dos mais criminosos desvios”. (p. 45).

Um trecho de Jules Rassak confirma esplendidamente tais conclusões:

"Il est beaucoup plus facile de répandre des nouvelles tendencieuses de l'étranger que des nouvelles tendencieuses de l'intérieur du pays, parce que le lecteur est moins capable de les vérifier. C'est ce qui explique pourquoi la presse est plus capable de déclancher une guerre que de faire élire un conseiller municipal". (cit do A., p. 46).

O A. porém, não vai ao excesso de condenar radicalmente a ação da imprensa. Reconhece que "muito se tem a esperar da colaboração da imprensa para a solução dos sérios problemas políticos que perturbam a segurança das nações, sobretudo das do continente europeu. Uma criteriosa educação espiritual se torna necessária a essa obra de humanização" (p. 46).

Bem cabia lembrar aqui que a ação da imprensa só produzirá os seus benéficos efeitos quando forem totalmente desfeitos aquelas tramas e influências que León des Poncins estudou largamente em vários dos seus livros. Aliás muita coisa se corrigiria com a supressão dessas influências. O A. conclue o capítulo com estas linhas: "a opinião pública é valiosa sanção moral, no direito das gentes. Não se deve, porém, exagerar-lhe a força, emprestando-lhe caráter de infalibilidade" (p. 47).

Há sérios e graves problemas políticos, econômicos, históricos e sociais que dificultam o pleno exercício do Direito Internacional. Problemas que jamais serão solucionados de todo. Isto não nos deve levar a uma descrença das suas instituições. Não se deve confundir as crises políticas projetadas no plano internacional com as crises dessa disciplina. O Direito Internacional terá que lutar sempre com a deficiência de um órgão controlador, perfeito, regulador supremo, e a enorme massa de interesses particulares das nações, com a sua política histórica e com as suas veleidades e pretensões.

Ao lado de fracassos ruidosos vae o Direito Internacional realizando, através de órgãos competentes, uma notável obra, silenciosa e discreta: medidas de polícia internacional, repressão ao contrabando de entorpecentes, tráfico de brancas, acordos e convenções de trabalho, conferências de hygiene e educação, proteção às minorias, proteção aos indivíduos e determinadas instituições, sem mencionar as numerosas arbitragens que tanto dignificam a nossa discutida disciplina. E' a obra construtiva do Direito Internacional.

E' necessário que os povos se convençam de que não pode haver paz sem justiça. A paz não pode ser a obra de tratados impostos drasticamente e contra os mais elementares requisitos de justiça. Sem justiça é inútil qualquer esforço nesse sentido, pois quanto muito poderá haver um mero "intermezzo" entre conflitos e nunca uma época de verdadeira paz.

Acreditamos estar ainda muito longe a paz fundada na justiça. Distante, mas, não impossível.

O dr. Mário Pessôa encerra a sua tese com um sóbrio capítulo de conclusões avançando a certeza de que o Direito Internacional caminha, a despeito de tudo, para dias melhores. Dias

melhores que serão preparados por uma sadia educação dos povos, uma equilibrada compreensão dos seus deveres no campo internacional.

Observa-se em tôda a tese a preocupação da clareza, da honestidade intelectual, da objetividade. Infelizmente não se realizou o vaticínio do A. no que diz respeito a tendência moderna das nações em evitar a guerra (a tese foi escrita em 1939)... O novo conflito veio mais arrasador e mais terrível que o de 14 a 18. Mas, de alguma maneira o A. tem razão pois muito se fez para evitar o atual conflito. Houve até um acentuado esforço nesse sentido.

Há também que salientar a divergência na conceituação da sanção — como penalidade e como mera sanção. O A. nega, contra a opinião de Bustamente, o caráter penal da sanção. Pode dizer-se que de alguma maneira há uma certa penalidade na sanção? Ela não é uma penalidade só no sentido de punir, expressamente, a violação. Tem também o caráter de prevenção para evitar maiores consequências. O conflito armado, a sua generalização e até a sua duração podem ser evitados e atenuados pela sanção.

—0—

Aqui terminam estas notas apressadas, escritas sem consultas e sem mais pormenores. A tese merece, porém, um estudo mais acurado e mais detido pois é um subsídio, bem apreciável, para o estudo duma matéria — cuja aridez e dificuldade são, sem dúvida, aumentadas pelo seu sentido técnico e pela carência de pesquisas mais generalizadas. O dr. Mário Pessoa tratou o assunto com paciência e entusiasmo intelectual que sobremaneira valorizam a sua tese.

JOSÉ SARAIVA DE FREITAS

Representações — Conta própria — Consignações

Agente depositário de vários editores do Rio de Janeiro,
de São Paulo e de Belo Horizonte

—:o:—

Escritório e depósito: Rua Direita, 271 -:- Tel.: 6114

Recife — Pernambuco

NOTAS SOBRE DEL VECCHIO

SERGIO HIGINO

Não é temerária a afirmativa de que, presentemente, nenhum aluno desta Faculdade desconhece a Jorge del Vecchio. Logo ao início do curso, na cadeira de **Introdução à Ciência do Direito**, a figura do notável jurista italiano surge ao lado das maiores sumidades da Filosofia do Direito, quer as consideremos em relação ao tempo quer em relação ao espaço. Sobre êle vamos escrever algumas notas visando tornar mais conhecidos a sua vida, os seus trabalhos intelectuais e a sua conversão ao catolicismo, ainda ignorada de muitos.

* * *

Bolonha foi onde, a 16 de agosto de 1878, nasceu del Vecchio. Mas essa cidade da Emília, famosa desde os dias medievos por sua Universidade celebrizada pelo impulso dado ao ensino jurídico, não é a escolhida por êle para estudar Direito. Prefere a de Gênova que lhe confere diploma no ano de 1900, apenas com 22 anos de idade.

Laureado, não se atira incontinentemente à trágica, porque embrutecedora, **struggle for life**. Procura aperfeiçoar, aumentar quantitativa e qualitativamente os seus conhecimentos. Para isso se dirige à Universidade de Roma e depois à de Berlim. E de retôrno à pátria decide abraçar o magistério, profissão ideal para os que anhelam transformar a vida numa gloriosa e perene atividade cultural. No ano letivo de 1903-04 consegue a cadeira de Filosofia do Direito, na Universidade de Ferrara. A mesma matéria leciona na Universidade de Sassari, nos anos de 1906 a 1909. Ainda nesse ano se submete a concurso para catedrático daquela disciplina, sendo classificado em primeiro lugar por unanimidade de votos. Indicam-no então para a Universidade de Messina aonde permanece pouco tempo, porque já em 1910 é transferido para a de sua cidade natal, até que em 1920 o designam para a Universidade de Roma, a mais importante de tôda a península, a que grupava a elite dos juristas reinos.

Del Vecchio não se limita a estudar e ensinar nas Universidades. Desde cedo vem publicando valiosos trabalhos, mostrando-se um terrível adversário do positivismo jurídico. Para ele, como para nós, a realidade jurídica positiva implica a existência de princípios, conceitos jurídicos imutáveis e ecumênicos e, como tais, fora das limitações impostas pelas categorias tempo e espaço. Assim, o Direito Natural, ou sejam aqueles conceitos, está para o Direito Positivo, mais ou menos como a substância para o acidente. A primeira existe em si enquanto o outro, não, carece de um sujeito. Em redor dessa concepção escolástica do Direito, gravita todo o pensamento jurídico-filosófico delvequiano, sempre soberbo, erudito, genial, e refletido em vasta publicação.

Os primeiros trabalhos impressos do professor bolonês foram os belos ensaios *A Ética Evolucionista* e *O Sentimento Jurídico*, ambos de 1902. Em 1903 dá a nós *A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, e no ano seguinte o *Direito e Personalidade Humana*. Obras mais alentadas são *Os Pressupostos Filosóficos da Noção do Direito*, escrita em 1905, e *O Conceito do Direito*, do ano posterior. Estas mereceram ser traduzidas pela *Modern Legal Philosophy Series*, de Boston, e editados sob o título *The Formal Bases of Law*. Ainda de 1906 é o ensaio *Sobre a Teoria do Contrato Social* o qual, como o nome o indica, versa a-cêrca da famosa *réverie* do psicopata Jacó Rousseau.

Em *O Fenômeno da Guerra e a Idéia da Paz*, editado cinco anos antes da hecatombe egressa do atentado de Seravejo, condena realisticamente aquele pacifismo materialista, utilitário, exterminador de tôdas as virtudes viris de um povo, e lembra que, à luz da moral, nem sempre pode desaprová-lo a guerra. Esta, quando justa, possui um imenso valor ético, pois deixa de ser um fim em si e se torna meio para a obtenção da justiça. Desta forma, mantém-se ele coerente quando, no comêço de 1915, ao declarar a Itália guerra à Alemanha, escreve *As Razões Morais da Nossa Guerra*, opúsculo que teve logo sete edições, 40 mil exemplares distribuídos entre os oficiais combatentes do país, e foi traduzido para outros idiomas de potências aliadas.

Del Vecchio tomou parte em inúmeras assembléias científicas convocadas na Europa, apresentando em tôdas preciosas monografias. Assim, no Congresso Filosófico de Heidelberg, no ano de 1908, lê a *Idéia duma Ciência do Direito Universal Comparado*, publicada em 1910, na "Revista Crítica de Legislação e Jurisprudência". Nessa revista também saem os *Caracteres Fundamentais da Filosofia Política de Rousseau* (1914), trabalho com que em Gênova, a Soberba, abriu a 21 de outubro de 1912 o 4.º Congresso da Sociedade Filosófica Italiana, e *Os Princípios Gerais do Direito* (1925) lição introdutória ao Curso de Filosofia do Direito da Universidade Real de Roma, proferida a 13 de dezembro de 1920.

Ao 8.º Congresso Internacional de Filosofia, reunido em Praga a 4 de setembro de 1934, vai com *A Ética, o Direito e o Estado*, inserto, depois, na "Revue Internationale de la théorie du Droit" n. 2, ano de 1935. Na 1.ª sessão do Instituto Internacional de Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica, realizada em Paris no dia 7 de outubro de 1933, da qual é eleito Presiden-

te, encara o **Problema das Fontes do Direito Positivo**; e na 2.^a sessão, que o teve como Vice-Presidente, brilha com o **Homo Juridicus e a insuficiência do Direito como norma da vida**, divulgado na "Revue générale du Droit, de la Législation et de la Jurisprudence" em 1936. No ano de 1923, compareceu ao Congresso de Direito Comparado, realizado em Haia, e ao de Direito Internacional, de Oxford.

Conferências importantes também fez em Universidades européas. Na de Bolonha, em 1911, a **índole positiva como caráter do Direito**; na de Roma, a 19 de novembro de 1922, a-quantando da inauguração solene do curso universitário, e subordinada ao título **Justiça**, mais tarde ampliada e que hoje constitui uma das mais completas e eruditas monografias existentes sobre a matéria. Os *Annales de l'Institut de Droit Comparé*, de Paris, relativos ao ano de 1937, vulgarizaram a que, em 30 de abril de 1934, pronunciara na Universidade de Zurique, a convite do *Zurcherischer Juristenverein*.

As Faculdades de Direito de Bucareste, Sofia e Budapeste chamam-no a-fim-de fazer conferências. **A Crise da Ciência do Direito** é lida a 13 de maio de 1933, na de Bucareste e a 16 na de Sofia; **A Crise do Estado**, feita na Universidade de Bucareste a 12 de maio do mesmo ano, na de Sofia em 17 e na de Budapeste a 22, é publicada no "Bulletin trimestriel de le Société de Législation comparé", n.º 4, Paris, 1934.

Além de conferências o professor italiano é convidado a dar cursos em diversos países europeus. Para esse fim vai às Universidades de Madride e Granada, no ano de 1923. Em 1931, por solicitação da Academia de Direito Internacional de Haia, ditou um curso especializado acerca da "Sociedade das Nações à luz da Filosofia do Direito Internacional". E como trabalhos seus ainda podemos anotar a **Índole Estatal do Direito** (1928), o **Estado e Sociedade de Estados** (1932), **Direito e Economia**, divulgado pela "Revue d'Economie Politique", n.º de setembro-outubro de 1935; **A Propósito da concepção estatal do Direito**, inserto na "Revue critique de législation et de jurisprudence", ns. 1-2, 1930, e ao depois revisto e aumentado para o *Justice, Droit, État*, Paris, 1938.

De 1930 são as **Lições de Filosofia do Direito**, síntese do seu poderoso pensamento jurídico, obra admirável traduzida para quasi tôdas as línguas européas, sobressaindo-se as seguintes edições: — a espanhola, do professor Recassens; a alemã, efetuada pela Sociedade Internacional de Filosofia do Direito, de Berlim; a francesa, sob a responsabilidade do ilustre professor na Universidade de Paris, o jurista Le Fur; e a rumaica, devida ao catedrático de Filosofia do Direito da Universidade de Bucareste.

Para finalizar estas notas concernentes à atividade intelectual de Jorge del Vecchio, diremos que ele foi o fundador da "Rivista Internazionale di Filosofia del Diritto", faz parte do Conselho Diretivo do "Internationale Vereinigung für-und Wirtschaftphilosophie" de Berlim, e é um poliglota distinto pois domina o italiano, o francês, o inglês, o alemão, o espanhol, o grego e o latim.

Mesmo sem analisar o conteúdo dos trabalhos delvequianos pensamos que, só com a nomenclatura deles, é fácil inferir-se da sua importância. Agora apenas queremos frizar de

novo que a essência do seu pensamento filosófico-jurídico é escolástica e, como tal, profundamente ante-positivista.

* * *

No dia 14 de fevereiro de 1939, nas catacumbas de Priscilla, houve uma cerimônia imensamente comovedora e, ao mesmo tempo, cheia de alegria. Monsenhor Traglia batizava naquele dia a Jorge del Vecchio ainda pagão aos 62 anos de idade. Foi padrinho, com licença especial da Santa Sé, o padre jesuíta Boyer, professor da Universidade Gregoriana de Roma, muito conhecido pelos seus estudos sobre a filosofia de Santo Agostinho.

Tão festiva cerimônia fôra, no entanto, celebrada na presença de poucas pessoas. Além das mencionadas viam-se a esposa do jurista, Celestina Velabrega, batizada a 17 de dezembro de 1938; monsenhor Velvedere, monsenhor Respighi, Prefeito das cerimônias pontificias; o padre Bergougnaux, das Missões Estrangeiras; o padre Solari; o professor de Direito Público, e Comparado, no Instituto Pontifício, Higinio Righetti, e o erudito escritor católico Guido Gonella.

Dentre os parabens recebidos por del Vecchio, naquele memorável dia de fevereiro, convém mencionar os de S. E. o Cardial Pacceli, então no ofício de Camarlengo, expressando o seu pesar por não poder ir em pessoa levar-lhe um abraço, e "interpretando os sentimentos do Pontífice que acabava de expirar, implorava para o ilustre homem de ciência especiais bênçãos do céu". Também J. B. Montini, ao tempo Chefe Supremo da Secretaria de Estado de S. S., e atualmente substituto de Pio XII nesse cargo, telegrafou ao "muito celebre professor" pedindo permissão para "compartilhar da alegria do seu ingresso na Igreja Católica". E logo que foi eleito Papa, Pio XII envia ao convertido a sua primeira bênção apostólica.

AYRES, SON & CIA.

Comissões — Representações — Conta própria

—:o:—

Rua D. Maria Cesar, 31/41 — Telefones: 9182
e 9263 — Recife — Pernambuco

geiros e, acreditamos, sinceros, tendo em vista quem os assina, o que foi para nós motivo de indisfarçável satisfação. Entre os vários pontos referidos pelo articulista, está o ecletismo doutrinário existente em nossas páginas, que foi, graças a Deus, bem compreendido.

Não poderíamos manter um círculo fechado de pensamento e de orientação, porque é da própria razão de ser de nossa revista, esse papel de arena de inteligência e de rumos, de vestíbulo das perquirições de nossa mocidade universitária. Mantemos a nossa irreduzível norma de completa identificação com os altos interesses da vida nacional, da ordem pública espiritual, do Estado Nacional.

Sentimo-nos integrados no todo do destino nacional em seus rumos gerais e específicos. No resto o debate é livre, porque livre é o pensamento e a aspiração das inteligências e das culturas. Aqui nesta velha Faculdade o campo intelectual é aberto para o imperativo das idéias e para o chicotear dos dogmatismos inadequados ao nosso clima espiritual e à nossa condição universitária.

Por isso, folgamos com a compreensão de Sérgio Higinio, que pescou por alto as intenções, ainda não declaradas, dos que fazem "CADERNO ACADÊMICO".

3 — O "EXTREMISMO DA RETAGUARDA"

Cassiano Ricardo que sempre foi um dos grandes vultos do pensamento nacional, fugindo completamente da torre de marfim, em que ficam quasi sempre os intelectuais de nossa terra, está vivendo como bom brasileiro, no terra a terra da discussão, da luta sagrada das idéias. O grande poeta de "Martim Cererê" está integrado na realidade política nacional e, nesse setor, afigura-se-nos como um dos mais abalisados conhecedores de nossas peculiaridades sociais, como prova o seu monumental ensaio: "A marcha para oeste". Assim, é que da tribuna de "A Manhã", dirige-se diariamente ao Brasil inteiro, com suas palavras de fé e sua experiência de sociólogo. Visceralmente democrático, sincero, terrivelmente sincero, Cassiano é, entretanto, anti-liberal, como todos aqueles que não estão divorciados de nossa realidade, nem embebedados com as cachaças de outras terras. Disse êle, ultimamente: "O carater extremista de nossa velha paixão pela liberdade explica-se naturalmente. O liberalismo, que para o inglês é uma atitude normal e tranquila, terá sido uma enorme deformação para o nosso idealismo sentimental, atingindo forma tão aguda que o próprio Rui — o apóstolo de tôdas as liberdades — não deixou de condenar a liberdade que fôsse apenas sinônimo de "escada para subir". Mas adiante disse ainda Cassiano: "Se há uma diferença entre os extremismos da esquerda e da direita e o da retaguarda (liberalismo) está ela apenas neste pormenor singular: enquanto os da direita e os esquerda, filhos espúrios das encruzilhadas, revelam a sua decidida vocação para a matança, o da retaguarda tem a mania do suicídio... Chega por exemplo a hora em que lhe compete defender a democracia e que faz êle, recorre a negação de si mesmo, suspende as garantias liberais de que se diz arauto: numa palavra: "suicida-se".

Muito bem. E' o que muita gente boa precisa saber para não confundir **democracia** com **liberalismo** o "extremismo de retaguarda".

A DESORDEM ESPIRITUAL MODERNA E SUAS CAUSAS

José Lopes de Olivera

Profundas quão remotas são as causas responsáveis por essa desordem espiritual que vai pelo mundo afora num prenúncio de catástrofe irremediável.

A visão arguta de sociólogos e filósofos contemporâneos, nos dois hemisférios, tem sondado, nos seus vários e íntimos aspectos, os processos que vêm orientando a marcha do homem em busca de uma fórmula estável de equilíbrio. As investigações do espírito humano, nesse sentido, são de molde a denunciar a inquietação dolorosa em que o homem se vem debatendo na faina diária de interpretação do seu e do destino universal. No mar imenso de seu cérebro, as ondas revôltas, em recontros formidáveis, açoitadas pelo látego das idéias, abrem horizontes que se contrastam no antagonismo dos processos informativos das correntes que buscam dar solução ao problema do destino humano e do universo.

Numa fase do pensamento, as atividades tôdas se orientaram no sentido de afirmação da personalidade humana, da pessoa que há em cada indivíduo sobrenaturalizada por uma vida cristã perfeita; fase nutrida daquele profundo fator moral de que nos fala Sombart, e apoiada nas bases invulneráveis da dignificação de uma sociedade que não fazia do homem nem o meio, nem o fim, mas era instrumento propício à sua perfeição. E o homem se adequava às suas próprias finalidades.

A relatividade dos acontecimentos sociais, a marcha material da civilização, subordinada aos processos de interferência do Espírito, que orienta e modifica o curso dos acontecimentos, se desenrolavam num plano de hierarquização. Aquí, cabe aludir a uma hierarquia das idéias — a absoluta, que vale dizer superior e a relativa, inferior, nesse sentido de que aquela exerce predomínio sobre esta. E' a lógica inexorável dos fatos sociais que nos impõe a crença na existência de duas idéias que se interpenetram e harmonizam através de toda a elaboração histórico-social dos povos.

O sistema filosófico, econômico e político da Idade-Média, impregnado daquele senso comum da integralidade, oferece-nos

feições surpreendentes de um progresso vertical no sentido cristão do termo. A meta da finalidade humana é Deus. O homem não tem os olhos fixos na terra, nem se concebe um produto do evolucionismo. É anti-individualista e afirma o transcendentalismo de sua finalidade. A auto-suficiência, que é um dos mais fortes característicos do egoísmo individualista, o homem da Idade Média não conhece.

É desprovido desse espírito estanque, incomunicável. O homem integral, composto de alma e corpo, estudado, modernamente, por Maritain, em "Os Três Reformadores", sob o aspecto da pessoa e do indivíduo, o medievalismo o surpreende num esforço natural de dominação do espírito, completa, sobre as manifestações do automatismo instintivista. Por outro lado, a ordem dos valores espirituais, morais e intelectuais não se tinha invertido. E o espiritualismo sociológico, que faz remontar o homem a Deus através da sociedade, estava na base da organização social medievá que repugnava o processo contrário de interpretação biologista de uma sociedade, existindo, apenas, em função dos próprios instintos materiais. O homem como a sociedade da época a que nos estamos referindo, é a antítese do homem e sociedade concebidos pelo renascimento que engendrou uma visão deturpada da realidade. A unidade filosófica, política, religiosa e econômica que a Idade Média construiu e de que está cheia todo o vasto período do "senso da hierarquia e integridade", como o chamam os finalistas, vai romper-se na desobediência manifesta e ostensiva do homem contra um Ser Supremo — centro coordenador de todas as energias universais.

Deus é o centro em torno do qual gravitam todos os fenômenos na ordem orgânica, inorgânica, supeorganica.

O medievalismo é fase em que se concebe Deus — Ato Puro e o homem como participante no plano sobrenatural pelo seu lado da pessoa. Há, realmente, uma participação do homem no plano sobrenatural, porisso que se não reduz ao mecanicismo cego das forças físico-químicas a que o reduziram as concepções materialistas do século do racionalismo filosófico. O objetivo e o subjetivo se harmonizavam para a construção de um sistema verdadeiro e integral da realidade. Não havia dissociação, nem abismo intransponível porque o pensamento e o ser se apresentavam numa relação de correspondência extra-mental. O conhecimento resulta, não de uma atividade imanente do espírito sobre as próprias representações, mas da realidade interna com fundamento na exterior. O inatismo não explica o conhecimento da realidade objetiva, porque supõe uma criação das idéias pela natureza imanente do espírito. O racionalismo kantiano, que vai desenvolver as últimas consequências do idealismo cartesiano, procede aprioristicamente e nega o conhecimento da realidade, baseado nas formas subjetivas de espaço e tempo. Tudo isso é fruto da desorientação que um século de análises e mutilação da realidade erigiu para a desvalorização do homem na sua ânsia de se explicar a si mesmo e o universo. Ao teocentrismo da Idade Média sucede o antropocentrismo da fase que inicia o chamado progresso social.

É o homem, desvairado, cria uma visão própria da realidade. É relativista. Concebe um mundo à sua maneira e, à sua maneira, confecciona uma força responsável pela harmonia dos seus elementos. É a luta, feroz e encarniçada, da matéria

se a si próprio, porque afirmou, apenas, o seu lado externo, em íntimo conúbio com a natureza, o homem trabalhou a sua própria desintegração, a sua ruína interna. A fisionomia moral, interior, substituiu uma fisionomia deformada pela natureza.

Alexis Carrel, à página 322 de "O Homem, êsse desconhecido", edição de 1938, afirma: "No homem o que não se mede é mais importante do que o mensurável. A separação do qualitativo e quantitativo ainda se tornou mais profunda, quando Descartes criou o dualismo do corpo e alma. Desde então, as manifestações do espírito tornaram-se inexplicáveis. O material ficou definitivamente isolado do espiritual. Êste erro impeliu a nossa civilização para um caminho que conduziu a ciência ao triunfo e o homem à escravidão". Como se vê, é a destruição do homem com a sua penetração em a natureza, impelindo à técnica científica o desenvolvimento indispensável à vitória do seu individualismo. E enquanto assim age, o homem trabalha a sua impotência. Inconciente de que se estava escravizando, os processos por êle criados visando à manutenção de seu prestígio, anulava-se à medida que se ia persuadindo de sua auto-glorificação.

Na filosofia como na esfera econômico-social, o renascimento surge sob o signo da rutura. E a cisão com o passado assume proporções de abismo. Abismo que é tanto mais profundo, quando temos de considerar que foi êle a causa geradora de toda a dramaticidade espiritual do mundo hodierno.

A vida dos povos se desenvolve num novo plano político e econômico. A passagem da economia de consumo — escreve o sr. Tristão de Ataíde — para a de aquisição, marca o fim da Idade Média e o início do renascimento.

A sociologia econômica, inovada do darwinismo social aplicado à política econômica das nações, iria determinar uma forma de concorrência em que o trabalhador seria desprezado na consideração de sua personalidade e o seu trabalho visto pelo lado, somente, de mercadoria. E à sombra desse processo de concorrência desenfreiada, uma casta de detentores do capital prepara a formação de duas classes, que se vão degladiar mais tarde — independentes e incomunicáveis a que Oliveira Viana denominou: supra-mundo e infra-mundo, respectivamente, burguesia e proletariado.

A técnica, cada vez mais aperfeiçoada pelo desenvolvimento científico, vai possibilitar, ao homem burguês, o domínio completo da natureza no aproveitamento das suas energias, para o máximo de rendimento industrial. E o capitalismo burguês dispõe da sua ação tiranizante sobre a máquina humana e faz daquele mundo de miséria o prazer de sua vida. Ê o sentido de uma concepção individualista burguesa da vida, orientada por uma filosofia sem Deus que o homem do renascimento criou, para a sua própria animalização, a qual vai culminar com a revolução francesa de 1789.

A questão social é fruto do renascimento, do desprestígio a que relegaram o qualificativo ou substancial. Consequência de uma filosofia da desorientação, cujas últimas e desastrosas derivações foram apanhadas pelos enciclopedistas. Aí está quanto uma visão anti-integral do universo e do homem gerou de indisciplina, desordem e desconcerto no plano do espírito e das idéias.

As causas a que aludimos, inicialmente, mergulham as suas raízes na visão dos três reformadores: Descartes, com o seu individualismo filosófico, Lutero, com o individualismo religioso e Rousseau, com o seu "Contrato Social".

Descartes é o marco divisório entre o senso comum da filosofia mediéval e o próprio do renascimento, por cuja aparição é o responsável direto. Com Descartes se desenvolvem os germens do idealismo e mecanismo. A separação cartesiana da alma e do corpo estabelece um profundo abismo entre o pensamento e o ser. Descartes partiu de um falso pressuposto — admitiu a existência de Deus somente depois de tê-lo feito em relação à própria, através do crédito da evidência, por êle julgado infalível.

O chefe de escola aspira ao arrasamento total da tradição filosófica, como preparação indispensável à nova reconstrução AB IMIS FUNDAMENTIS, diz Leonel Franca.

Descartes parte de estender a dúvida metódica sobre tôdas as certezas do espírito. E' a dúvida estendida universalmente a tôdas as coisas. E assim duvidando, a começar pela própria existência, chega à conclusão de "Cogito, Ergo Sum". E' verdadeira tôda a idéia que se nos apresenta clara e distintamente. E' o critério da evidência. No próprio ato de duvidar está a existência do pensamento e do próprio ser pensante. Mas Descartes não atribue a clareza a tôdas as idéias senão às que resultam, como já ficou dito, de uma pura criação do espírito.

Provada a sua, Descartes tenta, concebendo a idéia de infinito, produzida por uma causa infinita, provar a existência de Deus. Dessa maneira, confundiu a lógica com a ordem ontológica, "transição ilegítima da ideal para a real".

Do racionalismo cartesiano, os discípulos tiraram, cada qual a seu modo, as conclusões que julgaram lógicas, e as consequências, daí por diante funestas, vão engendrar uma filosofia que se distancia, cada vez mais, da realidade objetiva, a ponto de negar a impossibilidade, como se observa em Kant, de a inteligência atingir a "coisa em si".

Assim é que Malebranche homezia-se no seu ontologismo e ocasionalismo, Leibnitz, na harmonia preestabelecida e Espinosa, na identificação panteística de Deus e a natureza.

Idealismo e materialismo, eis as consequências que extraíram os filósofos modernos da teoria cartesiana da relação extrínseca de corpo e alma.

O renascimento não fica circunscrito, somente, ao sistema cartesiano de filosofia. Êle vai engendrar, no campo religioso, uma concepção do livre exame, na interpretação dos textos sagrados. E' a reforma luterana, criando o individualismo religioso. A decadência da Escolástica, que degenerou no ocamismo, vai possibilitar a Lutero a construção de sua igreja, muito o auxiliando, nessa tarefa, o nominalismo de Ocam, de que se nutriu.

"Em "De servo arbitrio ad Erasmo", (1525), afirma o frade libidinoso: "Tudo se realiza segundo os decretos imutáveis de Deus. Deus opéra em nós o mal e o bem. Tudo quanto fazemos, Deus. Deus opéra em nós o mal e o bem. Tudo quanto fazemos, fazemo-lo não livremente, mas por pura necessidade". E' a negação formal do livre arbitrio, "dêsse princípio divino do nosso existir". Fatalismo deprimente e deshumanizador.

Erigiu o critério individual no livre exame das Escrituras em árbitro supremo e inapelável da doutrina e da moral. (I)

Lutero fez-se, assim, o porta-voz dessa nova cruzada de arrazamento total do homem, porque o separou de Deus. A Reforma criou a racionalização dos dógmas, a liberdade evangélica, que vai abrir o caminho para o laicismo — destronização de Deus da vida pública e privada. A Reforma gerou o desrespeito à autoridade, a irresponsabilidade e a completa negação de hierarquia. A Reforma é ódio, é revolta, é extravasão da irascibilidade de um homem.

O estudo profundo de todos os seus aspectos, levou Berdiaeff a afirmar dela que engendrou a revolução francesa e todos os seus efeitos: o positivismo, o socialismo e o anarquismo.

Reforma não é cristianismo, é racionalismo.

Aparece, enfim, Rousseau com o seu "Contrato Social", inspirado na bondade do homem primitivo, livre e feliz, vivendo segundo à natureza, mais tarde deturpado pela sociedade que o corrompe moralmente.

A inalienabilidade dos direitos individuais, por êle sustentada, gera o direito de revolução, porta aberta para a anarquia.

Estão aí, estudadas superficialmente, as três figuras responsáveis pela desordem espiritual do mundo moderno.

*

* *

O momento impõe uma revisão dos valores, a restauração do senso da integralidade e hierarquia da Idade Média, a volta a uma concepção finalista da vida e do mundo, pena de sosso-brarmos na vorágem do abismo que se nos cava aos pés.

Carrel, podemos dizê-lo, estudando a patologia do mundo atual, acha que a terapêutica deve ser esta: a rejeição do dualismo cartesiano, a distinção das qualidades primárias e secundárias das coisas, mas concedendo tanta realidade àquelas como a estas, renunciar à atitude intelectual nascida da renascença e à arbitraria definição do real que ela nos deu. (II)

Eliminar, em nós, o homem pagão ou primitivo da renascença, é restaurarmos a pessoa na plenitude de sua virtualidade, é conjurarmos a catástrofe que nos ameaça tragar, é ressuscitarmos da comprida e trágica noite dos negadores de Deus, da sua relação conosco e o mundo.

Medievalizar o mundo moderno, é fazê-lo voltar a Cristo.

(I) — Crise do mundo moderno, Leonel Franca.

(II) — O Homem, êsse desconhecido — Alexis Carrel.

"O BRASIL PRODUZ O MELHOR CAFÉ DO MUNDO"

**O CAFÉ MUNDIAL É FABRICADO COM
O MELHOR CAFÉ DO BRASIL**

FABRICANTES: **BARROS & AMORIM**

Páteo do Mercado, 30 —:—:— RECIFE

NOTAS SOBRE UM LIVRO DE KEYSERLING

Augusto Duque

A América Latina, isto é, a Nossa-América que se estende da Patagônia ao México, é sem dúvida o continente bom, o chão missionário.

Tudo indica, todos os fatores ajudam, defeitos e qualidades para que no Continente Novo seja realizada a festa da história, o recreio da humanidade atribulada de todos os cantos do mundo velho.

Quando as civilizações se esborôam, a América Nova prepara-se para realizar a nova etapa da história. Não somos nós que afirmamos. São eles os de outras terras, impressionados pelo calor, pelo reboiço vital, pelo sentido inaugural e diferente do continente.

Houve uma época em que todos os vaticínios afirmavam a nossa decadência, o nosso desaparecimento próximo. Os dogmas raciais, os tabús das grandes civilizações, etc., davam-nos táras acabrunhantes. O "nordecismo", o "germanismo" negavam a nossa capacidade de povo e o nosso direito ao sol, ao bom sol das grandes realizações históricas. É a época de Gobineau, Ratzel, Wallace, Chamberlain "et caterva". Daquelas correntes os teutos orgulhosos de suas realizações culturais e materiais, principalmente, patenteavam a nossa incipiência.

Mas, as cousas mudaram. Os velhos conceitos se esbandalharam aos fatos e ao novo ímpeto de vida dos nossos tempos. E, vem o conde de Keyserling, alemão, inventando cousas, conjecturas, contando fatos, interpretações, anunciando dados, para concluir pela supremacia vindoura do homem sulamericano, desse homem complexo e medonho que seus antepassados não compreenderam. É o índice dos novos tempos. É o sinal característico da nova humanidade.

"Meditações Sulamericanas" de que damos as presentes notas é o livro com que Keyserling repara os velhos conceitos em relação à nossa gente. Mas, uma reparação a seu modo, no seu geito, com os meios que lhe fornecem suas concepções filosóficas. É o seu maior livro. Dess'arte, "Meditações Sulame-

ricanas", muito citado e pouco lido, é de grande significação para nós brasileiros e sulamericanos.

* * *

I I

Keyserling é um idealista em toda a linha. Vai buscar em **Kant** através de **Hegel** as bases do seu pensamento, numa tendência legitimamente germânica. Acha que os fatos não são cousas que existam por si mesmos, objetivamente, e sim produtos de nossa abstração voluntária. O espírito colabora na criação do universo. E essa criação é algo em perpétua transformação, o que corresponde, mais ou menos, ao "sistema trifásico" da dialética hegeliana que vai ter sua matriz no mobilismo de **Heráclito**. Diz: "Há tantas possibilidades cósmicas como a imaginação pode conceber. Tem havido tantas realidades cósmicas, como imaginações têm podido impôr-se". Isso é o mais refinado idealismo.

A sua epistemologia é verdadeiramente platônica. O conhecimento para **Keyserling**, como para o "divino" é uma recordação. Afirma que no "princípio foi a recordação" o elemento fundamental da consciência.

O idealismo do sábio de Darmstraat justifica a estravagância dos seus conceitos. Somente, o espírito livre, com "carta branca" para tudo criar e impôr poderia conceber o acervo de cousas discutíveis por êle relatadas. E ainda o vemos mais contraditório, quando lembramos a atitude firmadamente anti-intelectualista que assume.

Partindo de princípios criticistas, **Keyserling**, com o seu idealismo criador e arbitrário, constroi um verdadeiro arcabouço de conceitos anti-criticista. Afirmando a seu modo, sem provas, sem justificações, com o espírito prolífero, não parece o mesmo que deriva do agnosticismo kantiano. O seu idealismo, portanto, é uma fonte de conhecimentos "apriori". Vai buscar longe. Parece advinhar.

Por tudo isso somos levados a crêr na incoerência total do pensamento de **Keyserling**. Se não recebemos quaisquer dados das coisas, que não existem por si mesmas, se "nil est in sensu quod prius non fuerit in intellectu", como podem ser referidas tantos fatos, sem a mínima explicação, num inatismo incrível? É palpável a incoerência. É o que acontece com o pensamento do autor de "Meditações Sulamericanas". Assim, o seu kantismo leva-nos a crêr mais firmemente num gnosticismo.

O idealismo de **Keyserling** é ainda passível das outras críticas gerais e comuns sôbre êsse sistema.

I I I

O hegelianismo do fundador da "escola de sabedoria" leva-o, naturalmente, à *gestalt-psychologie*. A teoria da estrutura de **Wertheimer**, **Kohler** e **Koffka**, justifica razoavelmente os conceitos de **Keyserling**. O gestaltismo, contrariando os "dogmas" mecanicistas e analíticos que imperam nos conceitos psicológicos veio trazer um grande calor e interêsse a essa ordem de estudos. Traz consigo, a seu modo, a marca da nossa época — a

síntese. Condicionando o ser humano não somente às leis evolutivas da *Natureza*, porém também às do desenvolvimento do *Espírito*, a *gestalt-theorie* trouxe um elemento novo: a **percepção subjetiva**. Contendo e superando o behaviorismo, o estruturalismo trouxe o conceito da unidade psicológica da percepção, onde as propriedades dos elementos estão em estreita relação ao todo do qual fazem parte.

De todo esse sistema o dado que está mais ligado aos conceitos de **Keyserling** é o da percepção subjetiva, a vivência.

Esta é muito inconsistente e variável com as condições psíquicas, como processo de conhecimento. A exclusividade de *perceptor*, tira quasi todo o valor testemunhal para as visões objetivas. Assim, compreendemos como **Keyserling** chegou a perceber coisas, que só poderíamos admitir pela exclusiva percepção subjetiva. Por exemplo: dizer que a "puna" boliviana poz em choque todo seu equilíbrio anímico e que teve necessidade de criar novos órgãos (sic) para subsistir, é o cúmulo da percepção. **Keyserling** refere-se muito, mesmo, à vivência.

Em relação à unidade psicológica da percepção, postulado do gestaltismo, nas meditações sobre a ordem emocional e destino encontramos, no desenvolvimento dos conceitos e das conclusões.

Contraditoriamente, porém, **Keyserling** quando trata da predominância do sentimento, da ordem emocional e nos meios para sua educação, manifesta-se claramente pelo behaviorismo, restringindo somente, no que toca ao hábito, pois julga ser melhor escôpo despertar o sentimento.

I V

A tendência mais patente do pensamento de **Keyserling** é para **Bergson**. Em grante parte dos seus conceitos, mostra-se identificado, completamente, com alguns dos principais postulados do autor do "*L'Evolution Créatrice*".

O vitalismo, o anti-intelectualismo, o utilitarismo do conhecimento e outros traços do pensamento de **Bergson** encontramos, frequentemente, na de **Keyserling**.

Para **Bergson** a inteligência é incapaz de representar a natureza da vida. O pensamento sob a forma puramente lógica, diz êle, não apreende todo o fato — vida, porque, sendo um seu aspecto, uma sua emanção, como poderia então, abrangê-la. Seria que a parte compreendesse o todo. Assim, continúa êle, a inteligência restringe-se a pensar os sólidos, o inanimado. Daí, o triunfo da inteligência na geometria "onde se revela o parentesco do pensamento lógico com a matéria e onde a inteligência tem, somente, de seguir o seu movimento natural...".

Dess'arte, para **Bergson** com a incapacidade da inteligência para apreensão do "elan vital", a intuição, a super-faculdade desempenha o papel principal, num estado de consciência — a duração. Porém, a representação da vida é a exposição de um estado de consciência. **Bergson** não faz essa distinção, é a crítica acerba que lhe faz **Julien Benda**. (1)

(1) Julien Benda — Sur le sucess du bergsonisme.

Keyserling tem o seu conceito parente próximo do de **Bergson**. Para êle o conhecimento é um processo natural de reação vital, como muitos outros. Além disso, mais imperfeito que o de muitas reações. É simplesmente um processo orgânico de adaptação e assimilação. O intelecto é inseguro, pois não alcança aquela plena firmeza de compreensão que é característica dos atos instintivos, vitalmente muitos importantes.

Bergson é utilitarista. Não, porém, o utilitarismo refinado dos pensadores das grandes civilizações modernas. É de um utilitarismo primário. Para êle o pensamento lógico existe porque houve necessidade dele nas adaptações forçadas pelas necessidades vitais. É um processo de adaptação específica, mais ou menos nos moldes lamarquianos. É **Bergson** um neolamarquista. **Keyserling** o acompanha nesse sentido. Crê que o intelecto foi criado para manter o equilíbrio entre o mundo exterior e o interior e, chegado à madureza, tornou-se semelhante à armadura do animal — serve de proteção.

V

O telurismo, isto é, a concepção da terra como um elemento determinante do comportamento humano, é outro traço fundamental do pensamento de **Keyserling**, em "Meditações Sulamericanas". É um verdadeiro sistema de influências totais. Concebe uma atração irresistível do limbo, uma força magnética, que liga o homem como que, por fios invisíveis, mas, indefectíveis ao chão. O telurismo é o "pivot" de suas meditações. Tudo vem a concluir na terra. Há uma consciência, como há uma alma telúrica. Uma vontade. Um sentimento. Uma finalidade. Tudo. A terra e sempre a terra.

Essa concepção tem o seu fundo primeiro na geografia determinista que tem caracterizado os cientistas alemães. É o homem acorrentado aos fatores físicos e moldado pela terra, dum modo completo no pensamento de **Keyserling**.

Partindo, assim, de um determinismo cósmico, dos elementos materiais e brutos, **Keyserling** concebeu a sociedade periclitante e governada pelos instintos bárbaros, tendo somente como outra fonte determinadora de comportamento, o idealismo que por sua vez, não dá um conceito determinado e autêntico da vida. Assim, partindo destas premissas compreendemos como **Keyserling** veio a conceituar o seu "homem telúrico", o homem do sangue frio como os réptis, contraditório e governado pelo mundo abissal.

Em outros pontos, entretanto, o vemos admitir o exemplo de uma sociedade dominada pelo espírito, o que vai de encontro ao determinismo telúrico acima referido pois mostra a possibilidade de uma fuga ao mesmo. **Keyserling**, aceita como uma des-humanização quando a sociedade, não converge para a terra, não é dominada pelo ordem emocional, pelos instintos primários, etc. Talvez seja uma reação contra o pernicioso racionalismo dominante.

VI

Keyserling em uma das suas meditações mais curiosas, a que se refere à gana, trai uma enorme influência de certas

teses de Freud e de Jung, quando concebe uma sociedade dominada pelos impulsos instintivos elementares. É o sub-homem, encabrestado pelos complexos que são uma corespondência do mundo subterrâneo.

Na referida meditação **Keyserling** mostra-se identificado, pelo menos no senso, com o conceito de **Splenger** do "homem animal de rapina", caracterizado pela mão que sempre é "mão armada" e por isso "técnica". (2) A gana "é a força original inconciente que impulsiona de dentro para fora a qual nenhum domínio exerce a consciência". É um cego impulso orgânico. Anti-espírito. Determinação da vida primordial, mundo abissal, em oposição à vida determinada pelo espírito.

O portador desse impulso, para **Keyserling** o homem da América Latina, será por isso o dominador, o criador da civilização nova.

A tese splengeriana da "técnica" do homem "animal de rapina" foi inspirada num pessimismo terrível. Com a teoria da rapinagem humana **Splenger**, certamente um dos maiores espíritos dos nossos tempos, sofreu a crítica arrasadora de **Benedetto Croce**, que entre outras coisas chamou-o de "estulto pangermanista".

Keyserling, entretanto, apesar do seu primarismo e de seu elogio à tristeza como manifestação normal do mundo novo que anuncia, não nos parece pessimista como **Spengler**. Ao contrário, o vemos inteiramente satisfeito em assinalar os caracteres e a indefectibilidade da nova fase histórica. É esse otimismo já foi assinalado entre nós numa referência de **Tasso da Silveira**, como uma boa característica.

Ainda, nessa concepção do mundo primitivo dominado pela gana, **Keyserling** mostra uma semelhança profunda com **Vico** na sua concepção da "generis humani pueritiã". Como o genial autor de "*Scienza Nuova*", o sábio de *Darmstraat*, concebe aquela humanidade "extremamente rica em fantasia" após "uno stato affatto bestiale e ferino", como diz **Vico**. Este compreende como de fantasia a "época poética", isto é, de criação, e **Keyserling** define a imaginação como a energia transformadora que fez sua aparição no suceder universal dos primeiros tempos. É um idealismo que vai encontrar o outro.

V I I

Poderíamos, ainda, continuar mostrando em diversos outros pensadores aspectos do pensamento de **Keyserling**, principalmente, entre todos os idealistas que tem havido desde **Platão** até os nossos dias. Há uma afinidade matriz em todos eles.

Dess'arte, poderia-se perguntar como encontramos originalidade e interêsse em **Keyserling** se as várias facetas dos seus audaciosos conceitos foram identificadas em outros autores?

Distribuimos os aspectos assinalados do pensamento de **Keyserling** sob as idéias dos pensadores referidos, como um meio melhor de expressar as suas complexas meditações, por referência a autores mais conhecidos, mais sistematizados e cuja maior divulgação, já consente formular um conceito mais uniforme sô-

(2) **Spengler** — "El ombre y la tecnica".

bre as respectivas ideologias. Influências, certamente, podem ser constatadas e é muito natural, mas não na intensidade que poderia parecer das linhas anteriores, que quebrasse a sua personalidade, a sua originalidade, o seu modo de ver o mundo e encarar os problemas da vida.

Como todos os pensadores da atualidade, encruzilhada terrível de idéias, **Keyserling** não se enquadraria jamais, numa escola, num sistema, numa definição, a não ser com grande generalização.

Mostra "Meditações Sulamericanas" antes de tudo uma louvável intenção de resolver os problemas capitais do mundo. Observa todos os fatos com uma simplicidade e uma disposição de espírito notáveis, sem rancores, somente com os prejuízos de sua orientação idealista, vindo a tirar serenamente as suas conclusões. Se é certo o que disse **Schopenhauer**: "ter espírito filosófico é ser capaz de se espantar dos acontecimentos habituais e comuns, pôr-se como objeto de estudo o que há de mais geral e de mais vulgar", (3) **Keyserling** é sem dúvida um filósofo em toda extensão da palavra. Das cousas simples e vulgares tira os seus argumentos para apresentar interpretações, teorias inéditas e revolucionárias sobre fatos banais, cujo conteúdo filosófico não constatamos à primeira vista. Tem muitas de suas conclusões parecidas com as de **Bergmann**, como por exemplo: a de que primeiro foi a recordação, foi a mulher e não o homem, o instinto e vontade e não o conhecimento e teoria, a ordem emocional e não a ordem racional e, principalmente, a crença de que a condição para a hegemonia de um povo na fase imediata da história seja a volta aos caracteres acima referidos, aos impulsos orgânicos e brutais, existentes nos primeiros tempos do mundo.

Entre as observações definitivas de **Keyserling** fica-nos a de unidade dos povos sulamericanos dos quais diz: "Por mui distintos que sejam, os sulamericanos são, sem embargo, uma manifestação particular de um tipo geral e assim, deste ponto de vista elevado, juntamos em uma só visada, ao brasileiro, ao venezuelano e ao argentino". (4) Outro ponto interessante é a diferença irreduzível que assinala entre as Américas do Norte e do Sul, diferença essa em todos os sentidos, desde as tendências inatas até a alta organização social. Para ele enquanto a Sul-América tem a "levadura de la Criacion", o fermento divino, a Norte-América é a continuação da civilização racionalista e sem vitalidade do Continente Velho.

Aceitando-se a divisão dos pensadores de toda a história em dois grandes grupos, numa generalização enorme e arriscada, em reformadores sociais e pensadores políticos objetivos, os primeiros de concepções de sociedades modelos, cujas realizações traçaram teoricamente, e os últimos filósofos políticos, encabeçados respectivamente por **Platão** e **Aristoteles**, **Keyserling** ficaria no primeiro grupo. No prefácio de suas "Meditações" apresenta-se, claramente, nesse sentido, num tom de manifesto, quando anuncia um mundo novo e pretende atuar de "parteiro" da nova civilização. É um místico.

(3) **Schopenhauer** — Da necessidade metafísica (Ed. Inquérito).

(4) **Keyserling** — Meditações Sulamericanas — Pg. 34 (Ed. espanhol que nos serviu para as presentes notas).

A América Meridional, a Nossa-América exerceu uma profunda influência no pensamento de **Keyserling**. Ele próprio o confessa quando diz que nasceu pela segunda vez, quando conheceu o nosso continente. A vida continental com os seus caracteres, seus arroubos e impulsos visceralmente contrários aos de **Keyserling**, aos que costumava ver e sentir, embebedou-o, como podemos dizer e, com o espírito livre em virtude de suas concepções idealistas, criou uma nova interpretação da vida com dados biológicos principalmente, ao lado de dados filosóficos, sociológicos, psicológicos, históricos e geográficos, sem fazer uma necessária distinção entre êles.

Assim resolveu a seu modo os problemas do nosso futuro. Concebeu o telurismo como um sistema totalizador, princípio e fim de toda a nossa "técnica" de vida. E, usando a "outrance" a filosofia da história, interpretou a ciência de **Kurt Breysing** que trata da essência e do porvir históricos, arbitrariamente, anunciando uma espécie de "ricorso" às formas elementares de vida, como a forças imensas, capazes de determinarem a supremacia mundial.

Certamente, que o problema da influência do chão americano, da terra na forma de civilização que estamos construindo no continente, não foi, ainda, solucionado. Mas, seja qual fôr o seu desiderato, não podemos aceitar as sugestões de **Keyserling**, cheias de boas vontades e de inteligência. Os seus prognósticos achamos justos, pois cremos, firmemente, na hegemonia vindoura da nossa cultura-civilização. Entretanto, as causas indicadas, as energias apontadas para aquele resultado não podemos aceitar. Hipotecamos a futura grandeza continental à crença em: domínio dos impulsos instintivos, idem da ordem emocional, relatividade do conhecimento, determinismo inicial e final da terra, etc., não achamos justo.

Certo é, porém, que acreditamos numa revisão a ser feita nos conceitos e valores que mantiveram a fase histórica que vemos dar o seu canto de cisne pela dialética bárbara dos canhões. Digamos melhor, acreditamos numa **revolução** em todos os sentidos, para recomposição do equilíbrio perdido na orgia racionalista. Assim, a falência das civilizações de inteiro domínio racionalista que deshumanizaram os povos, é um fato que o próprio **Berdiaef** já assinalara, quando falou do "fim do reino do espírito individualista que é o fim da história moderna". **Keyserling** vai mais longe: opõe às civilizações da Verdade às civilizações da Beleza (ordem racional versus ordem emocional), as primeiras representadas pela deshumaníssima civilização ianque e as últimas de que vê traços na Espanha, cheia de humanidade e, que serão totalmente realizadas pela gente sulamericana.

Assim, cumpre-nos aceitar de **Keyserling** principalmente os vaticínios, que justificamos com outras razões. As suas premissas são falsas, ou pelo menos coloca os fatos num plano que não achamos exáto.

Entretanto, os seus argumentos não são dos que se refutam com meia dúzia de palavras. São pesados e fortes. Sua refutação escapa aos limites desta pequena exposição e, principalmente, aos de quem a assina.

OS MILITARES E A RELIGIÃO

Pe. Dr. Arruda Câmara

Excias.!

Exmas. Snrs.!

Meus Senhores! Meus Camaradas!

Recebi com agrado o honroso convite da União Católica dos Militares para dirigir-vos a palavra na solenidade em que esta robusta organização de fé recebe como Presidentes de honra, S.S. Excias. os Snrs. D. Miguel de Lima Valverde e General Mascarenhas de Moraes, bem como o Vice-Presidente Snr. Coronel José Arnaldo de Vanconcelos.

Meus Senhores! A maneira da mostarda da parábola evangélica que, "sendo a menor de tôdas as sementes, cresce e se torna árvore, à cuja sombra se aninham as aves do céu" e descansam viajores fatigados, a União Católica dos Militares, de núcleo pequenino se transformou em árvore frondosa e benéfica e estende hoje a sua sombra sôbre o Brasil inteiro. Militares de todos os postos e de tôdas as armas, de todos os Estados e de tôdas as idades, recebem os salutares reflexos de sua atuação salvadora e disciplinadora.

Snrs.!

Coisa singular! Na história dos povos, mesmo pagãos e mais antigos, a crença sempre andou unida aos soldados e às pelejas.

Na Grécia, berço da civilização, sacerdotes levavam o fogo sagrado às campanhas e ofereciam sacrificios deante dos Reis. Em Roma, Cícero ora e intima os soldados a implorar aos céus, antes do combate. Cipião, Pompeu e César, prostram-se no Capitólio, pelo bom êxito da guerra. Mais tarde, a cruz, o sinal da redenção, encimava a bandeira de Constantino. Os cruzados batalhavam pela fé, pela civilização ocidental e pela libertação do Santo Sepulcro.

Entre os hebreus, as batalhas eram travadas em nome do Deus dos exércitos e as hostes de Israel conduziam a arca da aliança, sacerdotes e profetas. E' que nas horas do perigo, é quando a humanidade mais se volta para Deus!

No Brasil, desde o descobrimento, a fé cristã foi o farol dos nossos destinos. Na guerra holandesa as vitórias de nossas armas eram milagres de patriotismo e de crença. E ainda hoje estão assinaladas em Tabocas e Guararapes, por monumentos da fé católica. No Império o exército floresceu com seus grandes cabos de guerra, à sombra da cruz e do altar.

Só a República de 1889 abriu uma exceção. O liberalismo de 91 encheu-se de jacobinismo anti-religioso e procurou varrer Deus, das leis da escola e dos quartéis.

Mais tarde Rui Barbosa se insurgia contra a onda de laicismo, em páginas magistrais, das quais vos quero citar alguns trechos: "Se o marinheiro e o soldado têm direito à medicina do corpo e ao Estado incumbe o dever de lha suprir, como não terá direito o soldado, o marinheiro à cura da alma, e ao governo poderá ficar o arbítrio de não lha dar? E a que título o civismo vestindo-me a blusa ou a farda, me sequestra às relações religiosas e, sobre me exigir o sacrificio da vida, me impõe a morte do ateu?"

Assim, banir do quadro militar, em nome da liberdade, o elemento religioso, é estabelecer debaixo desse nome, a mais odiosa das servidões e pagar com a ingratitude suprema os serviços do marinheiro e do soldado. Os americanos abominariam essa falsa igualdade; porque homens realmente livres, não se pagam de fórmulas mentidas, e acima de tudo execram a opressão que se abrigue sob hipocrisias de especioso liberalismo. Não quiseram, pois, animalizar o homem de guerra. Viram, claramente viram, que a multidão armada, sem o freio do respeito cristão, é como as feras domadas, que acabam fatalmente por devorar os domadores.

Estudem o desenvolvimento da criminalidade militar entre nós, e não de verificar, tenho por certo, que a delinquência adquiriu nessa esfera, expansão notável e crescente, desde que se varreu dos quartéis, a influência civilizadora do culto. Os nossos exércitos de mar e terra, constituem hoje, a esse respeito, pela mais errada inteligência das nossas liberdades constitucionais, uma exceção absurda entre os povos civilizados. Das coisas sérias, em nossa terra, por via de regra, não se cogita. Mas o soldado brasileiro há de sentir um dia que o estão desnaturando, e tomará nas próprias mãos, pacífica, mas resolutamente, a causa de sua reconciliação religiosa. Ou então, ai de nós! Quando o ateísmo de fuzil e baioneta se inflamar nas explosões da crueldade!" (1)

Ah! Snrs. Assim falou Rui Barbosa, o gênio da nossa raça, o mesmo que havia advogado a causa da separação entre a Igreja e o Estado!!^a

Posso dizer de passagem que duas coisas tornaram o Brasil conhecido no mundo civilizado: O cérebro de Rui Barbosa e a espada de Caxias. A doutrina do primeiro é a que acabei de expôr. O segundo é o católico de envergadura, o vosso Caxias, o nosso Caxias, um dos patronos da União Católica dos Militares!

Mas, voltando á palavra de Rui Barbosa, em verdade ela é mais que realista, porque foi profética. Rui Barbosa foi um gênio e o gênio é como a águia, descortina das alturas o horizonte longínquo. Era um vidente que lia os segredos do fu-

(1) — Elogios Acadêmicos, edição de 1924, pag. 309 e ss. . .

turo. O de que era capaz o "ateísmo de fuzil e baioneta, nas explosões de crueldade", dizem-no os horrores do levante comunista de 1935. E que "o soldado brasileiro havia de tomar em suas mãos, pacífica, mas resolutamente, a causa de sua reconciliação religiosa" é o que está a fazer, pela União Católica dos Militares. Dir-se-ia que Deus falou pelos lábios do grande brasileiro e nós estamos assistindo à concretização do seu vaticínio!

Já a coragem dos Constituintes de 1934 reinvidicou e tornou vitoriosos os postulados católicos e incluiu na Carta Magna de então a assistência religiosa facultativa às classes armadas. (art. 113, n.º 6).

A páscoa dos militares foi o toque de reunir das consciências e dos corações dos soldados em derredor de Deus. E agora a União Católica dos Militares escreve uma das mais belas páginas da ação católica da nossa história. A União Católica dos Militares, meus Snrs. é a ação católica militar em marcha!

Feliz escolha a do dia de hoje para esta solenidade! 20 de janeiro é o dia dedicado a Sebastião, capitão romano e grande santo da Igreja. Seu nome é uma bandeira, sua obra um apostolado. São Sebastião, pode chamar-se, sem exagero, de precursor da ação católica! A sua palavra intrépida convertia os infiéis e confirmava na fé, cristãos vacilantes deante das torturas, como Marco e Marceliano. Mesmo quando muitos cristãos deixaram Roma, êle ficou, visitando as prisões, confortando os mártires. Quando Fabiano o denunciou ao imperador Deocleciano, foi com estas palavras. "E' Sebastião quem converte os pagãos e mantém na fé os cristãos! Afinal, sofreu e morreu pela fé, como o verdadeiro soldado, que morre pelo ideal e pelo dever!

Ainda mais, São Sebastião fez-se brasileiro, tornou-se soldado do Brasil. Foi à luz maravilhosa de sua presença que Mem de Sá e Estácio de Sá batalharam e venceram na Guanabara os franceses protestantes, expulsando-os. A capital do Brasil elegeu-O Patrono e recebeu seu nome: **São Sebastião do Rio de Janeiro**. E ainda hoje um marco, que eu vi na fortaleza de São João, assinala o local onde São Sebástião apareceu, no fragor da batalha, refulgente de luz e de setas de ouro, assegurando a vitória de nossas armas, a unidade da Pátria e da Fé católica do nosso povo!

Snrs.:

Nesta hora de angústias e incertezas em que assistimos à agonia coletiva de nações, na mais grave e difícil encruzilhada da história da humanidade, vale recordar a frase do imortal Rui Barbosa: "a disciplina da terra não se mantém sem a disciplina do céu".

E oxalá como naquela batalha memorável, vele Sebastião, hoje e no futuro pelos destinos do Brasil, inculcando no ânimo dos nossos soldados a coragem e a virtude que lhe exornaram o espírito e immortalizaram seu nome, para sempre aureolado de glória!

(Discurso pronunciado no dia 20 de janeiro, por ocasião da posse da nova Diretoria da União Católica dos Militares, no salão do Gabinete Português de Leitura).

HUMANISMO AMERICANO

BERGUEDOF ELLIOT

Neste mundo agitado por uma convulsão apocalíptica, em que humanidade, atônita, parece já estar envolvida nas brumas do desespero, nesta hora dramática da história dos povos, em que se trava a mais hedionda de todas as guerras — guerra que não se decide através de batalhas heróicas, de exércitos contra exércitos, mas, é dirigida cruel e covardemente contra inválidos, mulheres e crianças com bombardeios indiscriminados de cidades abertas, neste dia triste de Março de 1942, nesta hora de inquietação universal, a Faculdade de Direito do Recife reabre as suas portas, mestres e discípulos reiniciam os seus trabalhos e, aqui reunidos, reafirmam sua fé e confiança nos nobres princípios da Justiça e do Direito.

Esta fé, esta obstinação com que reatamos o fio de nossos trabalhos, tem uma profunda explicação histórica.

Não será um simples crepúsculo da razão humana, um ligeiro eclipse da civilização, que poderá apagar a chama sagrada de um ideal, que há mais de um século se cultua nesta casa.

Ainda flameja entre nós aquele mesmo humanismo que a Europa nos transmitiu no século XVI — humanismo que a Europa corrompeu para depois abandoná-lo, mas, que, nós americanos, ainda conservamos puro, tal como o recebemos, e que restituiremos à própria Europa, si for necessário, para poder salvá-la.

Este humanismo, tomado no sentido de renovação cultural destinada a suprir a deficiência da filosofia escolástica, longe de abandonar a Igreja, ergueu a razão em apoio da fé. Pode afirmar-se que ele foi trazido até nós pelos jesuitas de 1549.

Os padres da Companhia de Jesus permitiram no Brasil, desde o primeiro século da colonização, o aparecimento das mais importantes obras do humanismo europeu.

Essa influência, humanística não se fez sentir somente entre nós, mas, se estendeu a toda América Espanhola e aos Estados Unidos, formando um parentesco cultural que uniu para sempre os povos americanos, apesar de todas as diferenças raciais e geográficas.

Enquanto na Europa, o humanismo se corrompeu, produzindo crises que separaram as nações, umas das outras, na América, ele foi um poderoso elemento de unificação.

Super-população, pequeno espaço territorial, super-concentração industrial e tantos outros problemas alheios ao nosso continente, deram ao humanismo europeu um sentido horizontal, isto é, de simples domínio extensivo do homem sobre a natureza, esquecido de que esse domínio, para ser sólido, precisaria ser sincronizado com outro de sentido vertical, integrando o homem na sua finalidade sobrenatural e divina. E', assim que se explica a decadência cultural e moral da velha Europa.

O pensamento europeu do século XVIII transformou o culto á natureza em uma segunda religião e fez do homem uma nova divindade.

A fórmula "Liberdade, igualdade e fraternidade" teve o seu conceito criminosamente deturpado.

Erigeu-se em dogma a liberdade de contratar, dando assim ao mais forte o direito de explorar e esmagar impunemente o mais fraco.

Estabelecendo o princípio de que todos são iguais perante a lei, creou-se a ignomínia de uma lei igual aplicada a entes física e economicamente desiguais.

A fraternidade foi substituída pela luta de classes.

Para corrigir esses males, surgiram doutrinas inspiradas na força e na violência, dando logar a nova deturpação de conceitos.

Assim é que se confundiu e ainda hoje se confunde autoridade com despotismo e disciplina com submissão.

O humanismo americano não sofreu essas modificações súbitas e profundas. Ele se conserva tal como o recebemos, puro e límpido, através de nossa cultura e de nossas instituições jurídicas e sociais.

O homem americano, não tem motivos para ser um cético, nem um descrente e, por isso, a tragédia da hora que passa não o perturba, nem o desespera. Ele não admite a vitória da força, porque está convencido de que só o direito pode subsistir.

E' porisso que aqui estamos, confiantes e tranquilos, chumbados pelo mesmo ideal que animava, há mais de um século, mestres e discípulos naquele velho claustro de Olinda.

Esta é a nossa cidadela, onde se disciplinam as forças invencíveis do pensamento; não ha violência que as esmague, nem bombas que as consigam destruir.

Discurso pronunciado na cerimônia de reabertura das aulas desta Faculdade, em março de 1942, em nome do Diretório Acadêmico.

A COMPANHIA EDITORA NACIONAL

(Filial do Recife) atende, para todo o Brasil, pedidos de livros estrangeiros sobre qualquer assunto, pelo "Serviço Postal de Reembolso" —

Livros técnicos de Medicina, Engenharia, Advocacia, etc.

Rua da Imperatriz, 43 — Fone: 2726

Recife — Pernambuco

O NEGRO NA FORMAÇÃO DO BRASIL

DUCLERC VERÇOSA

Na frase lapidar de Rocha Pombo, o negro deu de si todo um contingente de esforço e de abnegação em seu trágico e doloroso cativo na América.

Desde os meados do século XVI até o ano de 1850, data da extinção do tráfico em nosso país, chegavam aos nossos portos, periodicamente, milhares e milhares de "peças" como eram ignominiosamente considerados os homens de côr, os quais, depois de postos em hasta pública, eram encaminhados para os engenhos, fazendas, armações de pesca à baleia, campos de mineração ou onde melhor se lhes pudesse aproveitar o braço resistente e a vontade facilmente dirigida.

Violentado em seu amor próprio, brutalizado pelo tratamento impiedoso que lhe era dispensado — fruto das normas jurídicas e consuetudinárias da época — o elemento negro começou a buscar no crime a sua desfôrta. Os mais ousados evadiam-se e se abrigavam nos quilombos; os mais tímidos entregavam-se ao banzo, esa tristeza suave que perduraria através de gerações e gerações na alma do brasileiro, ou procuravam no suicídio o esquecimento dos seus males.

Rezam as crônicas que os africanos jamais se acostumaram ao miserável estado a que foram reduzidos e viviam a architectar planos de fugas e vinganças espantosas. Ora era uma revolta insuflada contra o senhor, no recesso das senzalas, ora era mucama que envenenava a comida na Casa Grande. Isso demonstra um sentimento de dignidade fortemente arraigado naquelas aviltadas criaturas. Se os negros não tentaram uma empreitada de larga envergadura para livrá-los da opressão, é porque não constituíam um todo homogêneo, é porque não formavam absolutamente uma unanimidade racial e linguística.

Aqueles que negam aos negros valor e hombridade acenemos com os Palmares, êsse tôsko monumento de palha e de taquaras, capaz de por si só atestar ao mundo que a liberdade é o bem mais religiosamente prezado pelo ente humano e que na sua conquista êle entrega a própria vida em holocausto.

Depois, vai o filho de Agar apegando-se à terra esplêndida e bonançosa. Em suas veias que irrigam músculos possantes, existem agora uns vagos pruridos de arianismo. Já não sente a nostalgia da pátria de além-mar, o banzo mortal que crucificou a vida dos seus avoengos. Surpreendemo-lo no ciclo da nossa defesa colonial, ombreando-se com o branco e o indígena na salvaguarda do território comum, da cobiça estrangeira. Seguimo-lo mais tarde à frente das "bandeiras", fincando na primeira marcha para o Oeste, através dos nossos sertões, os marcos de nossa expansão geográfica e política. E sucessivamente vamos encontrá-lo firme e dedicado aos ideais da coletividade na memorável campanha báltava, comandados pelo intrépido Henrique Dias, — o caudilho de ébano — e na guerra com o Paraguai, em que tão heroicamente se houve.

Assim, concluímos que o negro está profundamente estereotipado nas páginas da nossa história, tendo mesmo nelas um lugar de destaque, pela sua contribuição preciosa e incalculável ao nosso desenvolvimento econômico e pelo seu martirologio angustioso e comovente.

Afortunadamente, hoje, em que comemoramos o 54.º aniversário da abolição da escravatura, contemplamos o negro perfeitamente entrozado no mecanismo nacional, dando mostra da sua capacidade intelectual e física, trabalhando para o engrandecimento da nossa pátria, sem resquícios ou lembranças torturantes, como se aqueles longos anos de indigência moral e de provações estivessem para sempre olvidados.

Finalmente, tanto nas artes como nas ciências, na política, em tôdas as manifestações do engenho humano, o negro desmentiu a sua pretensa inferioridade antropológica. Livre de mescla tivemos um Cruz e Souza, em cujo estro admirável, em cuja lira aristocrática como que perpassa um sôpro de vibratibilidade e de emoção divinas. Mestiço, vêm-nos à memória a figura máscula e impressionante de Patrocínio, talvez o maior dos polemistas americanos do seu tempo.

Somos pois extremamente felizes em reconhecer que em nosso meio social não há problemas etnográficos, não há preconceitos epidérmicos. Os descendentes diretos do ramo europeu abraçam fraternalmente os netos daqueles que vieram tingindo como o seu sangue os areais da Líbia; daqueles que vieram soluçando e imprecando no bôjo dantesco dos navios negreiros!...

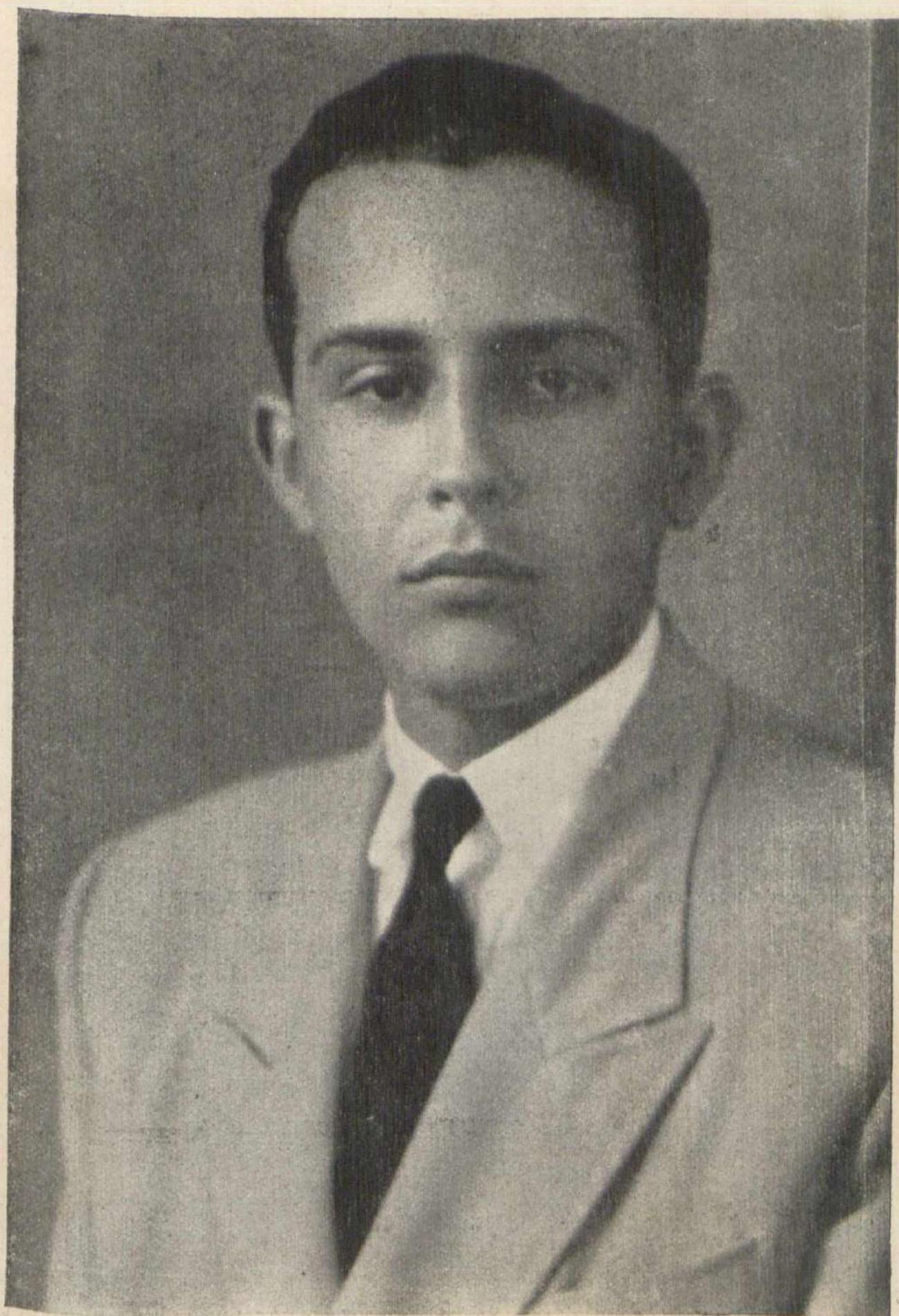
(Palestra pronunciada ao microfônio da PRA-8, em 13 de maio de 1942, representando o Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Recife).

GRANDE SORTIMENTO DE LIVROS NACIONAIS
E ESTRANGEIROS

LIVRARIA IMPERATRIZ

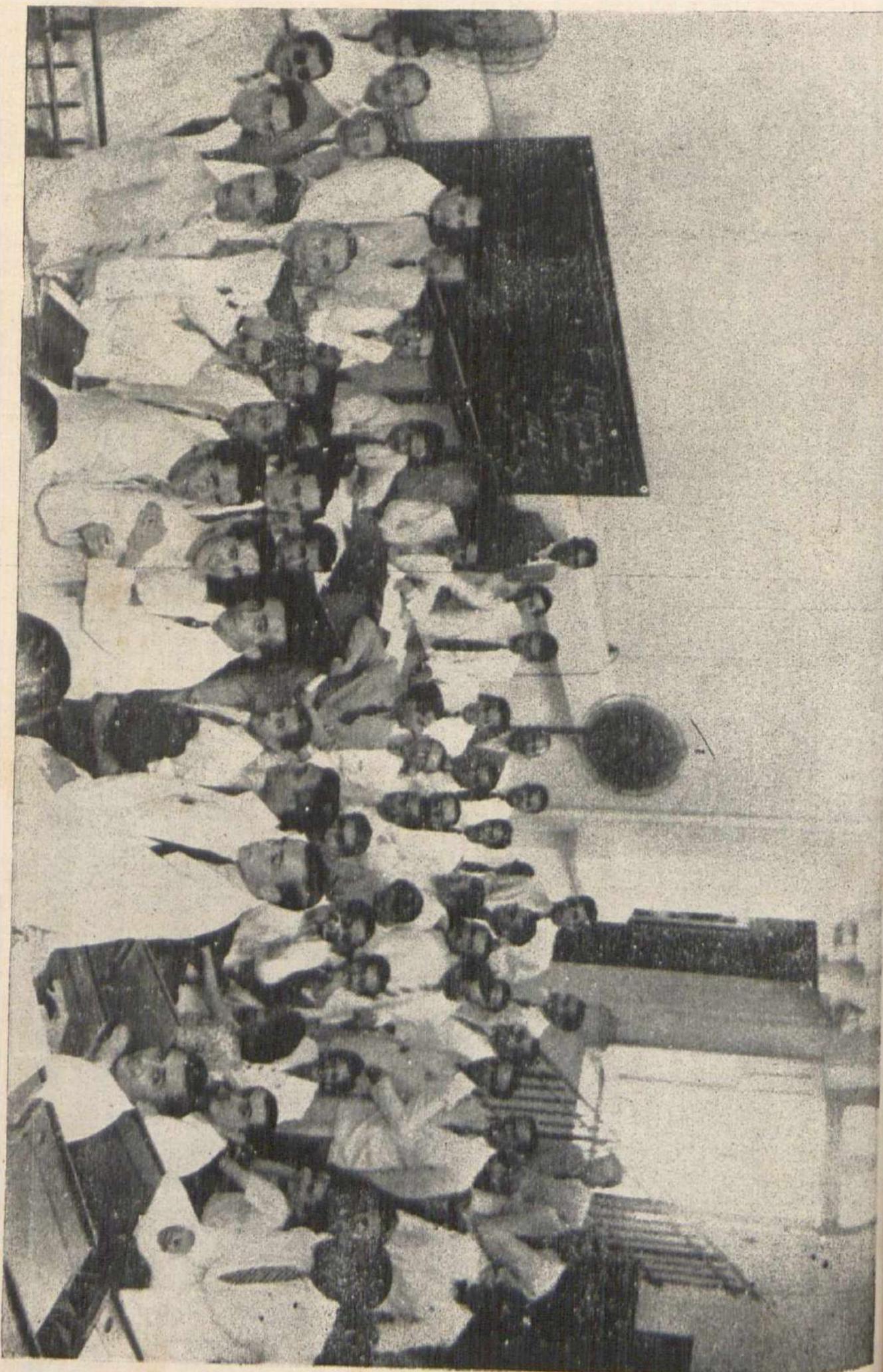
Rua da Imperatriz, 17 — Tel.: 2383

RECIFE



JOSE NEVES, reeleito Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Recife.

Um flagrante das eleições diretorianas no 1.º ano, vendo-se o prof. Murilo Guimarães presidindo o pleito.



AS ELEIÇÕES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE DIREITO

REELEITO PRESIDENTE O ACADEMICO JOSE' NEVES

Num ambiente dos mais agitados dos que há notícia em nossa escola, feriram-se as eleições do Diretório Acadêmico.

Defrontaram-se duas correntes, uma encabeçada pelo acadêmico José Neves e outra pelo acadêmico Luiz Rafael Mayer. Processadas, preliminarmente, as eleições para representantes dos diversos anos do curso de bacharelado, foram obtidos os seguintes resultados:

1.º ano — João Fagundes de Menezes, Murilo Barros Costa Rêgo e José Guedes Correia Gondim Filho; 2.º ano — Manuel Correia de Oliveira Andrade, Francisco C. Rodrigues e Lucila de Queiroz Barbosa; 3.º ano — José Neves, Cláudio Agra Pôrto e Severino Jordão Emerenciano; 4.º ano — Luiz Rafael Mayer, Carlos Martins Moreira e Gilberto Lopes de Moraes; 5.º ano — Hilo Bastos, Lourival Vila Nova e José Ernesto Domingues.

Decorrido o prazo legal, foram empossados, pelo Dr. Andrade Bezerra, diretor da Faculdade, todos os diretorianos.

Em seguida, procedeu-se à eleição para os cargos de presidente, secretário e tesoureiro do Diretório.

Apurada a votação constatou-se o seguinte resultado:

Para presidente — José Neves, 8 votos; José Ernesto Domingues, 5 votos; em branco, 2 votos.

Para secretário — Carlos Moreira, 9 votos; Manuel Correia, 5 votos; João Fagundes de Menezes, 1 voto.

Para tesoureiro — João Fagundes de Menezes, 12 votos; em branco, 3 votos.

Eleitos, assim, os acadêmicos José Neves, Carlos Moreira e Fagundes de Menezes, respectivamente presidente, secretário e tesoureiro, foram os mesmos empossados nos seus cargos, pelo Dr. Andrade Bezerra, satisfeitas tôdas as exigências legais.

O acadêmico José Neves vinha, na qualidade de presidente, dirigindo o nosso órgão de classe a mais de um ano.

Em 1940, quando calouro, assumiu a presidência do Diretório, interinamente. Foi eleito presidente efetivo em 1941 e, em abril do corrente ano, reeleito por maioria absoluta de votos.

O PLANO TEATRAL DE 1942

HILDEBRANDO ASSIS

Há no Brasil uma boa vontade da parte oficial para com o teatro que não tem sido correspondida na realidade pelos responsáveis dessa arte entre nós. E o caso do Serviço Nacional de Teatro, tão fartamente comentado, é um exemplo flagrante que corrobora a nossa afirmativa. Fundado sob os melhores auspícios e com a melhor das intenções, aquele serviço redundou num completo fracasso, quando era de se esperar, pela excelência da organização, que desse um impulso alentador ao nosso malfadado teatro, quando tudo indicava e se presumia que aquela organização viesse renovar e melhorar consideravelmente a nossa débil arte cênica. No entanto, nenhum impulso e renovação recebeu o teatro nacional. Muitos talentos e vocações deixaram de ser aproveitados e devidamente amparados. Conjuntos animados de nobre e acentuada vontade de realizar não encontraram naquele serviço o apóio merecido e necessário e esgotou-se completamente uma verba que, segundo o sr. Brício de Abreu, foi a maior até hoje destinada pelo governo, não só em nosso país, como em qualquer outro no mundo, para a proteção do teatro. Fala-se na incompetência da direção do S. N. T. que beneficiou quasi exclusivamente os empresários de casas de espetáculos, desperdiçando, assim, a vultosa quantia que lhe foi confiada e que, se não me engano, era de 1.200 ou 1.600 contos. Naturalmente outras causas devem ter concorrido para o insucesso daquela organização.

E este ano foi dado já à publicidade o plano teatral de 1942. Cuidadosamente elaborado e alcançando todos os detalhes do nosso teatro, esse plano contém magníficas indicações para a arte teatral entre nós, organizando-a e regendo-a de uma maneira precisa e satisfatória. Revela o empenho que tem mantido o governo para o desenvolvimento do teatro, dando-nos, mais uma vez, o ensêjo de fazermos evoluir e melhorar a nossa arte cênica. O plano de 1942 distribuiu uma verba de 1.100 contos entre os diversos departamentos teatrais, mantém a Comédia Brasileira, institue prêmios para os originais brasileiros aquí encenados, dispõe sobre as excursões dos nos-

tos conjuntos pelos diversos Estados, bem como as montagens de suas peças e prevê a atividade dos amadores no Brasil. Tudo regendo sob um equilibrado senso de organização.

A Comédia Brasileira, cuja atividade é prevista pelo plano em apreço, é um esforço nosso para que seja mantida uma companhia oficializada e que constitua um índice de nossa cultura em matéria de teatro. É lícito supormos que essa companhia deva atrair para si os nossos melhores intérpretes, representar os grandes originais brasileiros e ser um atestado eloquente do nosso valor teatral. No entanto durante a sua primeira atividade isto não se verificou e nenhuma daquelas previsões lógicas foram efetuadas. Esperemos, então, que se satisfaçam, desta vez, aqueles requisitos.

Há um aspecto do plano teatral de 1942 que deve ser salientado: a proteção ao amadorismo. Já é quasi um lugar comum dizer-se que são os amadores que irão renovar a nossa arte cênica, dar-lhe os melhores valores e dignificá-la. Mas devemos insistir sôbre essa asseverativa pela utilidade que ela encerra para nós. A esperança de um teatro brasileiro melhor está nos amadores, pois a êles caberá emancipá-lo um pouco do mercantilismo e do interêsse de agradar ao grande público que caracteriza a atividade dos profissionais.

O Teatro do Estudante também foi contemplado, tendo sido criado uma verba de 40 contos para a sua realização. Pelo que se conclue de sua leitura, só o teatro do estudante do Rio de Janeiro foi previsto na elaboração dêsse plano. É essa uma restrição que temos a fazer ao plano teatral de 1942. Somente as atividades teatrais do sul, ou melhor, do Rio de Janeiro, foram previstas e contempladas por aquelas disposições reguladoras do nosso teatro. Para os seus elaboradores, nenhuma atividade ou organização teatral existe no norte do país. E isso justifica que o Dr. Valdemar de Oliveira chame Serviço Carioca de Teatro em vez de Serviço Nacional de Teatro.

São esses os pontos que merecem comentário no plano de 1942. Mais uma vez, pois, está patenteada a boa vontade oficial a que referi, de início, para com o teatro nacional. Oxalá que não haja outro insucesso e que não se desperdice novamente a verba estabelecida...

CASA SLOPER

BIJOUTERIAS

MODAS

PRESENTES FINOS

PERFUMARIA

SAPATOS.

RUA NOVA, 345

Telefone 6426

MISTRAL — PROFETA DA LATINIDADE

Estácio Cardoso

Vamos falar de Mistral, mas, antes, evoquemo-lo. "Il n'y a qu'un Mistral au monde, celui que j'ai surpris dimanche dernier dans son village, le cheperon de feutre sur l'oreille, sans gilet, en jaquette, sa rouge taillote catalane autour des reins, l'oeil allumé, le feu de l'inspiration aux pommettes superbe avec un bon sourire, élégant comme un patre grec, et marchand a grands pas, les mains dans ses poches, en faisante des vers..."

Era com essas palavras, transbordantes de simpatia e carinho, que Alphonse Daudet recordava o verdadeiro Mistral, apanhado na intimidade do lar, entregue às musas; simples e enamorado do torrão natal, sob cujo céu azul cantava, na doce língua provençal, a sua terra e a sua gente. Mas, no bardo da Provença, queremos fixar apenas a missão do intelectual e a harmonia que nele se observa entre o pensamento e a ação.

Nas origens, os povos tiveram os seus aedos, que narraram às gerações de então as dores, os sofrimentos, as alegrias, derrotas ou vitórias dos seus antepassados. E quando a energia moral desses povos parece fraquejar, são ainda os seus homens de pensamento que soerguem a comunidade, lhe reanimam o espírito, robustecendo-o e retemperando-o no exemplo dos seus maiores.

Os intelectuais são os interpretes da consciência nacional.

Procuram os filões das suas tendências e diretrizes e revelam o caminho a seguir para a realização do seu destino.

É nos momentos de provação de um povo que cabe aos intelectuais erguer a bandeira da redenção, reavivar os sentimentos da honra nacional e revigorá-los nos corações abatidos. Foi a tarefa que, gloriosamente, Mistral realizou. A França doutroa passou também dias de desalento e inércia com grande perigo para a sua unidade.

Surgiu, então, da Provença a voz do poeta, que se alçou para empunhar o estandarte da renovação. Não convocou falanges de guerreiros nem gritou por máquinas bélicas. Falou a palavra de fé do seu coração. As virtudes do seu povo

cantou-as, rememorando-lhe a formação, as lutas para atingir os seus ideais. Mistral o fez.

Começou por uma revolução linguística, trazendo para os seus livros o provençal, "língua despresada — como lhe chamou —, implorando:

"Bom Deus, Deus amigo, nas asas
Da nossa língua provençal
Faze que eu possa exaltar o ramo das aves"!

Suplime súplica. O poeta sobe o altar da pátria e pede a Deus que não lhe falem forças para rezar, sem fraqueza, o seu officio. O *félibrige* é o templo em que oficiará.

"Rarement, circonstances plus défavorables — diz Léon Daudet — environnèrent la naissance d'un mouvement tel que le félibrige. Toute la politique jacobine et impériale, on peut le dire, combattait la tentative de Mistral et de ses amis. La machine à diviser, à gaspiller, à appauvrir à dépeupler, à décourager, fonctionnait sur tout le territoire, au milieu du silence et de l'atonie des tendances contraires. Le poète ne se découragea pas. Pour le sauvetage de sa race, de sa coutume, de son langage, il utilisa les dons merveilleux dont l'avait comblé la Providence; il mit ces trésors sous la sauvegarde de la beauté et de la raison. Cependant qu'un regime issu de la défaite s'appliquait à détruire la France, Mistral, en sauvant et reconstruisant la Provence, partie de l'édifice, préparait la restauration de l'édifice tout entier".

Nesse labor não houve vacilação, e em tôdas as obras de Mistral é isso o que êle tem em mira. *Mireio* e *Calendau* são a Provença com os seus habitantes, lendas, costumes e tradições. "La Provence vivra éternellement dans Mireille et Calendal" — exclamava A. Daudet.

Esse vate-profeta chama pelos seus irmãos latinos, quer uní-los para que cada um no seu âmbito e todos conjuntamente trabalhem por um ideal supremo: a aproximação das nações latinas. Daí o apêlo aos poetas catalães e a exaltação do "Hymne à la race latine". Mistral é um símbolo, símbolo da Provença, símbolo da França. Realizador de uma tarefa que exigia não só uma inteligência de escol, mas ainda um caráter nobre.

Disso legou um belo exemplo. A França de todos os tempos não poderá jamais esquecer que deveu a Mistral grande papel na manutenção da fidelidade da Alsácia Lorena, numa hora em que tudo parecia comprometer essa lealdade. Convidado para visitar Strasbourg, onde o esperava verdadeira glorificação, êle recusou-se a ir, receioso de que a sua presença constituísse motivo para que o govêrno alemão se tornasse ainda mais rigoroso para com os seus irmãos.

Com razão, afirmava L. Daudet: "Le mistralisme — c'est-à-dire l'ensemble de ses doctrines — peut être considéré comme le bréviaire des nations opprimées, désireuses de ne pas périr". A França suporta, hoje, um terrível jugo. Mas não somente ela; há várias outras nações, outros tantos po-

vos, que choram a desgraça da derrota e gemem sob as botas guerreiras do invasor.

Ouçamos a lição de Mistral. E se na Europa, em quasi todo o Velho Continente, os intelectuais falharam à sua missão, não souberam cumprí-la ou não foram capazes de entendê-la, aí está uma dolorosa experiência aos olhos dos intelectuais das Américas. Que êstes ergam para o alto os seus corações e se inspirem na obra e na vida de Mistral.

Mistral — deus olímpico da Provença.

LITOGRAFIA — FOTOLITOGRAFIA — TIPOGRAFIA
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO

Estabelecimento Gráfico Drechsler & Cia.

Fundado em 1861

Rua do Bom Jesús, n.º 183 — PERNAMBUCO

Caixa Postal, 124 — Telefone, n.º 9108

SKF

ROLAMENTOS PARA TODOS OS FINS — MATERIAL
PARA TRANSMISSÕES

COMPANHIA S K F DO BRASIL

AV. MARQUES DE OLINDA, 287

Fone: 9136

RECIFE

—:—:

PERNAMBUCO

RECORDANDO UMA FIGURA DO SIMBOLISMO

Duclerc Verçosa

Acaba de transcorrer o quadragésimo aniversário da morte de Cruz e Sousa. Nada mais justo do que voltarmos um pouco a nossa atenção para essa extraordinária cerebração de artista e de poeta e reflexionarmos um pouco sobre o grande papel que lhe coubera desempenhar no cenário das letras nacionais.

Podemos dividir a vida literária de João da Cruz e Sousa em duas etapas: a primeira, de 1881 a 87, quando se identificara com o naturalismo e o parnasianismo, lançando-se ao combate com outro correligionário, aos derradeiros redutos do romantismo. Datam dessa fase inúmeros trabalhos avulsos, tanto em prosa como em verso, publicados na imprensa de quasi todo o país, sendo a destacar na parte desta, os conservados em poder de Vergílio Várzea, cujo recente passamento ainda nos confrange e de Nestor Vitor, os quais ainda não vieram a lume. Contudo, uma feliz inspiração fez com que este último interpolasse na sua introdução às "Obras Completas de Cruz e Sousa", uma peça de valor, intitulada "Arte", que bem se prestaria para breviário de todo o parnasiano. A segunda etapa estende-se de 1888 até o fim de sua curta mas fecunda existência, em que renegou definitivamente o simplismo naturalista professado na convivência do ilustre dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, futuro escritor de "Sociologia e Biologia do Casamento", para se firmar como chefe espiritual do simbolismo. Já então entrara em contacto com Poe e Baudelaire, precursores ambos dessa escola e, pouco mais tarde, travaria conhecimento com Mallarmé, Verlaine, Rimbaud, Régnier, Eugênio de Castro e outros, chamados decadentes em França e nefelibatas em Portugal.

Analizando a formação cultural de Cruz e Sousa, afirmou Nestor Vitor:

"Espíritos como esse não apreendem somente o que podem ver; são dotados de tanta intuição, sagacidade e percuciência,

que parecem adivinhar até os mais secretos aspectos das cousas, uma vez que se possam engolfar num dado meio".

Tinha razão o estilista das "Fôlhas que ficam". De outra maneira não compreenderíamos como o admirável negro chegara a traçar os altos e luminosos pensamentos de algumas páginas de "Missal" e "Evocações"; de outra maneira não explicaríamos os seus êxtases diante da natureza de cujo apaixonado embevecimento lhe vinham percepções peculiaríssimas e indefiníveis... O crepúsculo e a noite eram para êle temas sempre gratos, entidades misteriosas com as quais amava dialogar. Haverá versos de mais brilho e magestade do que os de "Sinfonias do ocaso"? O poeta não contempla passivamente o ocaso; não o descreve apenas. Sente-o, interpreta-o magistralmente como interpreta o virtuose um trecho de *Mozart* ou de *Bach* e nos lega êste soneto, quiçá um dos mais belos que já se metrificou em língua portuguesa:

"Musselinosas como as brumas diurnas
Descem do ocaso as sombras harmoniosas,
Sombras veladas e musselinosas
Para as profundas solidões noturnas.

Sacrários virgens, sacrossantes urnas,
Os céus resplendem de sidéreas rosas,
Da Lua e das Estrêlas magestosas
Iluminando a escuridão das furnas.

Ah! por êstes sinfônicos ocasos
A terra exala aroma de áureos vasos,
Incensos de turíbulos divinos.

Os plenilúnios mórbidos vaporam...
E como que no Azul plangem e choram
Citaras, harpas, bandolins, violinos..."

Distinguimos bem em *Cruz e Sousa* certas predisposições características: a sua extrema exaltação pelas concepções artísticas o que vislumbramos nas seguintes estrofes:

"Do Sonho as mais azues diafaneidades
Que fuljam, que na Estrofe se levantem
E as emoções, tôdas as castidades
Da alma do Verso, pelos versos cantem

Que o pólen de ouro dos mais finos astros
Fecunde e inflame a rima clara e ardente...
Que brilhe a correção dos alabastros
Sonoramente, luminosamente".

O seu desejo desmedido de tudo devassar, tudo esquadri-nhar, demonstrado nestes desesperados tercetos:

"Quando será que tôda a vasta Esfera,
Tôda esta constelada e azul Quimera,
Todo êste firmamento estranho e mudo,

Tudo que nos abraça e nos esmaga,
Quando será que uma resposta vaga,
Mas tremenda, hão de dar de tudo, tudo?!"

O seu comovente interesse pela felicidade alheia:

"Vamos saber das almas os segredos,
Os círculos patéticos da Vida,
Dar-lhes a luz do Amor compadecida
E defendê-las dos secretos medos.

.....
.....
.....
Essas irmãs furtivas das Estrêlas,
Se não formos depressa defendê-las,
Morrerão sem encanto e sem carinho".

1896, março — Em meio às costumeiras vicissitudes por que passava, *Cruz e Sousa* albergou uma dor mais pungente, mais cruel. *Gavita*, a esposa idolatrada, enlouquece subitamente. Sob o império de uma agonia devastadora vêm-lhe estas saudosas estâncias:

"Oh meu Amor que já morreste,
Oh meu Amor que morto estás!
Lá nessa cova a que desceste,
Oh meu Amor que já morreste,
Ah! nunca mais florescerás?!"

.....
.....
Na funda treva dessa cova,
Na inexorável podridão
Já te apagaste Estrêla nova,
Na funda treva dessa cova,
Na negra Transfiguração!"

6 meses se passaram. 6 meses de crescente angústia, 180 dias de provações inimagináveis. Afinal, a companheira retorna à consciência. E os que acompanhavam apiadadamente o desmoronamento daquele lar, vibraram de júbilo e de encantamento ao lerem as quadras sincopadas de "Ressureição":

"Alma! Que tu não chores e não gêmas
Teu amor voltou agora.
Ei-lo que chega das mansões extremas,
Lá onde a loucura mora!

.....
.....
Ah! foi com Deus que tu chegaste, é certo,
Com a Sua graça expontânea

Que emigraste das plagas do Deserto
Nú, sem sombra e sol, da Insânia!

No entanto, como que volúpias vagas
Dêsses horrores amargos,
Talvez recordações daquelas plagas
Dão-te exquisitos letargos...

Porém tu, afinal, ressuscitaste
E tudo em mim ressuscita.
E o meu Amor que repurificaste,
Canta na paz infinita!"

Afigura-se-nos que se vai cumprindo a profecia de *Tasso da Silveira*, segundo a qual haveria sempre um grupo de individualidades por mais restrito que fôsse, capazes de penetrar e de compreender a poesia do negro singular. Sim, porque muitos da nossa geração, si bem que fujam ao compassivo exagêro dos primeiros ensaistas de *Cruz e Souza*, enxergam na obra dêste, mais do que imagens audaciosas, maiúsculas descabidas e indecisões gramaticais, como o fizeram vários dos nossos críticos; enxergam nas suas produções um descortinamento de novos horizontes, um ideal sincero de elevar os homens pela prática da bondade e pelo culto à beleza.

ALBUQUERQUE RAMOS & CIA.

FOGÕES WALLIG

a Gás, Carvão, Lenha e Óleo cru

RUA DA IMPERATRIZ, 110
Recife — Pernambuco

MANTEIGA "MAURICÉA"

Peça ao seu fornecedor a manteiga MAURICÉA,
a melhor manteiga fornecida neste Estado.

SOUZA VALENÇA & CIA.

Praça do Mercado, 56 — Recife — Pernambuco

P O E M A

de FAGUNDES DE MENEZES

Quando o orgulho te assaltar
encosta o ouvido à terra e escuta.
Das entranhas da terra surgirá a voz que deve ser ouvida.
O canto da humildade penetrará teus sentidos
para que sejas um homem com teus defeitos reconhecidos
e tuas virtudes aceites sem alarde.

Encosta o ouvido à terra e escuta.
Ouvirás a história das grandezas desfeitas
dos sonhos desvanecidos
das celebridades incorporadas ao pó.

Quando o orgulho te assaltar não esqueças:
bebe a lição que sai das entranhas da terra
e ficarás impregnado de tôdas as certezas.
O pó que aceita teus pés sem queixa
te aguarda pacientemente.
Nele terás (oh, o inevitável
-- a grande verdade!)
a parada última da vida.

ROTEIROS DA AMAZÔNIA

I

HILÉA

Imersa na selva, bárbara e atéa, banhada nas águas lustrais do Génesis milenário, ergue-se a Amazônia. Amazônia que se vive todos os dias na tortura melancólica de sua paisagem, nos tapiris perdidos dos barrancos, na pescaria alegre e festiva de seus lagos, titanizados nas aventuras heróicas de suas gestas selvagens, nas epopéas pagãs de sua gente humilde e pobre. Amazônia lendária do tapúia que a civilização solapou, esmagou, deturpou com as impressões dos viajantes, que a civilização promete conquistar para o homem de amanhã.

Amazônia rangeliana, infernal, grotésca, diabólica. Amazônia de Euclides revolta, desordenada, inquieta, surpreendida nos debates angustiosos de seu cáos primitivo. Amazônia humanizada, compreendida, restaurada de Araújo Lima e Gilberto Osório de Andrade. Amazônia que o Nordeste conquistou para o Brasil. Lândia demoníaca e teogénica, paradisiaca e infernal, jogando na violência milionária de seu cenário indecifrável, o enigma esquiliano de seu destino.

Amazônia que ninguém entende, que ninguém viu, que ninguém sabe! A Hiléa é o grandioso tablado onde na violência de suas contorções cósmicas debate-se a mais impressionante e impossível das civilizações. Luta o homem sozinho no seu desassombro bandeirístico, três vezes heróico, convulsionando-se nas suas febres e nos seus sonhos, na miragem de suas esperanças e no desassocêgo de sua luta eterna. Batalha a selva, esgalhada e ambiciosa, imperiando sôbre a terra ensopada, debulhada em prantos, com ciúmes de espôsa apaixonada de Sol. Lá se vai o rio também afogando a terra, retorcendo a margem, roendo barranco na enchente grávida de suas águas sonâmbulas. Água por todos os cantos e por todos os lados. Água de igapó, de lago, de chuva, de igarapé esbordoando a mata sombria e orgulhosa. É a diluvilândia lutando contra a água, maldizendo a terra, imprecando o sol. Terra de dôr, terra de martírio, terra de angústia! Poema de minha terra triste feito de amargura. Poema que se não escreve, que se não compõe, que se não publica. Porque terá que ser escrito com a alma dos aventureiros, com o sangue

dos seringueiros, com a dolência penosa e aflitiva do caboclo e amassado com o pão de tôdas as desventuras, de todos os fracassos, de tôdas as mortes. Poema de minha terra triste que ninguém escreveu! Poema-vida.

Há um **complot** revolucionário conspirando contra a vida do amazonauara, nas lutas intestinas, nas guerras civis que se degladiam na mais furiosa das grandes catástrofes. Epopéa bárbara do gênese amazonídico, desenrolando-se na fúria dos elementos caóticos, na aventura providencial do homem de fibras tesas e alma rija do sertão esticando a corda bamba, desequilibrada, tocada de miséria, do orçamento deficitário do organismo amazônico. Bíblia de luta e de sofrimento lançando a impetuosa e inacreditável energia telúrica e humana na carreira da hegemonia planiciária, fôrça incontrolável do destino superando os elementos fragorosos da luta. E, dentro desse cenário emoldurado pela mais antropofágica das regiões planetárias, surge o homem desorientado, desnorteado na fuga de seus horizontes verdes, nos seus panoramas inacabados surpreendido pela chegada do "homem intruso e impertinente" "quando a natureza ainda estava arrumando o seu vasto e luxuoso salão". Perigo por todos os lados. Por cima, por baixo, pela frente pelas costas, por dentro e por fora. Sobe da terra feito espinho ou pantano, vem no mosquito plasmódio, se eleva do rio feito enchente, cáí do céu feito chuva ou tempestade. Luta constante, eterna, "drama onde não há nem algozes nem há vítimas porque todos o são ao mesmo tempo", diz o autor do "Complexo Antropogeográfico". É o reino das Naiades de Martius. Para Euclides é "a flora que ostenta a mesma imperfeita grandeza. Nos meios dias silenciosos — porque as noites são fantasticamente ruidosas — que segue pela mata, vai com a vista embotada no verde negro das folhas; e ao deparar, de instante a instante, os fatos arborecentes emparelhando na altura com as palmeiras, e as árvores de troncos retilíneos e paupérrimos de flôres, tem a sensação angustiosa de um recúo às mais remotas idades! Para Araújo Lima "é a selva primitiva rústica e selvagem, numa orgia de vida desordenada estuante de fôrça bravia, sem método nem disciplina, ameaçando o homem, que se lhe aproxima com a brutalidade da desproporção". Para Gilberto Osório: "é a floresta que parece rir desse pavor. Diverte-se em sugerir verdades impossíveis, miragens perversas, roteiros de vielas, labirintos escusos, tremedais de penúmbra, vórtices de lama. E lança contra nós a carga dos seus tropeis de espectros, a muralha dos cipoais bravios, a falange eriçada dos seus espinhos, tôda a coorte de alucinações, de seus fantasmas, de seus assombraamentos".

Essa a Amazônia que todos descrevem e pintam com as multicôres tintas de suas imaginações, fixando um momento psicológico todo pessoal do escritor. Há, no entanto, uma outra Amazônia, anônima, sacrificada, desconhecida. A Amazônia do seringueiro, batador de selva, devorador de léguas, angustiado pelas muralhas sino-silvestres; do caboclo inerte que Araújo Lima rehabilitou. Amazônia que vai surgindo, tocada pelo sôpro renovador que invade a alma nacional. Amazônia humilde, rolando nos barrancos e nas corredeiras, vivendo nos tapiris e tejuapares da interlândia palafitando as águas audaciosas escarne-

cedoras, da miséria humana pendurada nos braços marginais dos rios e paranás da Hiléa.

Amazônia que já se entende, que já se vê, que já se sabe!

*
* *

II

MARCHA PARA A AMAZONIA

A arrancada bandeirante do planalto paulista, varando o sertão no batismo da nacionalidade, marcou para o Brasil a consciência de seu destino. Destino de grandeza e de amplidão, levados pela vocação rebelionária de conquistar mais Brasil para o Brasil. Bem dentro, nas moradas Andinas, lá estava a serra das Ibiturunas de onde partiu a Voz de Oeste que clamava a posse da terra apaixonada de Brasil. Apêlo distante que nos deu êste Brasil são, imenso, milionário de grandezas e eterno de esplendor. Apêlo que tem sido a nossa constante preocupação durante os quatro séculos de nossa história. Diz muito bem Cassiano Ricardo no seu estudo épico-social das bandeiras "que há um bandeirante anônimo caminhando no sangue de cada um de nós". E foi Getúlio Vargas quem traçando o destino do Brasil reencetou a Marcha para Oeste no verdadeiro sentido de brasilidade. "O ritmo da civilização brasileira tem que ser êsse", caminhar para o Oeste reencontrando Brasil naqueles brasís.

Naqueles tempos a Amazônia era uma terra ignota, inexpugnável, indomável. Desafiava o luso que se jactava de dominador dos mares reptava o espanhol romântico e aventureiro. E o castelhano desceu o Rio das Amazonas com Orelana e o português subiu a correnteza com os braços e os remos da indiada na aventura de Pedro Teixeira. O primeiro capítulo da conquista da terra estava escrito. Mas anos depois quem passasse por aquelas paragens talvez visse uma humanidade despedaçada pela violência das éras cíclicas, indigna para a vida das grandes paradas. O caboclo absorvido, dissolvido, massado na selva. O índio varador das matas e dos igapós errando numa vida sem destino. Mas, lá no alto da serra das Ibiturunas começou a clamar a Voz do Oeste. Apêlo de uma árvore que profetizava a grandeza amazônica. Como nos dias do deslocamento das bandeiras do altiplano paulista para o sertão brasileiro rebrilhava as esmêraldas milagrosas e o ouro resplandesciente do El-Dorado.

As bandeiras estavam em caminho da Amazônia levando tôda a angústia e a ansiedade de uma raça em expansão. Era o próprio Brasil que se descobria a si mesmo.

O sol chamuscou, sapecou, assou a terra no levante brasileiro. A caatinga murchou, as núvens perderam-se, os horizontes fugiram e o povo esquelético, faminto, abatido, jamais vencido, iniciou a grande virada para a Amazônia. A Marcha para Oeste recomeçava. Marcha penosa e triste dos flagelados sertânicos, sequiosos de ambição, cegos de promessas fabulosas, procurando um derivativo para seus males. Flagelados das sécas, os retirantes começaram a escrever o êxodo bíblico para a Canaan prometida. Já não encontraram o Mar Vermelho se abrindo

ao meio hospitaleiro, mas o mar amazônico desafiando para a luta que se vai travar. A Canaan brasileira não é a terra da promessa como muita gente pensa. É a terra cabocla, tumultuária, convulsionando-se nas suas cólicas periódicas, retorcendo-se numa aflição sádica de asfixia e tédio. O terremoto humano chicoteado pelo sol, desencandeado pela ingratidão da terra natal, expulso de seu epicentro abalou a Amazônia, enfrente a pororoca oceânica, escarneceu da enchente grande, sorriu para boitatá e jurupari: Brilhava bem dentro da mata um diamante que valia ouro, polarizando as correntes migratórias que se deslocavam horizontalmente, rio acima, na esperança de libertação e fortuna — a borracha.

Começava a Marcha para a Amazônia.

*
* *

A CONQUISTA DO OESTE

O deslocamento social do grupo nordestino se processou sob o imperativo de duas causas: uma, o clima expulsando o homem, a seca enxotando-o como que mandando dar o fora nas populações caatinguenses; outra: a borracha, magnífico exemplo de um "foco de apêlo" atraindo as levas para as regiões inhóspitas, prometendo-lhe mundos e fundos sob a aparente e ilusória promessa de enriquecimento. De um lado a repulsão, a transposição dos horizontes natais, de outro a atração, a Voz do Oeste chamando para a conquista da fortuna. Sem a primeira não teria havido a segunda. As duas forças se afinizando, confabulando contra o homem. Este desorientado, tonto de sono, vai jogar a grande partida com o desconhecido.

Duas paisagens antagônicas enfrentando o homem: — Na caatinga, o sertanejo acostumado à ingratidão da terra madras-ta e infeliz, condenado ao suplício do fogo torturando com seus raios de sol a envergadura inquebrantável do engeitado. Na hiléa, o desconhecido e bárbaro habitat selvo imperial, e o homem afogado de surpresas pela desambientação, apatetado pela disparidade e pelo antagonismo das forças em jôgo. Na caatinga o homem imprensado entre a terra e o sol, na hiléa entre a mata e o rio. Aqui o dualismo paradoxal da terra movediça e anfíbia se enroscando como uma serpente que o abraçasse lançando seu bote traiçoeiro e inesperado. Ali a adustão das terras chamuscadas de sol, desamparadas das chuvas. Seria de esperar nesse deslocamento abrupto uma profunda desambientação psíquica agindo sobre as camadas sociais e biológicas. Mas o que se verificou, em verdade, foram as relações e trocas de hábitos e costumes, filtrando o complexo cultural de um grupo com o do outro, eliminando as superfluidades, debastando o secundário, polindo as deficiências de uns com a abundância de outros. Um grupo não se transporta sem levar consigo a bagagem da tradição e das reminiscências. Porisso o cearense, o paraibano, o riograndense, o pernambucano, numa palavra os nordestinos, empolgaram a Amazônia, dominaram-na destrinchando-a com a sua machadinha e o seu terçado.

A batalha vai começar. Cem mil vidas afoitas. Cem mil resuscitadas diria Euclides defrontam a Amazônia. Bateram à porta

da selva e ninguém veio abrir. Dias depois caminhava sozinho por entre estradas e varadoiros o nordestino trazendo bem vivo, calcado a fogo na retentiva, a tragédia do que viu comparado com o paraíso que lhe pintaram. Uma vasta conjuração, para derrotar o neófito, coliga os elementos janglo-potâmicos. O apui-seiro que nasce parasita, cresce feito cipó e torna-se homem feito carrasco estrangulando as suas vítimas com suas mãos manchadas de sangue inocente, enroscou o "brabo" egresso da terra queimada e num abraço traiçoeiro e letal o faz cativo das paragens sombrias de seu império. Esfarrapado de miséria, alagado de verde, opilado num mimetismo assombroso a selva cobrou o primeiro imposto da audácia de lhe querer usurpar o domínio da terra. Cincoenta mil vidas imoladas pela Amazônia antropófaga e vingadora.

O conquistador sertânico, dominador das caatingas transformou-se sob o imperativo mussulmânico do ambiente num terrível varador de selva líquida mergulhando, no oceano verde da jangla temerosa, o seu corpo varado de audácia, tangido pelo milagre messiânico do ouro-negro. Ao período do deslumbramento e da surpresa, surgiu o da aventura e da conquista. Perdeu também as suas ilusões atormentando-se numa vida errática e solitudinária, seringando a Amazônia com a bravura épica de bandeirante, devorador de distâncias. Foi para os altos rios, catando nos meandros e sinuosidade da floresta a mirífica e tentadora esmeralda. Um oásis no deserto verde amazônico convidando o recém-chegado para a fama e para a glória. A árvore do leite de seringa impele o "cearense" mata a dentro. Sozinho, um herói. O homem-xerófilo virou homem-celulose. Cabano.

Aliou-se a ela e quem o ver, ainda hoje, nota na côr de sua pele pálida o verde de seu impaludismo adquirido por solidariedade no sofrimento e na resignação de sua máscara desconsolada e aflita. Às suas células, moqueadas de sol, se coloriram verdificamente com a clorófila opilante do martírio verde. Clorófila no sangue — impaludismo. Clorófila na alma — a infinita tristeza do amazônia. Clorofila na vida. Seringueira. Borracha. Filhos do sofrimento e da angústia. Foto-síntese de uma época assimilando o brilho efêmero do ouro negro.

O nordestino trazia consigo a sua paisagem que teria de ser absorvida, amazonizada, a memória do sertão que teria de ser deliquescida e enxugada. Foi nesse sentido que se processou a amazonização do "brabo" enquanto numa réplica admirável se dava a nordestinização de nossa paisagem.

Mata verde e mata branca. Hiléa e caatinga. Seringueiro e sertanejo se unindo num abraço fecundo, que lembra os grandes entendimentos para as grandes aventuras. Ao saarismo do nordeste se oporia o desertismo humano do universo amazônico. As duas terras se conciliaram na alma do seringueiro. Da flagélica do nordeste, tomou a têmpera indissolúvel o seu caráter inquebrantável e da equatoriana, o impulso arrebatador que o leva a descobrir Brasil. As duas paisagens unidas num só homem, diluídas pela super-umidização de nosso clima, dissolvendo o precipitado ambiental num expressivo binômio humano egeográfico que deu como resultado a esplêndida conquista da Amazônia.

Então as bandeiras de seringa vararam todos os rios, ocu-

param todos os seringais, subiram as águas e pularam as cachoeiras, penetraram na selva, minerando a borracha, numa pressa doida de acabar cêdo. Rápido, ligeiro em vinte anos, os homens do nordeste realizaram o grande sonho bandeirante — o caminho dos Andes, e lá fincaram o marco de nossa fronteira geográfica escrevendo a fôgo e a sangue a última página da conquista da terra brasileira, encerrando o ciclo da conquista e do descobrimento na arrancada acreana.

A Amazônia então apossou-se do Nordeste enquanto este a conquistava para o Brasil.

*
* *

O DRAMA DA BORRACHA

A conquista do Oeste se processou ligada ao drama da borracha. Aonde estivesse a seringueira lá estava o nordestino a sangrá-la, desafiando os perigos enlouquecido pelo delírio que dele se apossara. As seringueiras seriam então os marcos de nossa fronteira e se a expansão continuasse no mesmo ritmo os nossos limites se estenderiam a tôda a raia gomífera porque êle não conhece obstáculos, arreda, transpõe, luta, mas acaba vencendo.

De pressa, bem cêdo, lá se vai o garimpeiro da selva. Terçado na cintura, lamparina na cabeça, espingarda a tiracolo. Fome de borracha. Aquí e alí, vai sangrando a árvore mártir, cirurgindo o seu lenho com o bisturí impiedoso de sua profissão. Carniceiro da selva, bem diríamos nós. Nada o detém na sua fúria vandálica. Para frente, para cima, por-aquí, por alí — só Deus sabe — caminhando sempre. A borracha dominou, absorveu, envolveu a Amazônia. Segurou os seus destinos e comunicou-lhe o triunfo de sua fôrça elástica. Ainda hoje é "o cismógrafo de nossa vida econômica".

A borracha cocainizou a Amazônia envolvendo-a na volúpia de sua prodigalidade e de seus esbanjamentos, suggestionando-lhe uma visão arrebatadora, dando-lhe uma época de fastígio e esplendor. Vivemos a nossa grandeza tirando o sangue branco de suas veias e o fazendo correr na alucinação vesânica das noites de febre, no delírio louco de uma era que não voltará mais. Grandeza da Amazônia! e nos vem à memória tôda a retumbância rumorosa de uma época, a dissipação das fortunas acumuladas em anos de penoso trabalho. Grandeza amazônica de uma geração imprevidente que não viu, que não quis ver, a cilada traiçoeira que lhe preparavam os audaciosos de além mar. Grandeza amazônica das noites parisienses trazidas para Manaus, símbolo viril da borracha no seu arrivismo e no empolgante desenvolvimento de suas artérias jorrando latex, de seus prédios erguidos à beira da fortuna, na sensualidade de suas noites auri-negras. Grandeza derrotada nos dias de luto e de miséria que nos conduziu à apatia e ao descálabro.

Cem mil nordestinos e sírios, gregos, portugueses, ingleses comungaram conosco na apoteose e na decadência do ouro-negro. O nordestino foi o bandeirante, o desbravador; o sírio, o reगतão; o português, o aviador; o inglês, o acionista — um ciclo-rama humano.

O drama da borracha povoou, calçou a Amazônia com os seus saltos e os seus imprevistos, num jôgo de cabra-cega com o destino.

Amazônia diabólica, conquistada aos trancos e barrancos, furando os rios, abrindo novos horizontes, ampliando o peito majestoso do Brasil nos rincões despovoados do Oeste! Amazônia do coronel de barranco, estampando na sua figura decadente a persistência de um empreendimento! Amazônia milionária, enriquecida de dia para noite, dormindo pobre e amanhecendo rica, sem saber o que fazer de sua fortuna, esbanjando a sua vida, festejando a mais impossível das vitórias. Foi assim que o Brasil te possuía doida de grandeza, paranoica, esquizofrênica! Amazônia de nossos pais que nos contam as suas reminiscências debulhando um rosário de aflições e de heroísmos que agente ouve saudosa e triste, calada, porque a Amazônia ressurgirá.

Todos nós temos uma história do tempo da borracha para vos contar. Um pai, um irmão, um tio que perdeu a vida ou morreu milionário, que perdeu a fortuna quando sobreviveu a debacle. Todos vós, se estivesstes no sertão por certo já ouvistes a mesma história de um parente desaparecido tentando a vida nos sertões amazônicos.

... E depois. Seringais abandonados sepultando em suas ruínas a história daquela civilização e a memória daquelas tragédias que o tempo vai apagando. A selva eliminando o homem no torcicolo de suas emboscadas, apagando o rastro humano com a esponja dos galhos e das fôlhas. O homem fugindo, fugindo de si mesmo, perdendo terreno, voltando ao Nordeste. E o caboclo, velho e prudente, que não se deixara iludir pela aventura aurinegrina ficou para contar as gerações que a conquista da Amazônia tem que ser penosa, lenta, tenaz. Muitas tentativas se farão, fracassadas umas, vitoriosas outras, até que os séculos amadureçam a Terra Imatura.

Nada nos detém no nosso propósito. Iremos para frente, venha o que vier, fincaremos pé naquelas paragens dando o exemplo ao Brasil de nossa persistência na conquista do Oeste.

E quem passar por Manaus, verá, ainda, desafiando na sua imponência majestática a cólera divina, um templo grandioso — o Teatro Amazonas — que é a própria audácia do seringueiro transformada em pedra — a Necrópole da Borracha...

*

* *

V

A AMAZÔNIA EM MARCHA

Depois de seus dias de fastígio a Amazônia mergulhou num marasmo desconcertante e acabrunhador. Explorado apenas pela veia literária de escritores medíocres que a deturpavam ou pelos homens de gênio, cinzeladores exímios de suas belezas, que a endeusavam, a Amazônia retornou à bravia rudeza selvagem, debatendo-se angustiosamente, sufocando-se na mais tremenda crise de uma vida abandonada e anônima.

Dias de miséria aqueles da grande derrocada. Mas mesmo

combalida, esqualida, maltrapilha, continuou de pé. Os anos passaram e assistiram a sua decadência. Quasi que cessara a lactohemoptise de suas veias de seringa que, em outras éras, edificara a inacreditável civilização equatorial brasileira. A reconstrução começou, a volta aos seringais abandonados inicia-se com a recente imigração nordestina, a economia pulou da hegemonia heveense para a policultura em vias de organização.

"A Amazônia ressurgirá fruto da riqueza amadurecido pelo trabalho", disse o presidente Vargas em 1933 em Belém do Pará. E é ele mesmo quem visitando Manaus o ano passado traça luminosamente o roteiro da nova civilização que vai surgir não mais exótica e imprudente, mas racionalizada pela cultura e pela técnica.

Em todo o vale há uma agitação febril, uma atividade criadora, um trabalho constante e tenaz. É a Amazônia que está surgindo de suas próprias cinzas, recolhendo da experiência do passado a lição do porvir, retomando a trilha desencarrilhada de seu destino.

"Estamos na hora amazônica do Brasil" e caminhamos conduzidos pelo patriotismo de Alvaro Maia para as grandes altitudes e ensaiando o nosso vôo largo rumo aos eternos e infinitos horizontes brasileiros.

E vivemos nós nesta embaixada de brasilidade amazônica para vos dizer que a Amazônia palpita convosco, pernambucanos, guiados pelo espírito condoreiro de Agamenon Magalhães. Que a Amazonas quer viver convosco, sentir a transformação da pátria engrandecida, tangida pelo surto de progresso da hora presente. Que o Amazonas vos abraça, pernambucanos, que destes o vosso sangue para a defesa do Brasil e para a conquista do Oeste amazônico. Que o Amazonas lá do alto do pico Roraima, sentinela avançada da soberania extremo-setentrional, vos saúda, pernambucanos, atalaias da ponta extremo-leste brasileiro e num abraço simbólico deseja unir as duas grandes porções da nossa terra, traçando uma diagonal de fraternidade e de harmonia.

(Conferência pronunciada a 21-11-1941 na Faculdade de Direito do Recife, na recepção feita pelo Diretório Acadêmico a uma entusiástica embaixada de estudantes amazonenses).

"YPIRANGA"

TINTAS — ESMALTES — VERNIZES — COMPOSIÇÕES

Distribuidores:

Albino Silva & Cia. Ltd.

Av. Marquês de Olinda — Recife

RECIFE

—:—:

PERNAMBUCO

VIDA UNIVERSITÁRIA

EMBAIXADA OFICIAL DO DIRETÓRIO

Composta dos acadêmicos José Neves, Augusto Duque e Augusto Lucena, esteve no sul do país uma representação oficial da Faculdade de Direito de Recife, tendo por finalidade imediata o registro definitivo de **CADERNO ACADÊMICO** e a solicitação ao snr. Ministro da Educação de uma cadeira de Direito do Trabalho para esta Faculdade.

Na capital Federal são recebidos pelos ministros Gustavo Capanema, Marcondes Filho e Aristides Guilhem, pelo dr. Lourival Fontes, Major Felinto Muller, Casa do Estudante, colônia pernambucana, associações universitárias e intelectuais.

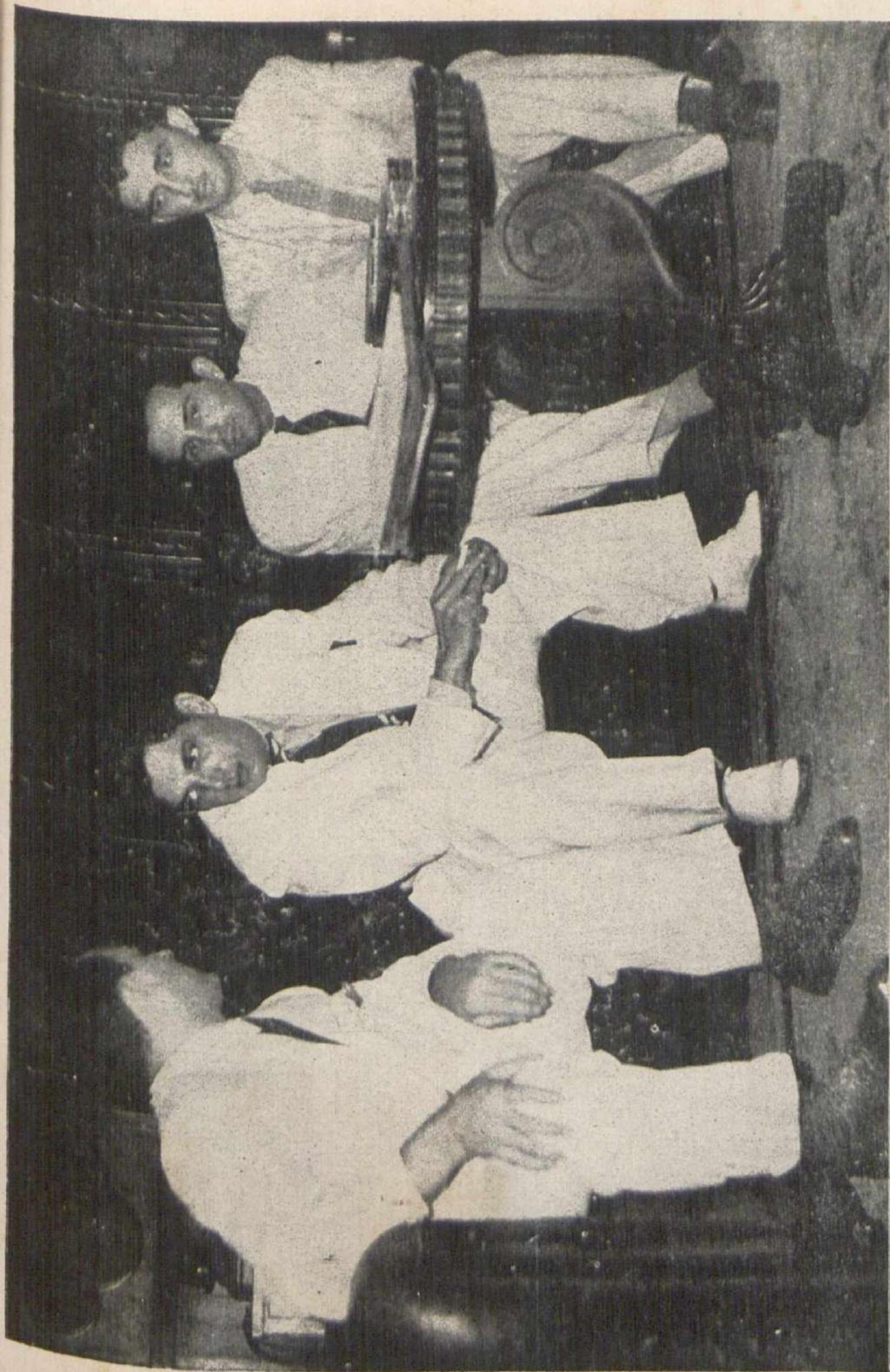
Os acadêmicos pernambucanos conseguem no D. I. P. o registro desta revista e deixaram bem encaminhadas no Ministério da Educação justificadas solicitações sobre verbas e sobre a cátedra de Direito do Trabalho. Para o sucesso de suas pretensões na Capital Federal, os universitários contaram com as gentilezas e a colaboração eficiente dos drs. **Carlos Drummond de Andrade** e **Evandro Viana** e major **Felinto Muller**, principalmente.

Em seguida visitaram S. Paulo e Minas, onde entraram em contacto com as autoridades, intelectuais e círculos universitários.

CENTENARIO DO MARECHAL CONDE D'EU

Realizou-se a 29 de Abril último na Faculdade de Direito, uma sessão solene, promovida pelos corpos docente e discente daquela escola, em homenagem à passagem do centenário de nascimento do ilustre Marechal Conde D'Eu.

Iniciando a sessão falou o Prof. Dr. Andrade Bezerra, dizendo que a mocidade estudiosa ia prestar naquele momento um justo tributo à memória daquele que, pelos seus méritos pessoais e pelos grandes serviços prestados ao Brasil, tinha direito a um assinalado lugar na estima e na gratidão na-



Os acadêmicos José Neves, Augusto Lucena e Augusto Duque, quando tratavam com o dr. Lourival Fontes do registro de "Caderno Acadêmico".



Universitários pernambucanos visitam o Governador Benedito Valadares.

cionais. A seguir discursou o Acad. Augusto de Sousa Duque em nome do corpo discente.

O discurso daquele acadêmico foi uma vibrante oração contra a indiferença pública a respeito dos grandes homens a quem a Pátria deve os mais distinguidos serviços. O orador lembrou os sacrifícios e os trabalhos do ilustre príncipe soldado na ultimação da guerra do Paraguai — penhor da hegemonia imperial na política platina. Lembrou inda que antes de ter sido o Marechal da vitória, o Conde D'Eu teve que ser o Marechal das Cordilheiras, arrostando dificuldades pesadas.

“EMBAIXADA GASPAR DUTRA”

Viajou para o sul do país em dias do mês passado a “Embaixada Gaspar Dutra” constituída por alunos desta Escola. A excursão que foi parainfada pelo General Dutra, Ministro da Guerra, teve oportunidade de entrar em contacto com os colegas do sul e visitar as instituições jurídicas de maior interesse para a classe.

Depois de alguns dias de permanência na capital do país a Embaixada viajou para Minas, tendo sido condignamente acolhida em B. Horizonte pelos acadêmicos mineiros na Universidade daquele Estado.

Em Minas os estudantes pernambucanos tiveram ainda ensejo de conhecer a modelar penitenciária de Neves, proficientemente orientada pelo Dr. Alkmin, que lhes facilitou detalhadas observações do regimen penitenciário por êle adotado.

Depois de terem realizado o interessante intercâmbio estudantil regressaram, magnificamente impressionados com tudo o que puderam observar.

A “Embaixada Gaspar Dutra” era composta dos acadêmicos Darci Dubeux, Newton Sucupira, Nivaldo Brás, Raul Farias, José Machado Correia de Oliveira, José Maria Belo e Djalma Falcão.

Diretório Acadêmico de Engenharia — Realizaram-se no dia 9 de Maio p. passado as eleições para o Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia de Pernambuco. Depois de empossados todos os diretorianos, efetuaram-se as eleições para presidente, secretário e tesoureiro, tendo sido escolhidos, para tais cargos, os acadêmicos Rivadávia Barbosa, Olímpio Jader de Magalhães Melo e Francisco Sebastião Cavalcanti, respectivamente.

Diretório Acadêmico de Medicina — Em sessão solene realizada no dia 9 de Maio passado, sob a presidência do Prof. Oscar Coutinho, foi eleita e empossada a mesa do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina do Recife, para o ano de 1942, ficando a mesma assim constituída:

Presidente, Paulo de Queiroz Borba; Vice-dito, Geraldo Rosa e Silva; 1.º secretário, Galdino Loreto; 2.º secretário, Roberto Alves Câmara; Tesoureiro, José de Farias; Orador, José Pompeu de Luna.

Centro Cultural dos Universitários de Pernambuco — O Centro Cultural dos Universitários de Pernambuco, com sede na "CASA DO ESTUDANTE", elegeu a sua nova diretoria, que ficou com a organização seguinte:

Presidente, Fernando Barbosa; Vice-dito, Manoel Valadares; 1.º secretário, João Pereira de Assis, 2.º secretário, José Lopes de Oliveira; Orador, Eurico Cadengue; Tesoureiro, Onildo Farias.

O presidente eleito, aluno da nossa Faculdade de Direito, é destacado elemento nos meios universitários desta cidade.

FESTA DO RUBÍ

O Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Recife, deliberou, em sessão de 8 de maio, realizar, de 13 do corrente a 18 de julho próximo, a **Festa do Rubí**. Discutidos vários assuntos atinentes à mesma foram organizadas as seguintes comissões:

Comissão de Honra — Presidente: Professor Andrade Bezerra, diretor da Faculdade de Direito do Recife; Membros: Professores Joaquim Amazonas, Gondim Neto, Barreto Campelo, Odilon Nestor, Genaro Guimarães, Edgar Altino, Soriano Neto, José Joaquim de Almeida, Alfredo Freire, Mário Batista, Murilo Guimarães, Arnóbio Graça, Luiz Guedes, Aníbal Bruno, Mac Dowell Filho, Mário Pessoa, Abgar Soriano, Mário de Sousa, Sérgio Loreto Filho, Luiz Delgado, Nehemias Gueiros, Pedro Palmeira, Dr. Novais Filho, prefeito da Capital; Dr. Etelvino Lins, secretário da Segurança Pública; Dr. Arnóbio Tenório Vanderlei, secretário do Interior; Dr. Gercino de Pontes, secretário de Viação e Obras Públicas; Dr. José Maciel, secretário da Fazenda; Dr. Manuel Rodrigues, secretário da Agricultura; Dr. José Maria de Albuquerque, secretário da Interventoria; Diretores das Escolas de Medicina, Engenharia e Agronomia; Dr. Aníbal Fernandes, diretor do *Diário de Pernambuco*; Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, diretor do *JORNAL DO COMMERCIO*; Esmarardo Marroquin, secretário do *JORNAL DO COMMERCIO*; Gilberto Osório de Andrade e Silvino Lopes, do *Diário da Manhã*; Romeu e Renato Mendeiros, do *Jornal Pequeno*; Oscar Moreira Pinto, do *Rádio Clube de Pernambuco*; Dr. Aurino Maciel, diretor da *Escola Doméstica do Recife*; Dr. Frank Way, diretor da *Pernambuco Tramways e Cleófas de Oliveira*, secretário da *Fôlha da Manhã*.

Comissão Central Executiva — Presidente — José Neves; vice-dito — Adauto Melo; secretários, Fagundes de Menezes e Augusto Lucena; tesoureiro, Augusto Duque.

Comissão de Imprensa e Propaganda — Murilo Costa Rê-

go, presidente; Gabriel Cavalcanti, Irineu Pontes Vieira, Heitor Pinto de Moura, Cláudio Agra Pôrto, Gibrardo Moura Coelho e Antônio Heráclio.

Comissão de Recepção e Representação — Augusto Novais, presidente; José Gonçalves Pinto de Medeiros, Artur Reinaldo Alves, Nestor Figueiredo, Paulo Soriano de Sousa, Beraldo Barros e Francisco C. Rodrigues.

Comissão de Fiscalização — José Lopes de Oliveira, presidente; Manuel Correia, Ademar Borges, Moacir Sales, Pelágio Silveira, Joel Mota Silveira, Mário Teles Moreira e Álvaro Gonçalves.

Logo após a referida sessão, membros das diversas comissões visitaram as altas autoridades estaduais e federais, tendo também visitado as redações dos diversos jornais diários desta cidade e o Rádio Clube de Pernambuco, a-fim-de obter de todos o apôio à festa da classe acadêmica.

O snr. Interventor Federal, o General Comandante da Região, os senhores secretários de Estado, o snr. Prefeito da Capital, bem como os redatores dos jornais e da emissora pernambucana garantiram todo o seu apôio e manifestaram tôda a simpatia para com a iniciativa dos estudantes. Pelos preparativos, é de esperar que a Festa do Rubí de 1942 ultrapasse tôdas que já se realizaram.

Dada a época da sua realização a Festa do Rubí apresentará com relêvo divertimentos de carater joanino, mormente os festejos característicos das populações do interior. Muita coisa pitoresca e inédita para quantos ainda não sentiram as manifestações de alegria dos matutos, para quantos ainda não presenciaram o sertanejo se divertindo no seu próprio *habitat*.

No Teatro ao ar livre, artistas do sul do país (cantores, sapateadores, bailarinos, cômicos, ilusionistas) constituirão outro aspecto de atração da Festa. Programas de calouros, concursos de declamação e robustês física para crianças, barracas de prendas, rings de patinação, etc., levarão à Festa do Rubí tôdos os que desejarem uma distração saudável.

Dadas as finalidades da festa, qual seja o amparo aos acadêmicos de Direito menos favorecidos da sorte, esperam-se a maior compreensão, simpatia e apôio de tôdas as classes sociais.

Serão, também, prestadas homenagens especiais aos snrs. Interventor Federal e ao Comandante da Região.

E o Diretório Acadêmico, levando à frente tão ousado empreendimento, sente satisfação em dar aos alunos da Faculdade de Direito, provas de amor à classe e de conciência dos seus deveres.

PREMIO DE ESTUDOS SOBRE A PERSONALIDADE DE RUI BARBOSA

O presidente do Diretório Acadêmico tendo em vista a incerteza que havia, referente ao tempo das provas parciais e férias de Junho, resolveu adiar a data para entrega dos trabalhos concorrentes ao prêmio de 500\$000, que será concedido

ao melhor ensaio sôbre a personalidade de Rui Barbosa de mais de 30 páginas datilografadas em dois espaços, de aluno desta Faculdade, para o próximo dia 30 de setembro.

Essa resolução visa, também, atender melhor às finalidades da iniciativa acadêmica, possibilitando a apresentação de trabalhos não apressados pela carência de tempo e dificuldades do labor escolar.

Portanto, ainda resta muito tempo para quem quiser abiscoitar o prêmio do Diretório e ter oportunidade de contribuir para esclarecimento dos pontos de vistas próprios ou alheios que, nesta hora, em todo o Brasil, são feitas sôbre o vulto de Rui Barbosa.

USINA FREI CANECA

SILVEIRA BARROS & CIA.

—:o:—

AÇUCAR DE 1.^a QUALIDADE

ESTAÇÃO FEI CANECA

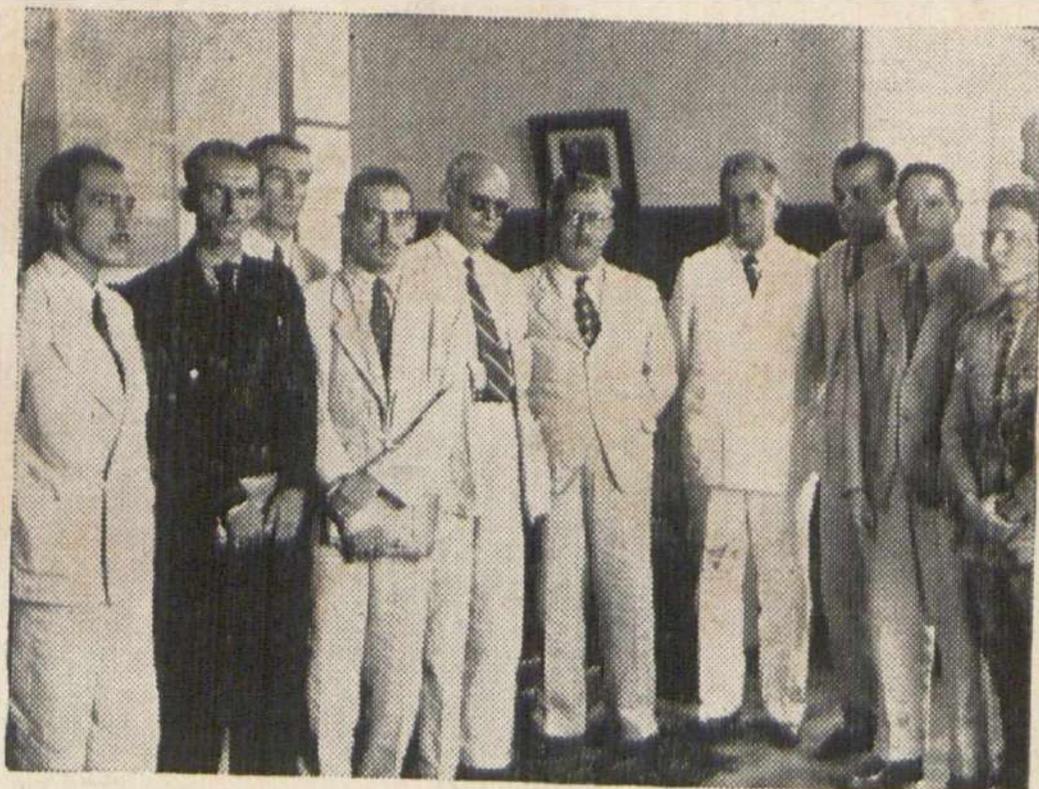
PERNAMBUCO



A "EMBAIXADA GASPAR DUTRA" em visita ao snr. Almirante Aristides Guilhem, Ministro da Marinha



Membros da Comissão Executiva da Festa do Rubí em visita ao Exmo. Snr. Interventor Agamenon Magalhães.



A Comissão de Propaganda da Festa do Rubí, comunicando ao Prof. Andrade Bezerra, Diretor da Fac. de Direito, a escolha do seu nome para presidente da Comissão de Honra

CONVITE À CASA PATERNA

DEOLINDO TAVARES

(Inédita — Especial para "Caderno Acadêmico")

Homens tristes que passais,
podeis entrar e repousar à sombra amiga da casa paterna.
Vinde e escutareis o palpitar de cinco corações,
e vereis a face dos cinco amores da vida de um poeta.
Virgens perdidas que passais com o desespero n'alma,
podeis entrar também,
vinde olhar a irmã amada
e regressareis mais límpidas à deserta noite.
No silêncio e na vastidão da casa paterna,
vinde repousar, ó poetas que tendes como único abrigo
êste bem amado e sereno céu.
Podeis entrar, que eu vos receberei,
pois não há indiferença nem egoísmo em meu peito.
E vós, homens sem pátria, sem glórias e sem fortuna,
entrai que vos espera um poeta
que não quer ser visto nem apontado.
Miseráveis de cinco continentes,
vagabundos trovadores das serenas horas da noite,
se algum dia repousardes à sombra da casa paterna,
amareis como somente o poeta pode amar
as figuras ridículas e enlutadas dos avós
que se debruçam em molduras douradas e carcomidas
nas paredes da sala de visitas.
Elas velam o tranquilo sono
dos cinco amores da vida de um Poeta
sem ódios,
sem egoísmos,
sem honras,
sem indiferença e sem glórias.

COMENTÁRIOS

APÓS AS ELEIÇÕES...

Passada a agitação do período de eleições do Diretório Acadêmico, começam a surgir as primeiras iniciativas dos novos dirigentes.

A "Festa do Rubi, por exemplo, é um dos resultados da vontade de trabalhar do novo Diretório.

Aliás, há como que uma continuação do programa administrativo de José Neves (em tão boa hora reeleito presidente do nosso órgão de classe), cuja capacidade realizadora ninguém pode contestar.

Serenados os espíritos, devemos esquecer toda a série de acontecimentos reprováveis aparecidos nas vésperas do pleito.

Devemos procurar a união de todos os nossos colegas. Procurar uma compreensão mútua entre todos. Uma unidade de sentimentos congregando o calouro e o bacharelado.

Mas, esquecidas as máguas, as desavenças, as perfídias por ventura praticadas, cumpre-nos impedir que tudo isso se repita.

Que certos fatos desenrolados antes e durante as eleições nos tenham servido como experiência para o dia de amanhã quando, na vida prática, tivermos de enfrentar os ardís e as vilezas em que são pródigos os espíritos dúbios e ambiciosos.

Assim, não estranharemos mais as traições, sejam elas fruto da vaidade de galgar posições, do despeito refreado até mais não poder ou da inveja disfarsada.

Assim, acostumar-nos-emos com os empavonados, com as arrogâncias alimentadas pela falta de noção do ridículo, com os personagens cheios de... bolhas de sabão.

Assim, não nos causarão surpresa os prestígios amparados com muletas — os na realidade pseudo-prestígios — as tramas dirigidas por sentimentos maquiavélicos, as atitudes cegamente sistemáticas, movidas por interesses subalternos.

Novas eleições nos aguardam, no ano vindouro.

Os que hoje estamos à frente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Recife poderemos até, em futuro próximo, constituir uma oposição aos dirigentes que hão de vir.

Mas — desde já asseguramos — jamais faremos uma oposição sistemática, uma política contra candidatos e sim uma política pela Faculdade e pela classe. Política que vimos fazendo, no momento em que nos cabe a honra de representar nossos colegas.

Sob êstes princípios, trabalharemos sempre.

E daqui fazemos um convite aos que desejarem colaborar conosco. Convite àqueles com quem contámos para nossa eleição. Convite aos que se encontram no terreno contrário. Porque a todos receberemos como colegas. Sem ódio e sem rancor.

PERNAMBUCO NOS JOGOS UNIVERSITARIOS

Tendo-se realizado recentemente, no Distrito Federal, os Jogos Universitários, à representação de Pernambuco não coube um lugar compatível com o nome dos esportes universitários pernambucanos. Claro está que a uma embaixada desportiva não cabe apenas brilhar nos jogos, nas competições atléticas. Outras atribuições também competem aos representantes de qualquer escola, de qualquer agremiação ou sociedade. Tanto que já se tornou paulificante falar no sentido de aproximação, no caráter de confraternização sob cujos auspícios se acham as delegações que demandam outros Estados. Mas é preciso não esquecer a parte que se relaciona com os esportes.

É necessário o preparo físico. No caso, êste pesa na balança de maneira preponderante, quando se trata, é bom frisar, de uma representação esportiva. E o preparo físico tem que ser feito aos poucos. O mal das improvisações sempre tem causado decepções.

Quando o Diretório Acadêmico de Direito, através de seus membros, quis colaborar com os organizadores de delegação pernambucana, não houve, da parte dêstes, a devida compreensão. E o resultado disso, infelizmente, não foi satisfatório. Vimos os esportistas do nosso meio estudantil descêrem, gradativa e tristemente, para uma das últimas classificações nos Jogos Universitários. Só temos que lamentar o sucedido.

Mas não faltarão oportunidades para que nos afirmemos como cultores dos esportes. Doutra feita, estamos certos, afastar-se-ão tôdas as incompreensões. E assim sendo, unidos, faremos jús às mais brilhantes atuações, ao mais condigno comportamento, quer na qualidade de representantes desportivos, quer sejamos embaixadores da cultura e da inteligência da mocidade das escolas superiores de Pernambuco.

O RELATÓRIO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE DIREITO, EM 1941.

Tem-se afirmado com insistência, o fato da indisfarçável transformação que sofreu o ambiente acadêmico, sob a atual administração diretoria. É uma realidade insofismável a melhoria do padrão de atividade acadêmica.

Documento dessa afirmação, retrato dêsse ambiente é o

relatório apresentado pelo Diretório, à direção da Faculdade, sobre suas atividades no decorrer do último ano. É um rol de fatos que honra qualquer administração. Mas, de fatos, mesmo, de verdade. Não inclui, na sua apresentação normal de contas, telegramazinhos ou partidas de futebol. Fatos corriqueiros ou de importância discutida. Relata acontecimentos de relativa importância sob o impulso de uma orientação conciente, de um elan poderoso, no afan de realizar dentro da velha Faculdade, antes quasi deteriorada pelos desatinos universitários, uma época de trabalho, de estudos, de cousas sérias e proveitosas.

Que os atuais membros do Diretório não faltem à missão comum e não desmereçam da continuidade e do precedente da administração de 1941, realizando no decorrer deste ano, já em meio, uma série de atividades, no mínimo correspondente às do ano transato.

ALVES DE BRITO & CIA.

Armazem de Fazendas -:-:- Importação e Exportação

End. Telegr.: "AÇORES" — Fone: 6386

Filiais: — Natal — Rua Chile, 171

Campina Grande — Rua João Pessoa.

Recife — Pernambuco -:-:- Livramento, 28, 36, 40 e 48

DOIS POEMAS DE
LUCILO VAREJÃO FILHO
NOITE NA ALDEIA INDÚ

Mulher! porque esperas ainda?
Desde que o sôpro longo da noite
Apagou a candeia enorme do sol
Foram fechadas tôdas as portas da aldeia
É inútil a tua espera
Porque Ele nunca chegará.
Desce o teu véu, vem à porta da tua choupana
E olha o céu.
Vê que a lua subiu mais alto
Que os bambús que crescem junto à estacada.
Já foram fechadas tôdas as portas
Para que os bandos de lôbos não penetrem na aldeia.
Escuta o uivar dos chacais junto à porteira
E o riso metálico das hienas matraqueando na sombra.
Ele não chegou até a lua subir mais alto
Que os bambús que crescem junto à estacada!
Todos os guias se negaram a ir ao seu encontro
E êle que se perdeu no seio da mata que se estende
Para além do muro da aldeia
Foi entregue à própria sorte.
Mulher! reentra em tua cabana,
Acende a candeia votiva
E entôa aos pés da imagem de pedra
A canção dos desesperados.

RESIGNAÇÃO

Refletirei nos meus gestos calmos
O cansaço das estradas sem fim,
Serei alegria e tristeza na paisagem,
E em minhas atitudes paradas
Direi de tôda a monotonia
Das tardes agônicas e silenciosas.

Enquanto do tôpo das árvores
Fôlhas resvalarem na sombra,
Lembrarei a paz simbólica e prolongada
Das sepulturas de guerra, sem nôme e sem data
Que descansam por entre a relva
Em sôno dôce e tranquilo.

Estendendo o braço fóra da Vida
Apanharei o Râmo
Que se colhe de passagem.
E quando vier afinal o tédio sem limite,
Repousarei mansamente a face
No seio do Criador.

LIVROS E REVISTAS

"VÓOS", Abigail Braga, 1940 — Não seguimos o exemplo de várias pessoas que só enxergaram no volume de Abigail Braga um passarinho magro e mal desenhado e um punhado de logares comuns e convencionanismos. A verdade é que mesmo em se tratando de um livro primário, podemos divizar na autora qualidades e requisitos capazes de encaminhá-la mais tarde à realização de uma obra sinão arrojada, pelo menos mais limpa.

Infelizmente, nos tempos que correm, indivíduos supinamente alheios ao que requeira abstração espiritual, refinamento e sensibilidade artística, indivíduos forrados de senso prático e embotados para tudo que não signifique utilitarismo, teimam em fazer crítica de quantas produções poéticas apareçam, sem cuidar que a alma dos versos, delicada e sutil por excelência, se lhes escapa por entre os dedos grosseiros e inhâbeis...

Por isso talvez Abigail Braga não tenha colhido na terra natal os louros que almejava. Até o incentivo, que nada custa e que tanto conforta, lhe foi negado... Os seus críticos olharam as suas pobres estrofes muito de perto, esquecidos de que a falta de perspectiva deforma a visão 100 por cento.

O que foi escrito na Imprensa local sobre "Vãos", ressaltando-se algumas apreciações mais sábias e benevolentes, não nos surpreendeu. Tivemos porém grande alegria ao depararmos entre outros períodos de uma carta há pouco recebida de Gastón Figueira, as seguintes palavras: "Expresso a Vd. mi gratitud por sus atenciones, y muy especialmente por el envío de "Vãos", ese delicioso libro de la intensa poetisa Abigail Braga. Ya lo he leído. Me han agradado todas sus páginas y sobre todo, "À minha raça (tan musical, tan saudosa), "Menino que fuma cachimbo", acuarela sutil, "Mina, a preta", poema pleno de emoción, y no cito más títulos porque tendría que nombrar todo el libro".

Ao menos, lá fora, a poetisa de "Vãos" foi compreendida e elogiada.

COMO SE FAZ O CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITOS CIVIS

(Organizado pelo Pe. Arruda Câmara)
— Jornal do Comércio, 1942 —

A lei 379 de 16 de Janeiro de 1937 representa para a consciência cristã do Brasil uma alta conquista pois que reconhece ao casamento uma situação dignificadora. Anteriormente à lei 379 o casamento era, na ordem jurídica, um mero contrato — embora fôsse o mais solene deles.

Agora é bem outro o conceito jurídico do casamento. A ordem jurídica implicitamente reconheceu a superioridade daquele aparente contrato que a Igreja exaltou até a dignidade do sacramento.

Pelo regime atual, passa o casamento a ser celebrado num só ato, preenchidas certas formalidades indispensáveis — faculdade aberta a tôdas as confissões religiosas desde que seu culto seja legalmente permitido. Essa unidade na celebração vem restaurar o sentido superior daquele ato que participa a um tempo da natureza do contrato e do sacramento. A lei reconhece que êle não é apenas um mero contrato civil — que num futuro próximo poderia ser rescindível por acôrdo das partes, — reafirma mais uma vez a sua indissolubilidade.

Esse regime é o dominante em numerosas legislações — mesmo em nações de maioria religiosa acatólica, tolerando-se apenas o simples casamento civil para os que não tenham nenhum credo religioso.

O Pe. Arruda Câmara acaba de enfeixar numa separata as fórmulas exigidas para o casamento religioso com feitos civis, segundo o regime estatuido pela lei 379 (regime mantido pelo decreto n.º 3.200).

É justo salientar a benemérita colaboração do ilustre parlamentar pernambucano na concretização dessa grande conquista da consciência religiosa da Pátria. A S. Rvdma, se deve a iniciativa daquela lei e mais ainda a sua difusão e conhecimento entre nós. S. Rvdma. não tem descansado na sua realização, empenhando-se para que seja largamente praticada.

Cabe-nos, aos católicos sobretudo, lutar para que tão benemérita lei não seja prescrita por desuso. Seria isto uma imperdoável incúria.

Bem haja pois o Pe. Câmara pelo seu esforço e zelo.

Esperamos que outros procurem igualmente difundir e... praticar o espírito e letra da lei 379.

.....

REVISTA DE DIREITO DO TRABALHO

— Ano III — Vol. 3.º — Jan. e Fev. de 1942.

Registo das atividades jurídico-trabalhistas de Pernambuco, que é sede de um Conselho Regional de Justiça do Trabalho, e instrumento de divulgação e doutrinação referentes aos fatos e idéias da legislação social-trabalhista, saiu mais um número da Revista de Direito do Trabalho, a conceituada publicação

de Amaurí Pedrosa e Jorge Abrantes.

Na parte doutrinária trouxe artigos de Arnóbio Graça e H. Sobral Pinto. Jurisprudência abundante. Legislação, idem.

A Revista de Direito do Trabalho continua, assim, a desempenhar a sua alta missão dentro dos quadros da nossa organização jurídica.

.....

TRADIÇÃO — Ano VI — N.º 22 e 26 Recife.

Está em circulação a boa revista de cultura da mocidade católica e nacionalista de Pernambuco. Tribuna de idéias alevantadas, trincheira do bom combate. Tradição realiza perpétuas guerrilhas aos inimigos da Religião e da ordem política que lhe é mais própria. Espantelho dos mações, alegria dos espíritos bem informados, tem recebido em suas atividades sadias apóio de ilustres prelados.

Tradição tem um núcleo de inteligência, cultura e coragem espíritos veteranos na luta sagrada das idéias, em nosso meio.

.....

ESTUDOS DE DIREITO PENAL — Centro A. XI de Agosto — Recife.

Os rapazes do atual 4.º ano desta Faculdade tiveram uma iniciativa arrojada! A publicação dos seus trabalhos de seminário, apresentados pelo Prof. Anibal Bruno, constitue uma afirmação eloquente de que estamos vivendo uma atmosfera diferente, um clima espiritual diverso do imperante dois ou três anos atrás.

Os "Estudos de Direito Penal" são trabalhos sérios e inteligentes de autoria dos acadêmicos Eduardo Collier, Estácio Cardoso, Albérico Glasner, Pelágio Silveira, Evandro G. Leite, Creso Gomes Teixeira e Carlos Ramiro Bastos. Parabens.

MOURA IRMÃOS

COMISSÕES — AGENCIAS

EXPORTADORES DE: — Algodão, Açúcar, Mamona, Milho, Farinha de Mandioca.

IMPORTADORES DE: Xarque.

Rua do Brum, 280 — Recife - Pernambuco

Telegramas: SUCAR — Caixa Postal, 425

F o n e : 9592

POETAS NOSSOS TRADUZIDOS LÁ FÓRA

GASTÓN FIGUEIRA é um nome universalmente conhecido. Servido por uma exquisita e aguda sensibilidade que lhe empresta ao que lhe sai da pena as nuances mais policromas e transcendentales, orgulha-se de ser um grande amigo do Brasil. Muito tem escrito sobre a nossa literatura e sobre os nossos homens de letras. A sua tese "Cantares Anónimos del Brasil", apresentada ao Segundo Congresso Internacional de Catedráticos de Literatura Iberoamericana", reunido em Los Angeles, Califórnia está fadada a um sucesso sem precedentes. Creemos ser muito oportuno divulgar as suas recentes traduções de dois poetas nortistas, o que fazemos em seguida.

LA "RÉVERIE" DE SCHUMANN

Duclerc Verçosa

En la suave dulzura que fluía
del seno de la noche tan sedosa,
planidera, apacible, suspirosa,
elevábase extrana melodía.

Sones etéreos, mágica poesia...
Renuncias, quejas de alma dolorosa...
Súbita morbidez que, langorosa,
de Stradivarius vívido fluía...

Los arpégios dolientes, enervantes
se sucediam, tristes, sollozantes,
llenando el corazón de ansia y tortura,

como si aquella música divina,
como si aquellas notas en sordina
emergiessem de claustros de locura!

RESURRECCION

Zairo Barreto

Hay lirios vírgenes brotando en la ladera de los cerros.
 Hay chanas sonrientes, creciendo al margem de los caminos.
 Y el sol bermejo caliente las aguas paradas de la laguna del
 [silencio.

En esta manana estival, siento que mi ser se renueva,
 que mi alma vuelva a ser ingenua y pura como outrora;
 pues ya no me hieren tanto los pies, los brezos de los caminos,
 ya no me pesa tanto el madero que traigo en los hombros.

Hay lirios vírgenes brotando em mi carne.
 Hay chanas sonrientes aureolando mi vida.
 Y el sol bermejo de una nueva fe caliente el corazón del poeta!

USINA SANTA TERESINHA S. A.

Uma das maiores organizações industriais do Nordeste

AÇUCAR

ALCOOL

Agua Preta — Pernambuco

Escritório: Rua do Brum, 91 — Recife

UM GRANDE BRASILEIRO

Mário Pessoa

No meio das tremendas vicissitudes do século, quando para o mundo se prognostica época de profundas e radicais transformações, desaparece **Epitácio Pessoa**, um dos mais nobres representantes do pensamento jurídico brasileiro.

Não poderíamos, de forma alguma, silenciar em torno desse triste e fatal acontecimento, que, dolorosamente, parece não foi sentido pela Nação Brasileira com a intensidade devida.

O sangrento drama contemporâneo, as gravíssimas preocupações da hora presente monopolizam as atenções e assoberbam de tal forma os espíritos que é possível certa dosagem de indiferença ante o desaparecimento de um homem ilustre, embora seja da excepcional têmpera daquele grande jurisconsulto.

Nesse caos tremendo, onde se debatem mil paixões e mil ódios, é curial que um vulto da nobreza de pensamento e da apurada fidalguia de **Epitácio Pessoa** não encontrasse clima por onde respirar e viver.

Ele pertenceu a uma outra geração, educada à luz de princípios diversos dos que atualmente norteiam os governantes, geração liberalista, que lançou os alicerces das nossas tradições jurídicas, embora o *processus* não fosse lá dos mais recomendáveis, dadas as condições especialíssimas do meio nacional.

Os momentos mais dramáticos da existência desse homem extraordinário foram vividos em defesa de certas prerrogativas constitucionais, de alguns direitos que êle reputava essenciais à dignidade humana. Seus discursos, na Câmara dos Deputados, ainda hoje, se lêem com o maior interesse e oportunidade, sobretudo os pronunciados nas sessões de 27 e 28 de junho de 1932 e 23 de maio de 1893, documentos que bem simbolizam uma época de agitação e também de grande bravura moral. Os tempos eram tempestuosos, o receio geral, a suspeita generalizada, mas os homens viviam e desenvolviam em torno das suas idéias os maiores esforços para torná-las mais dignas e mais exequíveis.

O espírito de sacrifício e o respeito à opinião pública eram fatos comprovados.

Nesse período, avulta **Epitácio Pessoa**, cuja atuação parla-

mentar constituirá o espetáculo mais empolgante que se pudera oferecer, naqueles sombrios momentos da nossa vida republicana.

Sua energia, o poder irresistível da sua oratória e o dessassombro das suas atitudes provocaram, da parte do governo, os mais ingentes esforços para atraí-lo às suas hostes. Sua recusa foi peremptória, embora muito moço ainda estivesse, naturalmente, cheio das mais belas e douradas ambições. Recusar propostas do governo, esplêndidas e capitosas! Tudo, naquela época, pareceu digno e natural.

Morre, agora, **Epitácio Pessoa**, sem os elementos do poder político, mas aureolado por um prestígio moral e intelectual indestrutível, que o fará sobreviver até quando se puder transmitir às gerações futuras um pouco de história da nossa inteligência, da nossa cultura, da nossa dignidade.

Esse Professor Honorário da Faculdade de Direito de Recife, exemplo a seguir pelas gerações indecisas de hoje, não conheceu a dobreza dos Fouchés, dos apologistas de Machiavel. Pelo contrário, preferiu viver, coerentemente, dentro dos seus princípios modelares, dos quais não se apartou até a morte, caindo verticalmente, como o visconde de Ouro Preto, numa das mais honradas e respeitáveis velhices de que há memória no Brasil.

Se é verdade que há uma nobreza, neste mundo, o que seria a de ordem moral e intelectual, essa teríamos de verificá-la na pessoa desse nordestino excepcional, que se exilou, voluntariamente, numa atitude de reserva e discreção, porque, na verdade, era-lhe impossível, sem a quebra dos seus princípios, cooperar e viver, nesse agitado teatro de competições personalíssimas, tão cheio de surpresas e desenganos.

Jurista dos mais notáveis, deve o mundo à sua inteligência um projeto de Código de Direito Internacional Público, frequentemente citado, e ninguém que esteja versado nos problemas internacionais desconhecerá essa impressionante figura de jurisconsulto que, na Córte Permanente de Justiça Internacional, de Haya, honrava o Brasil e a cultura latino-americana.

Na jurisprudência da mais alta côrte de justiça, que o mundo conheceu, encontra-se a influência desse grande espírito, que deixou, entre nós, o intrincado e deficitário problema da sua substituição.

O que há de mais saliente, em **Epitácio Pessoa**, é a firmeza da sua posição intelectual, política e moral. Não vacilava, não conhecia a sinuosidade. Certo ou errado ele marchava, voluntarioso, esplêndido e cheio de altivez. Ninguém, no Brasil, excedeu nessa dignidade ao desempenhar as funções mais árduas e difíceis.

Depois do snr. Rui Barbosa, foi a mais varonil e completa inteligência do seu tempo, e também depois do snr. Rui Barbosa foi o mais invejado e caluniado.

Não é do nosso propósito, nessa breve nota, relembrar os lances mais esplêndidos da carreira de **Epitácio Pessoa**, no exato conceito digno duma apreciação mais ampla.

Queremos, apenas, homenageá-lo, postumamente, com essas ligeiras referências. Fazendo-o, cumprimos um dever indeclinável e atendemos, ao mesmo tempo, a um pedido, que nos foi dirigido nesse sentido pelo snr. José Neves, digno presidente do Diretório Acadêmico.

Para nós, é tarefa gratíssima.

CARVALHO & CIA.

CAPITAL: — 1.000:000\$000

RECIFE — PERNAMBUCO

RUA FLORIANO PEIXOTO, 61

Fone: 6130 — Caixa Postal, 465 — Telegramas: "Almare"

MANTEMOS ESTOQUES DE: LOUÇAS SANITÁRIAS, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS E GRANDES VARIEDADES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ASSIM COMO FERRAGENS EM GERAL. — MÁQUINAS DE SOLDAR, ELETRODOS, ETC., ETC.

REPRESENTANTES DE:

Transmares Corporation
New York

Pure Coal Company Inc.
New York

Standard Sanitary Mfg. Co.
New York

Fairchild Aviation Corporation
Jamaica

Nord Sons Ltd.
Londres

The Armco Internacional Corporation
Rio de Janeiro

Sociedade Técnica e Comercial Limitada
São Paulo

Cia. Auxiliar de Viação e Obras
Rio de Janeiro

J. Martins & Cia. Ltda.
São Paulo

Sociedade "ETNA" Limitada
São Paulo

Fábrica de Correias Pôrto Alegre S/A
Pôrto Alegre

Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A

L C Smith & Corona Typewriters Inc.
Syracuse — New York

Associated Chemical Engineering
New York — City

Seagram's Distillers Corporation
Chrysler Building, N. Y...

John Dewar & Sons Ltd.
Londres

MAQUINAS — FACIT

Norton Megaw & Co Ltd
Rio de Janeiro

Irmãos Ribeiro Ltd
São Paulo

Indústrias Nacional de Artefatos de Borracha
Rio de Janeiro

Indústrias "NEVE" Limitada
São Paulo

União dos Construtores Metálicos Ltda.
São Paulo

Serrana S/A
São Paulo

EXPOSIÇÃO PERMANENTE DE LOUÇAS
NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

DEOLINDO TAVARES

A notícia do falecimento, no Rio, de Deolindo Tavares, é dessas que nos atordoam a tal ponto que ficamos, para assim dizer, sem ação.

Será um esforço doloroso para mim refletir sobre o sentido pungente da realidade que ela encerra. Mas os amigos de Deolindo (e aqui também cabe uma pergunta semelhante a que o snr. José Campelo fez a propósito de Nestor Silva: quantos teriam sido, realmente, os amigos de Deolindo?), desejando registrar nesta página do *Caderno Acadêmico* uma homenagem à sua memória, pois o poeta profundamente lírico de *Ofélia* e *No terreiro de Jubiabá* frequentou durante um ano esta Faculdade — que nem sempre lhe sorriu, na pessoa de alguns dos seus mestres e alunos — querem que eu escreva uma notícia sobre a sua morte tão prematura; e, tentando vencer este como que estado de choque que ela me comunicou, evoco neste momento o itinerário da nossa amizade, desde a apresentação convencional até o último abraço no cais do pôrto do Recife, momentos antes dêle partir para a viagem que antecedeu à outra, a grande viagem que está realizando agora para a eternidade. Evoco os nossos passeios, as primeiras visitas que lhe fiz, em Boa Viagem, na casa que tinha um grande pinheiro no jardim — “Um pinheiro agitando o vento, o vento varrendo a poeira dos livros”, como cantou em um dos seus poemas —, os seus quadros, os livros arrumados entre dois grandes busos sobre a secretária, o pequeno busto de Mozart — que também aparece em um poema:

“Mozart — mil setecentos e cinquenta e seis,
mil setecentos e noventa e um.

Resta um espectro moldado em branco gesso,
uma gola de rendas onde habitam microscópicas traças,
e uma cabeleira de ouro brilhando
no vazio da noite importuna”.

—, e estas recordações, que afloram sangrando saudade à minha memória, são como ferro em brasa — a comparação é velha, convencional, mas exprime bem o que me vai pela alma. Auxiliado por elas eu chego à conclusão de que a morte dêste meu querido amigo não foi algo de brusco como me pareceu nos primeiros momentos em que tive conhecimento da mesma.

Não devia ser inesperada porque êle sempre a anunciou. Anunciou-a através dos seus pontos de vista a respeito da Morte, externados em conversa; anunciou-a ao declarar o seu horror à velhice, ao lado da ânsia incontida de morrer jovem; anunciou-a até — como me lembrava ontem um amigo — no seu olhar “distante” e na sua própria expressão fisionômica, que traduzia um destino incompleto; anunciou-a, finalmente, nos seus poemas, que se encontram quasi todos sob o signo do sofrimento e da morte — como esta bellissima “Oração”:

“Morrerei mas ressuscitarei novamente para que tudo res-
[surja e seja transformado

E então

si as constelações não saudarem os meus cânticos
a minha voz morrerá num gemido que as andorinhas
levarão para os gelos da Noruega.”

ou o não menos belo *Testamento* e sobretudo os últimos: *O poeta e O encontro*, êste, inspirado em um motivo de inscrição tumular que encontrara numa sacristia de convento, de Olinda:

“Vou me encontrar com Cristo
a uma e meia da manhã”.

* * *

Eu disse que os poemas de Deolindo — os que me parecem mais espontâneos e bem realizados — se encontram sob o signo do sofrimento e da morte. Crêio que isto representa uma das principais características da sua poesia. E na personalidade o que sempre distinguia em primeiro lugar, aquilo que considerava a “qualité maitrêsse” de Deolindo Tavares, era a sua integração completa na Arte. Ele não permaneceu apenas voltado para a Arte, não dedicou-lhe um simples amor platônico, mas deixou-se absorver por ela, “vivendo-a” intensamente. Outra circunstância igualmente definidora do seu caráter: a independência, que o colocava quasi infinitamente acima do ambiente irritantemente estreito e mesquinho em que era obrigado a viver. Fugindo dêsse ambiente pela segunda vez, Deolindo parece que havia marcado, como o outro poeta, “um rendez-vous com a morte”. E o fato é que já está liberto “do destino de ter nosso destino”.

* * *

Deolindo Tavares morreu. No último poema que publicou se encontra êste aviso:

“Um dia, tendo as mãos límpidas, a alma serena
e pureza em meu coração,
caminharei em firmes passos para o céu de Cristo ou de
[Mahomet”

Mas a estas horas êle já deve saber que o verdadeiro e grande céu é o de Cristo — do Cristo crucificado que a despeito das

suas incertezas trazia sempre consigo, e com o qual deve ter permanecido até o instante da sua alma deixar "o tristonho pouso da gaiola". Para êste céu caminhará certamente, se morreu *com a pureza no coração*.

E agora só nos resta fazer com que se cumpra, como é de praxe, o desejo do saudoso amigo: plantar na sua sepultura "madre-silvas e gerânios vermelhos, da côr dos gerânios vermelhos como sangue, de Lawrence".

Quanto a mim, desejaria encerrar esta nota com os versos que Augusto Frederico Schmidt dedicou a outro grande poeta, morto também jovem:

"Permite que eu te fale, agora, que não me podes ouvir,
Agora que a minha voz nada mais é
Para quem recebeu a grande voz.
Permite, fruto que antes do amadurecimento
A mão de Deus libertou do tempo,
Permite que eu te reconheça
Como um dos eleitos da amorosa Poesia;
Permite que eu te reveja, tal como os olhos distraídos te
[encontraram

Na hora da adolescência, quando mal
Principiavas a ouvir o chamado irresistível,
O convite à viagem do círculo
Em que nos agitamos e nos diminuimos
Na ambição e na miséria.

Permite que eu te reveja, tal como te encontrei, furtiva-
[mente, um dia

Ainda na antemanhã da tua vida,
Mas já trazendo na frágil juventude
A sombra desta grande noite em que tão cedo adormeceste.
Permite, poeta morto e renascido,
Que junto ao teu túmulo ainda novo
Eu inveje o teu alto e simples destino.
E permite ainda que compare o teu destino ao meu
A tua vida humilde e clara
Com a minha vida de homem solicitado por tôdas as se-
[duções,
De homem escravizado ao que é mais vão e mais efêmero".

EDSON NERY DA FONSECA

JOIAS, RELÓGIOS E ARTIGOS PARA PRESENTES

KRAUSE & CIA.

RUA 1.º DE MARÇA, 34

RECIFE

—:—:—

PERNAMBUCO

O MINISTRO DA AERONÁUTICA VISITA O PARQUE INDUSTRIAL DE PAULISTA

O Ministro Salgado Filho, passando por Pernambuco, no mês de Maio p. passado, visitou o parque industrial de Paulista, de que é chefe o Sr. Frederico Lundgren, figura de grande destaque nos círculos da produção nacional. Titular da pasta da Aeronáutica e presidente do Jockey Clube Brasileiro, o Sr. Salgado Filho pôde constatar ali o vulto da obra dos Irmãos Lundgren, na qual os ilustres patrícios ergueram uma das mais robustas e vitoriosas expressões do nosso industrialismo. Aliás, em saudação que dirigiu ao Sr. Frederico Lundgren, o Ministro da Aeronáutica pôs em relêvo os altos méritos do chefe daquele pujante centro de atividades produtoras, enaltecendo-o como industrial e como criador de cavalos de raço, que possui no seu "Haras Maranguape", magníficos exemplares de reprodutores e que é um dos pioneiros da criação do puro sangue brasileiro. O Ministro Salgado Filho percorreu a vila operária de Paulista e não ocultou a excelente impressão que lhe causou a perfeição de sua organização, sobretudo os serviços de assistência social em pleno funcionamento. À tarde do dia em que teve lugar essa visita, preparava-se o Ministro Salgado Filho par o regresso a Recife, quando o Sr. Frederico Lundgren entregou-lhe um cheque de 102:000\$000, dádiva d a família Lundgren à Campanha Nacional de Aviação, para aquisição de um posante aparelho. O Sr. Frederico Lundgren pediu ao Sr. Ministro que o avião tomasse o nome de "Marechal Dantas Barreto", pernambucano ilustre, cujo nome é sempre recordado com respeito e saudade pelos seus conterrâneos.

O Sr. Ministro recebeu com satisfação a oferta e prometeu que o avião teria aquele nome, tão grato ao coração dos pernambucanos.

ATIVIDADES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE DIREITO EM 1941

(RELATÓRIO APRESENTADO A DIREÇÃO DA FACULDADE)

Exmo. Snr.

Dr. Diretor da Faculdade de Direito do Recife

Cumprindo aos dispositivos regulamentares e em obediência ao próprio dever específico do órgão que dirigimos, temos a satisfação de apresentar a V. Excia., com o relatório abaixo, as atividades do Diretório Acadêmico desta Faculdade, no ano de 1941, sob a nossa direção.

Período de interinidade

Em 16 de dezembro de 1940, cedeu a direção desta Faculdade ao sr. Jarbas Maranhão, presidente do Diretório. Automaticamente, este passa o exercício ao acadêmico Décio Valença, então secretário do Diretório, que, em virtude de ter assumido, interinamente, uma promotoria no interior do Estado, entrega a direção do nosso órgão de classe ao acadêmico José Neves, que assume, na mesma data, desta forma, a presidência do Diretório. O começo da sua administração coincide, assim, quase com o do ano civil.

Iniciando as suas atividades no ano letivo, o Diretório realiza a classificação dos alunos para o gozo dos favores do Art. 106 do decreto federal n.º 19.851, de Abril de 1931. Concorrem 60 estudantes. São classificados 34, sendo este ato aprovado, unanimemente, pelo Conselho Técnico e Administrativo da Faculdade.

O Diretório promove a abertura solene das aulas, com a tradicional "Oração de Sapiência", feita pelo Prof. **Gondim Neto**. Pelos estudantes fala o bacharel **Costa Pôrto**.

Aproveitando a ocasião os estudantes realizam uma manifestação ao Prof. **Andrade Bezerra**, Diretor da Faculdade, em virtude de ter sido decidido pelo Snr. Ministro da Educação, contra a nossa gloriosa Escola, a abertura de um inquérito baseado numa infundada e descabida denúncia de supostas irregularidades. **Pessoa de Lima** e **Jordão Emerenciano** interpretam o pensamento da classe. O Prof. **Andrade Bezerra** agradece.

O Sr. Ministro da Marinha visita Pernambuco. O Diretório promove a sua recepção nos salões da Faculdade, com imponente manifestação ao renovador da nossa Marinha. Comparecem tôdas as autoridades da cidade e representações de vários estabelecimentos de ensino. Os Profs. **Andrade Bezerra** e **Barreto Campelo** discursam em nome da Congregação. **Pessoa de Lima** é o orador, por parte dos universitários pernambucanos.

Os diretorianos, tendo em vista a melhor adaptação do Diretório às suas finalidades, renunciam os seus cargos e apresentam ao Conselho Técnico e Administrativo um memorial contendo elementos substanciais a uma futura reforma de estatutos. É aprovado pelo Conselho Técnico, que manda efetuar as eleições em todos os anos do curso, de dois alunos, juntando, a cada série, o estudante que obteve melhores notas no ano anterior, para composição do novo Diretório, como aliás sugeria o referido memorial.

Em 18 de Abril de 1941, faz-se a eleição, sendo escolhido e empossado o seguinte Corpo Administrativo para o Diretório:

Presidente: **José Neves**; secretário: **Augusto Lucena**; tesoureiro: **Chagas Rodrigues**; comissão de beneficência: **José do Carmo Nogueira Lira**, **Hilo Bastos**, **José Lopes de Oliveira**; comissão científica: **Davi Melo**, **Raimundo Nonato**, **Gilvandro Coelho**; comissão social: **Décio Valença**, **Maria Clea Coutinho**, **José Ernesto Domingues**.

Começa então o nosso

PERIODO DE EFETIVIDADE

Depois do período tumultuoso das eleições, começa enfim a fase de trabalho. Uma multidão de programas condiciona nossas vontades. Uma avalanche de idéias impulsiona-nos para realizações de interesse coletivo.

Todo o mundo cristão comemora o cinquentenário da Encíclica "Rerum Novarum". O Diretório leva a efeito uma sessão solene, tendo feito uma brilhante conferência o Prof.

Andrade Bezerra, aliás repetida por aclamação dos estudantes reunidos num salão de aula. O acadêmico **Newton Sucupira** lê um trabalho sobre a data.

Entra-se resolutamente pelo bom caminho. Em épocas passadas, as manifestações universitárias eram quasi sempre dedicadas a objetivos de discutida idoneidade ideológica. Mas o Diretório, agora, vai intensificando as suas realizações dentro de um bom sentido. As reuniões da Faculdade, de pândegas em sua maioria, vão-se tornando sérias, cheias de conteúdo, revestidas de margem espiritual e atitudes definidas.

Aproveitando as férias de Junho, vai ao Norte a embaixada "Novais Filho", oficializada pelo Diretório. Credenciados pelas mais altas autoridades pernambucanas, os universitários **José Neves**, **Jordão Emerenciano**, **Gabriel Cavalcanti**, **Adauto de Melo**, **Augusto Novais**, **Irineu Pontes Vieira** e **José de Melo Costa Oliveira** visitam os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão, levando filmes de propaganda das realizações do Estado Novo, em Pernambuco, e demonstrando por meios diversos que um sangue novo e uma nova compreensão movimentavam e orientavam a mocidade pernambucana. O mais unílogo sucesso corôa a atuação dos mensageiros da nova geração de estudantes da escola de Tobias e Martins Júnior.

Em Fortaleza realiza-se o 5.º Congresso Centrista de Estudantes Brasileiros. O Diretório faz-se representar pelo acadêmico **Luiz Rafael Mayer**, que se impõe na "terra da luz" pela sua inteligência e cultura. Consegue o nosso representante a aprovação unânime do nome de **Farias Brito** para patrono do certame. Por sua atuação, ainda, o dia 11 de Agosto é escolhido para o dia do estudante nacional e a cidade do Recife é indicada para sede do próximo Congresso.

Em 11 de Agosto o Diretório promove as tradicionais comemorações da instalação dos cursos jurídicos no Brasil, que obedecem ao seguinte programa:

I — Missa na Igreja do Espírito Santo, com sermão do padre **Dr. Arruda Câmara**.

II — Visita ao Mosteiro de São Bento, discursando o Prof. **Barreto Campelo** e os acadêmicos **Berguedof Elliot** e **Demócrito de Sousa Filho**.

III — Sessão solene no Salão Nobre da Faculdade. Falam o Prof. **Arnóbio Graça** e os acadêmicos **Luiz de Magalhães**.

Melo e Pessoa de Lima. O acadêmico Chagas Rodrigues lê um manifesto do Diretório.

IV — Baile dos Calouros, com a colaboração do 1.º ano e da Jaze Bande Acadêmica.

Continuando a sua obra de amparo, o Diretório concede auxílios aos alunos mais necessitados, no total de dois contos e seiscentos mil réis (2:600\$000), para pagamento das taxas da 2.ª Prova.

Vem, então, a "Semana de Caxias", conjunto de festejos empreendidos pelo Diretório, em homenagem ao Condestável do Brasil, no mês de Agosto, executando-se o programa abaixo:

Sessões nos salões de aulas:

Dia 18 — (1.º ano) — Prof. Arnóbio Graça e Acad. Moacir Sales de Araujo.

Dia 19 — (2.º ano) — Prof. Barreto Campelo e Acad. Augusto Duque.

Dia 20 — (3.º ano) — Prof. Anibal Bruno e Acad. José Queiroz Campos.

Dia 21 — (4.º ano) — Prof. Joaquim Amazonas e Acad. José Bezerra Filho. O aluno do 2.º ano Luiz Cristovão dos Santos lê uma página literária sobre Caxias.

Dia 22 — (5.º ano) — Prof. Luiz Delgado e Bacharelando Crispim Alves.

Dia 23 — Sessão Solene, no Salão Nobre da Faculdade, sob a presidência do Prof. Joaquim Amazonas, Diretor interino, com a presença das autoridades da cidade. Falam durante a sessão: Dr. Aderbal Jurema, em nome do C. P. O. R.; Prof. Mac Dowell Filho, pela Congregação da Faculdade; acad. Luiz Rafael Mayer, em nome do Diretório; Aclamados, usam da palavra o Prof. Barreto Campelo e Bacharelando Pessoa de Lima. Encerrando a sessão, o Prof. Amazonas declara, a pedido do Gal. Mascarenhas de Moraes, Comandante da 7.ª Região Militar, que as comemorações da Faculdade de Direito haviam sido as mais brilhantes das realizadas em todo o Estado.

Ao microfone da P. R. A. -8, nos dias 18, 20, 22, 23, 25, pronunciam palestras sobre Caxias, respectivamente os acadêmicos Raul Teixeira, Ernani Hugo Gomes, Paulo Vieira, Prof. Anibal Bruno e acad. Jordão Emerenciano.

O Diretório faz publicar, ainda, artigos e ensaios, na imprensa, referentes à personalidade de Caxias.

A continuação dos festejos patrióticos, na Faculdade de Direito, não passa despercebida a ninguém. Depois da Semana de Caxias, inicia-se, imediatamente, a "Semana da Pátria". Sem diminuir a vibração, sem atenuação do entusias-

mo. A mocidade universitária mostra, assim, que princípios outros lhe estão delimitando a marcha. Uma cadência arrojada inaugura-se nas comemorações universitárias. Realiza-se uma Sessão Solene, no Salão Nobre da Faculdade. Falam: Prof. Arnóbio Graça e os acadêmicos Luiz Cristovão dos Santos e Albérico Glasner. O Gal. Sousa Dosa faz uma conferência. O acad. Luiz Rafael Meyer é aclamado, pronunciando brilhante discurso.

Joraci Camarco está na cidade. Os acadêmicos têm muitas queixas dele. Uns, do seu pensamento e das suas atitudes. Outros, de certas referências feitas aos bachareis, nas suas peças. O teatrólogo comparece à Faculdade e afirma que vem para um julgamento. O acad. José Neves abre a sessão, convidando o Prof. Abgar Soriano para presidir a mesma. Pessoa de Lima interpreta o pensamento da classe. Joraci faz uma brilhante defesa.

O Diretório promove uma manifestação ao Prof. Gondim Neto, por motivo de sua escolha para Paraninfo dos bachareis de 1941. Há uma noitada festiva na residência do homenageado. Entre outros, discursam Cláudio Agra Pôrto e Pessoa de Lima.

Por intermédio do seu Departamento de Esportes, o Diretório faz a nossa Faculdade tomar parte na 5.^a Olimpíada Universitária, promovida pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina. Entre outras vitórias, tem como seu representante Caio Mário, que é considerado o mais perfeito atleta universitário, obtendo a medalha de ouro que o nosso órgão de classe faz premiar.

O Diretório, em vista dos auxílios e donativos feitos aos estudantes, fica em má situação econômica. Realiza-se por essa razão, durante todo o mês de Outubro, a Festa do Rubí, que possibilita novos auxílios e outras realizações. Procedese à eleição da Rainha dos Estudantes de Pernambuco, tendo sido escolhida a senhorinha Dalva Maranhão, de nossa Faculdade.

Tendo em vista os mesmos motivos que o levaram a organizar a Festa do Rubí, o Diretório promove um festival no Teatro Moderno, em benefício dos estudantes pobres da Faculdade. Com o concurso de alunas das Escolas Doméstica, Normal e Pinto Júnior, são vendidos ingressos pela cidade. O Diretório obtém um lucro líquido de um conto trezentos e dezesseis mil e duzentos réis (1:316\$200).

Falece o Dr. **Otávio Tavares**, catedrático aposentado de Direito Penal, na nossa Faculdade. O Diretório presta sua homenagem à memória do venerando mestre. Fala **Pessoa de Lima**.

Há uma forte atenção, nesta época, para o vulto de **Rui Barbosa**. Uns apologistas. Outros revisionistas. Interpretadores vários. O Diretório, como sempre, integrado nas melhores causas e atividades espirituais, institue um prêmio de quinhentos mil réis (500\$000), a ser conferido a um ensaio que verse sobre algum aspecto social ou jurídico da obra de **Rui Barbosa**.

Uma revista sempre foi o anseio de todos. O Diretório toma a iniciativa de uma. Dificuldades enormes surgem. Finalmente, com a colaboração de **D. Ana Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça**, Presidente da Casa do Estudante do Brasil, pede-se uma licença especial para saída do 1.º número. "Caderno Acadêmico" aparece, enfim, colhendo referências elogiosas de todos, em 10 de Novembro.

Em 11 de Novembro, tendo em vista os reais serviços prestados à classe acadêmica de Pernambuco, e seja composta exclusivamente de estudantes, o Diretório considera a **Jaze Bande Acadêmica**, orquestra oficial do corpo discente da Faculdade de Direito do Recife.

Está na cidade uma embaixada de estudantes da Faculdade de Direito do Amazonas. Há uma Sessão Solene na Faculdade. Discursam: Prof. **Andrade Bezerra** e Bacharel **Pessoa de Lima**. O estudante amazonense **Samuel Benchimol** faz uma conferência sobre "Roteiros do Amazonas". Agradece a manifestação o acad. **Aldemir Miranda**, presidente da Embaixada.

O Diretório concede, para pagamento das taxas finais, a quantia de um conto duzentos e setenta mil réis (1:270\$000) de auxílios a estudantes.

Associando-se às homenagens prestadas pela congregação da Faculdade ao juiz **Nelson Hungria**, o Diretório designa o acad. **Berguerdof Elliot** para saudá-lo, em nome da classe, o que foi feito com brilhantismo.

O Diretório prepara, com experiência adquirida, durante o decorrer do ano, fundado em realidades e dentro dos rígidos princípios que orientam a sua atuação o Projeto dos seus Estatutos, que, depois de apresentado ao Conselho Técnico e Administrativo da Faculdade, obtém, no início do corrente ano (1942), a necessária aprovação do mesmo Conselho.

Encerrados os exames finais de 1941, o Diretório, envia ao sul do país, uma representação, a-fim-de conseguir, do Departamento de Imprensa e Propaganda, o registro definitivo da revista "Caderno Acadêmico"; do Ministério da Educação a criação da cadeira de Direito Trabalhista, na nossa Escola.

Com este propósito, os acadêmicos **José Neves, Augusto Lucena e Augusto Duque**, sem auxílio monetário, quer do Governo, quer do Diretório, dirigem-se ao Rio de Janeiro, como representantes oficiais da classe, junto àqueles ministérios.

Na Capital Federal são recebidos pelos ministros **Gustavo Capanema, Marcondes Filho, Eurico Dutra e Aristides Guilhem**; pelo Dr. **Lourival Fontes**, Diretor do D. I. P.; major **Filinto Muller**, Chefe de Polícia do Distrito Federal; Casa do Estudante do Brasil; Colônia pernambucana e várias associações universitárias.

Conseguem do D. I. P. o registro definitivo da revista "Caderno Acadêmico". Falam com o Ministro da Educação a respeito da criação da cadeira de Direito Trabalhista e duma verba especial para as atividades culturais do Diretório. O Sr. Ministro garante, então, que logo a nossa situação seria outra, com a próxima (já naquele tempo) reforma do ensino superior e com a oficialização da União Nacional de Estudantes. A reforma não saíu. A União foi oficializada. A situação nossa é a mesma.

É quando chega ao Rio a **Embaixada Barreto Campelo**, do Museu de Criminologia desta Faculdade.

O acad. **José Neves** assume a presidência das duas embaixadas e reúne as mesmas em uma só, que segue para São Paulo e Minas Gerais, em visita de intercâmbio cultural e aproximação acadêmica, transmitindo aos universitários do sul a palavra nacionalista do estudante nordestino, cheia de fé no futuro do Brasil e nos destinos da humanidade.

De Minas voltam ao Rio, donde regressam ao Recife.

Durante todo o ano de 1941 ficou bem clara e nova feição das realizações do Diretório. Saíu-se do teorismo vago e sem bússola. Abandonou-se a barulheira sem objetivo. As exaltações sem finalidades. O Diretório em 1941 foi um verdadeiro órgão de representação universitário, porta-voz de uma mocidade que não é mais aquela mocidade atrabiliária de alguns anos atrás. É uma juventude que tem rumos, que pensa, que sabe o que quer.

A compreensão de gravidade da hora presente tem sido o marco de atividade do Diretório.

Tôdas as suas manifestações de compreensão da hora na-

cional, de boa vontade orientada e de pensamento cristão, culminaram na PROCLAMAÇÃO feita a todos os estudantes do Brasil, em 10 de Novembro, no primeiro número de "Caderno Acadêmico".

Chegamos, assim, ao fim da relação das nossas principais atividades. Antes desejávamos prestar aqui o nosso reconhecimento pela colaboração indispensável dos funcionários da Faculdade, principalmente do **Dr. Diogo Cabral**, o grande amigo do Diretório.

Aos mestres ficamos gratos a todos, notadamente aos Profs. **Andrade Bezerra** e **Joaquim Amazonas**, pela alta compreensão de vida universitária.

Fora da Faculdade expressamos os nossos agradecimentos às altas autoridades, à Força Policial do Estado, à Casa do Estudante do Brasil e à Escola Doméstica do Recife, que, sob a orientação sensata do **Dr. Aurino Maciel**, colabora em toda iniciativa proveitosa.

Senhor Diretor, foi isto que fizemos no ano de 1941. Foi este o espírito que nos movimentou no decorrer do mesmo. Chegamos ao seu fim alegres e satisfeitos, compenetrados da missão que desenvolvemos e apresentamos a V. Excia, o reafirmação de nossa confiança na sua alta compreensão e no grande padrão de inteligência e cultura que esta Faculdade é, sob a direção de V. Excia.

a) **JOSE NEVES**
(Presidente)

ALFAITARIA LEAL

Completo Sortimento de Brins, Casemiras e Franelas
ALTA CONFECCÃO DE ROUPAS PARA HOMENS
RUA NOVA, 379 — 1.º AND. FONE 6931

RECIFE — PERNAMBUCO

Estudantes! Fazer roupas na Alfaiataria Leal é estar em dia com a moda.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE DIREITO EM 1941

Exmos. snrs. membros do Conselho Técnico e Administrativo da Faculdade de Direito do Recife.

Com o presente passamos às mãos de VV. E.Excias., o balanço do Diretório Acadêmico desta Faculdade, relativo às atividades do exercício de 1941, acompanhado dos respectivos documentos e livros utilizados:

Pelas demonstrações da escrita, observa-se o seguinte movimento de contas:

Saldo da administração anterior	116\$200	
Contas a pagar, idem		723\$300
Receita do exercício de 1941	14:609\$800	
Despesas do exercício de 1941		13:726\$200
Saldo positivo, para 1941		276\$500
	14:726\$000	14:726\$000

do que se conclue:

1.º — Do exercício de 1940 para o de 1941 houve um deficit de Rs... 607\$100 (proveniente da diferença encontrada entre o saldo e as contas a pagar deixadas para o exrcício seguinte.)

2.º — Que com todos os serviços administrativos em dia, registrou-se um saldo, do exercício de 1941 para o de 1942 de Rs... 276\$500.

E-nos, então, lisongeiro frisar que, com a verba oficial decrescida de Rs... 7:000\$000, (desde que em 1940 foi concedida, pelo Conselho Técnico, ao Diretório, a ajuda de 12:000\$000, emquanto que no exercício seguinte só foi concedida a de Rs. 5:000\$000) acusamos saldo favorável, mesmo tendo distribuido beneficos a estudantes num total de Rs... 7:630\$000, mais 120\$000 do que na administração passada; financiado, por conta exclusiva da Instituição, a primeira edição da Revista "Caderno Acadêmico"; atendido as demais exigências de representação oficial do Diretório, nos diversos movimentos estudantis, como seja: custeio da participação do nosso representante, acadêmico Luiz Rafael Mayer, no 5.º Congresso Centrista de Estudantes Brasileiros, em Fortaleza; Olimpíadas Universitárias, etc.

Não obstante, em relação às receitas, verifica-se uma "acessit" favorável ao exercício de 1941, de cêrca de Rs. 2:000\$000, provindo, entretanto, de atividades levadas a efeito pelo Diretório, como, por exemplo, a Festa do Rubi — realização de cunho puramente estudantino, relegada, ha vários anos, a um disinteresse injustificável; festival, em Outubro de 1941, e outros empreendimentos.

Em face das considerações acima, poderão verificar VV. E. Excias., que as despesas do exercício de 1941 destinaram-se, exclusivamente à satisfação dos nossos legítimos interesses, sendo conveniente salientar que as duas embaixadas do Diretório, enviadas ao norte e ao sul do país, em Junho e Dezembro, respectivamente, deslocaram-se, desta Cidade, sem nenhuma subvenção nossa.

Sendo o que se nos oferece no momento, e na expectativa de havermos correspondido aos interesses a nós confiados pela classe, subscrevemo-nos, com respeito e admiração.

JOSÉ NEVES

(PRESIDENTE)

AUGUSTO DA SILVA LUCENA

(SECRETÁRIO)

RECEITA

Saldo em caixa, referente ao ano de 1940	116\$200
Recebido da Secretaria do Interior (ingressos para o Teatro do Estudante de Pernambuco em 1940)	700\$000
Contribuição de alunos	3:210\$000
Verba do Conselho Técnico e Administrativo	5:000\$000
Importância arrecadada num festival realizado no Cine-Teatro Moderno	1:316\$200
Porcentagem da bilheteria na Festa do Rubi	4:383\$600
Total da receita	14:726\$000

(QUATORZE CONTOS SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL REIS)

DESPESA

Pago ao "Diário da Manhã" (material burocrático)	85\$000
Pago ao acadêmico José de Queiroz Campos (empréstimo que o mesmo fez ao Teatro do Estudante de Pernambuco)	700\$000
Pago a estudantes (auxílio para matrícula)	3:760\$000

Pago ao Clube Tabajaras (aluguel do campo de futebol para o jôgo dos 1.º e 3.º anos)	10\$000
Pago ao Dr. Jarbas Maranhão, ex-presidente do Diretório (importância que o mesmo emprestara no exercício de 1940)	723\$300
Pago à Livraria Colombo (material burocrático) ..	9\$200
Pago ao Departamento de Esportes (despesas durante o jôgo de futebol entre esta Faculdade e a de Medicina)	13\$000
Pago aluguel de automóvel (a serviço do Diretório)	7\$000
Pago ao sr. José Amaro Millet (por serviços prestados)	7\$000
Pago ao sr. Oscar Paula Gomes (serviços prestados ao Diretório, na portaria da Faculdade)	100\$000
Pago aluguel de automóvel (a serviço do Diretório)	15\$000
Pago ao sr. José Amaro Millet (serviços prestados)	5\$000
Pago à Fôrça Policial do Estado (gasolina para um caminhão que levou a turma do 2.º ano para Itamaracá)	40\$000
Pago ao acadêmico Luiz Rafael Mayer (passagem do mesmo para o Ceará, a-fim-de representar o Diretório no V Congresso Centrista de Estudantes Brasileiros)	500\$000
Pago registrados 31455 e 31456	2\$800
Pago telegrama para Fortaleza	6\$400
Pago registrado 3798	10\$800
Pago telegrama ao Dr. Lourival Fontes	5\$600
Pago automóvel de aluguel (convidar os colégios da cidade para as festas do dia 11 de Agosto) ...	30\$000
Pago automóvel de aluguel (para o Mosteiro de S. Bento no dia 11 de Agosto)	40\$000
Pago a estudantes (auxílios para pagamento das taxas para 2a. prova parcial)	2:600\$000
Pago ao Diretor da Escola Doméstica (ingressos para o jôgo desta Escola com o team de voleibol do Ginásio Osvaldo Cruz, em beneficio das Missões)	38\$500
Pago à Comissão de Beneficência (pasta de mesa com uma placa de prata, oferecida ao Dr. Gondim Neto, por ser paraninfo da turma de 1941)	230\$000
Pago por um livro Caixa (para a Festa do Rubi)	6\$000
Pago a estudantes (passagem e estadia para contratar um Parque de Diversões para a Festa do Rubi, em Caruarú)	100\$000
Pago ao Departamento de Esportes (renovação do material esportivo)	210\$000
Pago "slips" de Caixa (para a Festa do Rubi) ...	4\$500
Pago talões de recibo (para "Caderno Acadêmico")	10\$000
Pago pelo telegrama 9552	7\$800
Pago ao sr. Anísio Venâncio Filho (fiscalização do bureau de votação para Rainha dos Estudantes, na Festa do Rubi)	100\$000
Pago a Comissão de Beneficência (despesas gerais na Festa do Rubi, com automóvel, gratificações aos policiais, prêmios para os programas do Teatro, etc.)	249\$000
Pago bebidas (oferecidas à Imprensa, Autoridades, etc., na Festa do Rubi)	200\$000
Pago ao Diretório da Faculdade de Medicina do Recife (inscrição da Faculdade de Direito na V Olimpíada Universitária)	500\$000
Pago ao Departamento de Esportes (despesa com a nossa representação na V Olimpíada)	259\$000
Pago a um aluno do 2.º ano (empréstimo)	200\$000

Pago registrado 24.934	6\$000
Pago por carimbo para o Diretório	10\$000
Pago por concerto na máquina de escrever do Diretório	44\$000
Pago por um clichê da "Rainha dos Estudantes"...	28\$000
Pago por gratificação ao chefe de tipografia, pelos cuidados no serviço de composição e impressão da revista "Caderno Acadêmico", 1.º número, no "Jornal do Commercio"	50\$000
Pago ao "Jornal do Commercio" (impressão de "Caderno Acadêmico")	1:530\$000
Pago aluguel de automóvel a serviço do Diretório..	10\$000
Pago a estudantes (auxílio para taxas de exame oral e de pergaminho)	1:270\$000
Pago ingressos (para um festival do Grêmio Rui Barbosa do Ginásio da Madalena)	20\$000
Pago ao "Diário da Manhã" (convites para a conferência do jornalista Silvino Lopes)	50\$000
Pago à Fôrça Policial (música da recepção à Embaixada Amazonense)	60\$000
Pago à Comissão de Beneficência (despesas com a Embaixada de estudantes da Faculdade de Direito do Amazonas)	295\$000
Pago pelos registrados 32.136 e 32.178	30\$700
Pago pelos registrados 32.179 e 32.186	18\$700
Pago ao Rádio Clube (anúncio da conferência do Dr. Nelson Hungria)	30\$000
Pago à Casa Pérola (chave de prata para a solenidade entre os 4.º e 5.º anos)	100\$000
Pago ao "Jornal do Commercio" (material burocrático)	40\$000
Pago ao "Jornal do Commercio" (impressão da Proclamação do dia 10—11—41, saída em "Caderno Acadêmico")	60\$000
Despesas gerais (com selos em petições, recibos, firmas reconhecidas)	12\$200
Total das despesas	14:449\$500

(QUATORZE CONTOS QUATROCENTOS E QUARENTA
E NOVE MIL E QUINHENTOS REIS)

RECEITA	14:726\$000
DESPESAS	14:449\$500
SALDO PARA O ANO DE 1942	276\$500
(DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REIS)	

NOTA: — Todos os comprovantes das despesas efetuadas poderão ser vistos no Diretório Acadêmico.

PARECER

As CONTAS do DIRETÓRIO ACADEMICO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, relativas ao exercício de 1941, foram encaminhadas, de ordem do snr. dr. Diretor desta Faculdade, para o devido exame e PARECER, antes de apresentadas ao CONSELHO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

O BALANÇO das mesmas contas, que veio acompanhado de todos os comprovantes da DESPEZA, e do LIVRO CAIXA, escriturado em boa ordem e com limpeza, deu entrada na PORTARIA DA FACULDADE, com o officio do Presidente do Diretório, fixado com o número 853 em 12 do corrente, e apresenta um SALDO EM DINHEIRO, de Rs. 276\$500, tendo a RECEITA atingido ao total de Rs. 14:726\$000 (inclusive a subvenção de Rs.... 5:000\$0, paga pelo orçamento da Faculdade) e a DESPEZA ao de Rs.... 14:449\$500, de onde aquele referido saldo.

Tôdas as despesas se acham devidamente comprovadas, notando-se que a mais pesada aos recursos do Diretório é a referente ao auxilio para pagamento de matricula, taxas de frequência e de exames, atingindo ao total de Rs. 7:630\$000, ou mais de metade da RECEITA TOTAL, reduzindo fortemente as possibilidades para trabalhos próprios do Diretório.

E de se notar que, havendo o exercício de 1940 se encerrado com o DEFICIT de Rs. 607.100, foi êste inteiramente pago.

Sou, pôis, de PARECER que as contas do Diretório, referente ao exercício de 1941, devem ser aprovadas pelo Conselho Técnico e Administrativo.

RECIFE, 25 de Maio de 1942

(DR. JOAQUIM AMAZONAS — RELATOR)

(As contas do Diretório Acadêmico, de 1941, foram aprovadas pelo Conselho Técnico e Administrativo da Faculdade, tendo-se em vista o parecer acima).

PAPER

FOR
João de J. C. Neves
M. 12.84

DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FA- CULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Presidente — José Neves
Secretário — Carlos Moreira
Tesoureiro — Fagundes de Menezes

Comissão de Beneficência:

Manuel Correia Oliveira Andarde
Cláudio Agra Pôrto
José Guedes Correia Gondim Filho
José Ernesto Domingues

Comissão Científica:

Lourival Vila Nova
Severino Jordão Emerenciano
Luiz Rafael Mayer
Lucila de Queiroz Barbosa

Comissão Social:

Hilo Bastos
Murilo Costa Rêgo
Gilberto Moraes
Francisco C. Rodrigues

“**CADERNO ACADÊMICO**”

Diretor-responsável: José Neves
Redator geral: Augusto Duque

REDATORES:

Adauto Melo	Berguedof Elliot
Fagundes de Menezes	José Lopes Oliveira
Duclerc Verçosa	Moacir Sales Araujo
Jordão Emerenciano	Murilo Costa Rêgo
Salustiano Coelho	Sérgio Higinio
Hildebrando Assis	Luiz Luna Almeida
Augusto Lucena	

Officinas Gráficas do
JORNAL DO COMMERCIO
Recife - 1942

3m. 191

NÃO PODE SAIR
DA BIBLIOTECA

340.05
R. 97 ca

3m. 2021 P. 337
sala 1

